



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

GIRLEI DA ROSA BRAZ

**A RELAÇÃO HOMEM E NATUREZA, CAPITALISMO E SERVIÇO SOCIAL:
CONSIDERAÇÕES SOBRE OS FUNDAMENTOS DA TEMÁTICA AMBIENTAL**

TOLEDO-PR
2016

GIRLEI DA ROSA BRAZ

**A RELAÇÃO HOMEM E NATUREZA, CAPITALISMO E SERVIÇO SOCIAL:
CONSIDERAÇÕES SOBRE OS FUNDAMENTOS DA QUESTÃO AMBIENTAL**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social, junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social. Área de concentração em Serviço Social e Direitos Humanos.

Orientadora: Profa. Dra. Marli Renate von Borstel Roesler.

TOLEDO-PR
2016

Catálogo na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Unioeste – SBU

Braz, Girlei da Rosa

S237e A relação homem e natureza, capitalismo e Serviço Social: considerações sobre os fundamentos da questão ambiental. / Girlei da Rosa Braz. – Toledo, 2016.
105 f.

Orientadora: Profª Drª Marli Renate von Borstel Roesler.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo, 2016.

1. Homem - Influência sobre a natureza. 2. Meio ambiente. 3. Serviço Social. 4. Trabalho. I. Roesler, Marli Renate von Borstel. II. Título.

CDD 20. ed. – 363.7

Sandra Regina Mendonça CRB – 9/1090

GIRLEI DA ROSA BRAZ

**A RELAÇÃO HOMEM E NATUREZA, CAPITALISMO E SERVIÇO SOCIAL:
CONSIDERAÇÕES SOBRE OS FUNDAMENTOS DA QUESTÃO AMBIENTAL**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social. Área de concentração em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos.

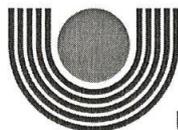
Banca Examinadora

Profa. Dra. Marli Renate von Borstel Roesler
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Dr. José Alfonso Klein Universidade
Estadual do Oeste do Paraná

Profa. Dra. Maria Geusina da Silva
Universidade Federal da Integração Latino-
Americana

Toledo, 08 de agosto de 2016.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social - Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ata da Banca de Defesa do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS, Área de Concentração: Serviço Social, Política Social e Direitos Humanos. Linha de Pesquisa: Políticas Sociais, Desenvolvimento e Direitos Humanos

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, em sessão pública, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná/ Unioeste – *Campus* de Toledo, perante a Banca Examinadora composta pelos professores: Prof.^a Dr.^a Marli Renate von Borstel Roesler (Orientadora/UNIOESTE), Prof.^a Dr.^a Maria Geusina da Silva (UNILA) e Prof. Dr. José Alfonso Klein (UNIOESTE), presidida pelo primeiro, compareceu o mestrando **Girlei da Rosa Braz** para realizar Banca de Defesa de Dissertação, com o trabalho intitulado: **A relação homem e natureza, capitalismo e Serviço Social: considerações sobre os fundamentos da temática ambiental**. Feitas as arguições e tendo o candidato respondido às questões que lhe foram formuladas, a banca examinadora considerou-o

Aprovado, fazendo jus ao título de **Mestre em Serviço Social** e fez as seguintes orientações:

Que o texto seja revisado e que as sugestões dos membros da banca passem a orientar a elaboração dos capítulos-itens e qualificação textual. Refazer os procedimentos metodológicos.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, lavrada e assinada por mim, Marli Renate von Borstel Roesler, Presidente da Banca, pelos demais membros e pelo mestrando.

Toledo, 08 de agosto de 2016.

Marli Renate von Borstel Roesler

Presidente

Maria Geusina da Silva

Membro

José Alfonso Klein

Membro

Girlei da Rosa Braz

Mestrando

À Tatiane, ao Vitor, ao Antônio e à Maria:
Fonte de amor incondicional.

AGRADECIMENTOS

Os últimos vinte e quatro meses podem ser caracterizados como ímpares na minha história. Parece até exagero supervalorizar esse momento do ponto de vista de uma conquista pessoal, mas, sem dúvidas, devo reconhecer e, em dada medida, orgulhar-me por mais esse passo. Contudo, certamente não estaria escrevendo essas linhas sem a solidariedade de muitos.

Por esse momento sou tributário ao Eber e à Adélia, que me acolheram com extremo carinho e atenção e, nos fins de tarde, ao sabor do mate, aproximaram-me do entendimento da extrema necessidade de se romper com o presente modelo de sociedade. Fui apresentado à palavra revolução, que me parece hoje tão démodé. Esta é para o marxismo como o diabo para grande parte das novas denominações evangélicas: não pode ser muito citado, sobre o pretexto de espantar os simpatizantes.

Ao Talvane, à Andressa e aos colegas do grupo de estudos marxianos, onde pude fazer algumas reflexões que me auxiliam a pensar criticamente a sociedade.

Ao William, pois, no desfrute de nossa estadia no hotel *meia estrela* de Toledo, pudemos trocar muitas ideias e ele, em seu entusiasmo pelo conhecimento, apresentou-me a um sem número de temas e autores, que me encorajaram a alçar voos mais amplos e buscar a riqueza da diversidade de saberes.

Ao professor Alfonso, que, com seu empenho e companheirismo nas lutas da classe trabalhadora, torna-se referência concreta da tão discutida relação teoria e prática.

À minha orientadora, professora Marli, por sua determinação e coragem na contribuição para a construção de um novo olhar sobre uma temática extremamente rica, do ponto de vista teórico, e necessária, do ponto de vista das condições de vida das futuras gerações: o meio ambiente. Sem dúvidas, ela está construindo aqui, nesse cantinho do Paraná, um novo enfoque, sobretudo dos assistentes sociais – entre os quais me incluo – sobre a questão ambiental. Enquanto seu orientando, imagino que a professora Marli tenha passado por um desafio que não deixou de ser um aprendizado. É muito possível que nos próximos anos ela não se deparará com um orientando tão arredo e cheio de problemas extraclasse como os que tive nesse período. Diante desse quadro, expressei minha gratidão pela postura com que ela lidou com essa minha peculiaridade.

Ao espaço SEIPAS (Sala de Estudos e de Informações em Políticas Ambientais e Sociais), que condicionou os recursos materiais e didáticos para a realização dessa pesquisa.

Agradeço também, ao Gerson e ao Marcelo, que têm me acolhido nos últimos três meses, e os vários outros pós-graduandos da filosofia que frequentam o número 71 da Rua Beija Flor – um ambiente filosofante que me proporciona, com os constantes debates inflamados, verdadeiras aulas, que me despertam uma paixão que me segue a tempo: a filosofia.

A galera do futebol social – um momento da exteriorização das angustias suprimidas; uma verdadeira terapia do humor. Em campo mais se ri do que se joga. Futebol social é uma ótima sacada em tempos de *whats*, *face* e outros tipos de sedentarismos.

A todos os professores do PPGSS, pela dedicação com que nos trazem o conhecimento.

Aos colegas das turmas 2013, 2014 e 2015, que tive a satisfação de conhecer.

Aos meus pais, pela preocupação, pelo carinho e pela dedicação. A vocês espero retribuir à altura.

A minha esposa Tatiane, pelo carinho, pelo amor, pela dedicação e, sobretudo, pela paciência. A seus ouvidos recorro nas reclamações, nos sonhos acordado com a outra sociedade, nos devaneios quando me pretendo filósofo... haja paciência!!!

À banca examinadora pelas valorosas críticas e sugestões que apontaram. O posicionamento firme quanto às lacunas representou, para mim, a seriedade e o comprometimento com a produção do conhecimento.

Por último, e não menos importante, agradeço a todos os trabalhadores pelo aporte financeiro que me concederam por meio da CAPES. Sem este não teria sido possível a conclusão desta pesquisa.

Por essas e outras, é com respeito e gratidão que agradeço a todos.

“Todos falam que temos que proteger o planeta
Como se estivesse sido invadido
Custa a compreender.
Todos falam de revolução verde
Proteger as crianças, combate a poluição
Mas vejam – o capitalismo e a cobiça trouxeram
A falta de ar puro para respirar, Sim”

...

De BENJAMIN ZEPHANIAH, May green poem

BRAZ, Girlei da Rosa. **A Relação Homem e Natureza, Capitalismo e Serviço Social: considerações sobre os fundamentos da temática ambiental.** 2016. 105 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Serviço Social, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Toledo-PR, 2016.

RESUMO

A presente dissertação se ocupa da aproximação de elementos da temática ambiental, que podem ser entendidos como fundamentos para a compreensão da relação entre o homem e a natureza no seio da sociedade capitalista. Também se buscou compreender elementos possíveis de serem capturados pelo Serviço Social, no sentido de imprimir uma abordagem qualificada, teórica e prática ante as questões que envolvem as tramas, contradições e os impactos da degradação do meio ambiente nas condições de vida e na garantia de direitos fundamentais. A metodologia consiste em uma pesquisa bibliográfica de cunho investigativo, de modo a proporcionar conhecimento sobre a temática ambiental. Nesse sentido, buscou-se, no primeiro capítulo, a aproximação dos fundamentos ontológicos da relação homem e natureza, mediada pela categoria trabalho. O segundo capítulo visou demonstrar as críticas e asseverações sobre a teoria social, sobretudo no que tange o pensamento social de Marx. Ainda, são feitas considerações sobre a crise do capital e, conseqüentemente, a crise ambiental, para, na seqüência, demonstrar algumas proposições de superação dessa crise que vem sendo preconizadas nos tempos atuais. A terceira parte do trabalho se volta para o Serviço Social, explorando, sobretudo, um tema de importante relevância para a profissão, dado seu caráter pedagógico, que é a educação ambiental. O principal resultado desse estudo é a corroboração da ideia de que a crise ambiental vem na esteira de uma crise mais ampla, a crise estrutural do capital. Nesse sentido, não só os meios diretos da ação do homem sobre a natureza é que geram a degradação do ambiente, mas toda a sua estrutura social, em especial no modo de produção capitalista, como um ser coletivo e capaz de antecipar suas ações. Assim, a crise ambiental é uma refração da crise estrutural do capital, mas que perpassa o problema da incapacidade de o capital crescer de forma linear e se estende a uma crise também da racionalidade de um período que tem matematizado todos os seguimentos da vida na terra.

Palavras-chave: Relação Homem e Natureza. Trabalho. Crise Ambiental. Desenvolvimento. Racionalidade ambiental. Serviço Social.

BRAZ, Girlei da Rosa. **Man and Nature, Capitalism and Social Work Relationship: considerations on the foundations of environmental issues.** 2016. 105 p. Dissertation (Master's in Social Work) - *stricto sensu* Postgraduate Program in Social Work, State University of West of Paraná – Toledo-PR *Campus*, 2016.

ABSTRACT

This dissertation deals with the approach of elements of environmental issues, which can be understood as a basis for understanding the relationship between man and nature within capitalist society. It also sought to understand possible elements to be captured by the Social Work, towards a qualified, theoretical and practical approach at the issues surrounding the plots, contradictions and environmental degradation impacts on living conditions and fundamental rights guarantee. The methodology consists of a literature research of investigative nature, to provide knowledge about environmental issues. In this sense, we sought, in the first chapter, the approach of the ontological foundations of the relationship between man and nature, mediated by the work category. The second chapter aimed at demonstrating the criticism and assertions about social theory, especially regarding the social thought of Marx. Besides, it discusses the crisis of capital and, consequently, the environmental crisis, so as to show some resilience propositions of this crisis that has been advocated in recent times. The third part of this paper turns to Social Work, exploring mainly a topic of major relevance to the profession, given its pedagogical nature, which is the environmental education. The main result of this study confirms the thought that the environmental crisis follows a broader crisis, the structural crisis of capital. Thus, not only direct means of man's action on nature generate environmental degradation, but the whole social structure, especially in the capitalist mode of production, as a collective being and able to anticipate his actions. Thus, the environmental crisis is a refraction of the structural crisis of capital, but which permeates the problem of the inability of the capital to grow linearly and extends to a rationality crisis of a period which has mathematized all segments of life in Earth.

Keywords: Man and Nature Relationship. Work. Environmental crisis. Development. Environmental rationality. Social Work.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 A RELAÇÃO HOMEM E NATUREZA EM MARX.....	15
1.1 O CONCEITO DE NATUREZA EM MARX.....	16
1.2 A RELAÇÃO DO HOMEM COM A NATUREZA.....	20
1.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS FUNDAMENTOS DA CATEGORIA TRABALHO	22
1.3.1 Teleologia e causalidade: bases da categoria trabalho.....	28
2 CAPITALISMO E CRISE AMBIENTAL: ELEMENTOS DE DISCUSSÃO E PROPOSTAS ALTERNATIVAS DE SUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	41
2.1 CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA CRISE DO CAPITAL.....	41
2.1.1 Breve esboço histórico da evolução do capitalismo	42
2.1.2 Considerações acerca da crise do capital	45
2.2 AS CRÍTICAS À TEORIA SOCIAL CLÁSSICA E AO PENSAMENTO ECOLÓGICO DE MARX.....	48
2.3 A CRISE AMBIENTAL COMO CRISE DA RACIONALIDADE E DA MODERNIDADE	52
2.4 NOTAS A PROPÓSITO DA SUPERAÇÃO DA CRISE AMBIENTAL: ECOLOGIA POLÍTICA E ECOSSOCIALISMO.....	58
2.4.1 Apontamentos sobre a ecologia política	58
2.4.2 Apontamentos sobre o ecossocialismo	64
3 DESAFIOS À CONSTRUÇÃO SOCIAL DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE E DIREITOS HUMANOS, NO DEBATE DO SERVIÇO SOCIAL	67
3.1 A APREENSÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL PELO SERVIÇO SOCIAL	67
3.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A NOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	69
3.3 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA E OS DIREITOS HUMANOS: INTERPELAÇÕES NECESSÁRIAS NO ESPAÇO DAS LUTAS PELA EMANCIPAÇÃO E APROPRIAÇÃO (NÃO PRIVADA) DA NATUREZA	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	100

INTRODUÇÃO

Muito se tem falado, em todos os domínios da sociedade, do chão da fábrica a superestrutura do Estado, do senso comum aos bancos universitários, sobre a condição de degradação do meio ambiente. A comunidade científica, de forma mais generalizada, tem debatido o tema ambiental sob a perspectiva da crise e as diferentes instituições mundiais, de organizações desatreladas ao Estado, como os movimentos sociais, as ONGs, os organismos internacionais como a ONU, o Banco Mundial, bem como os próprios Estados nacionais têm tomado parte na busca de uma saída para esse impasse. Dessa forma, reconhecem a existência da gestação de um colapso no sistema de sustentação do homem sob a terra (SILVA, 2010).

Assim, o problema ambiental se encontra no bojo de um movimento de crise estrutural do sistema capitalista. Crise esta que se acirra a partir da década de 1970 e tem colocado o desafio da sustentação das bases de legitimação do regime de exploração, sobretudo no campo da manutenção das taxas de lucros e do regime de desigualdade, que tem na propriedade privada sua raiz mais profunda (BEHRING, 2002).

A saída que vem sendo adotada para essa crise tem se revelado insuficiente para a humanidade e para o ecossistema, pois ao se tomar medidas de contenção dos problemas ambientais sem a crítica radical do sistema e aceitar, apenas, as proposições retóricas – como a da sustentabilidade ou do altruísmo dos grandes capitalistas para com essas questões cruciais à vida –, ou, ainda, moralizar atos singulares – como o hábito de um e de outro jogar o papel de bala no chão em vez da lixeira – não parecem ser, à primeira vista, soluções concretas para se superar esse dilema. Antes, colocam-se como representações que, em curto prazo, mesmo com ações práticas realizadas – como colocar filtros nas chaminés das indústrias, por exemplo –, não demonstram que, em um espaço temporal mais longo, pode haver uma contenção ou redução do potencial destrutivo do capitalismo, sobre humanidade e sobre a natureza.

Ao se radicalizar o liberalismo pelo viés neoliberal, a partir dos anos de 1970, o que tem se colhido na realidade prática é o desmonte dos direitos sociais historicamente conquistados, o desemprego estrutural, a concentração da riqueza em grau cada vez maior, a grande disparidade entre ricos e pobres (ANDERSON, 1995) e a destruição da natureza pela fúria de um modelo de desenvolvimento extremamente predatório (SILVA, 2010). Enquanto

que, no campo da propaganda, esconde-se, pelo mito da velha mão invisível¹, o monopólio do Estado pela classe dominante que, na mesma mediada que o repele, professando as maravilhas do livre mercado e condenando o “caminho da servidão”, também o utiliza como ferramenta de legitimação – como, por exemplo, o discurso do justo preço a ser pago para o desenvolvimento linear da tecnologia – ou de imposição – mesmo que velada, quando se pensa as medidas estatais para a preservação do meio ambiente – de modos de desenvolvimento do processo de acumulação capitalista extremamente devorador da natureza.

Contudo, o escopo da dissertação pautada em características metodológicas da pesquisa teórica se localiza em apenas uma das facetas dessa crise estrutural do capitalismo, que é questão ambiental. Entende-se, nesse sentido, que a pesquisa teórica não implica imediata intervenção na realidade. Entretanto, seu papel é decisivo na criação de condições para a intervenção e o conhecimento teórico emergente de sua característica metodológica acarreta rigor conceitual, análise acurada, desempenho lógico, argumentação diversificada e capacidade explicativa (DEMO, 1994 apud BAFFI, 2016).

Por esse caminho, ao se admitir a crise ambiental pluridimensional, medidas têm sido tomadas no sentido de tentar superar as problemáticas atuais. Conhecer essas ações que têm se empreendido com o escopo de superar essa agravante sobre a natureza é um percurso indispensável, até para se compreender os limites de alcance desses esforços em uma sociedade baseada na busca de valorização do valor, como explanou Silva (2010).

Tendo em mente esses pressupostos, a presente dissertação é síntese de um caminho sinuoso que começou no ano de 2012, com o Trabalho de Conclusão em Serviço Social intitulado: Descentralização da Gestão da Política de Assistência Social: o contexto do município de Missal – Paraná. Naquela oportunidade, procurou-se compreender como os servidores diretamente ligados à gestão da política de assistência social do município

¹ A formulação de Adam Smith sobre as forças livres que regem o mercado – a suposta mão invisível – dá margem para a contestação dessa tese, pois, quando empiricamente é constatado o caráter de classe do Estado, pode-se verificar que a dita mão invisível, como disse José Paulo Netto, não é tão invisível assim. Ou seja, mesmo na sociedade mais liberal, o Estado paira como um espectro poderoso sobre todo o conjunto societário. Ora regulando o mercado nos momentos de intervenção – como no período do keynesiano – ora salvaguardando, com o braço armado, os interesses econômicos dominantes nos cenários de disputas concorrenciais globais, ou mesmo contra a radicalização das classes expropriadas no processo de produção que, quando conscientes de suas necessidades, vislumbram dar ao mundo um projeto alternativo de sociabilidade. A justificativa dessa nota de pé de página está no fato de que, ao se referir a auto regulação do mercado, proposta por Smith como um *mito da mão invisível*, há que se esclarecer algumas incoerências. Desse modo, pode-se admitir que ainda existe um campo aberto para a investigação e entendimento dessa máxima, pois se parece comum, no âmbito do Serviço Social, não admitir que possa existir, na esfera do mercado, um elemento de incontornabilidade, que escape à vontade e racionalidade humana. Nesse sentido, no momento em que estamos relendo esse escrito, adquirimos uma informação, embora ainda muito confusa, que Marx reconhece a existência de forças cegas, não possíveis de dominação humana, no campo da relação social do capital, e que o grande filósofo marxista de nossa época, István Mészáros, tematiza essa questão trabalhando o problema da incontornabilidade do capital em sua obra *Para Além do Capital*.

investigado compreendiam o processo de descentralização político-administrativo. O produto dessa discussão confirmou o pressuposto inicial de que os servidores não compreendiam, satisfatoriamente, os argumentos teóricos e, até mesmo, práticos da temática descentralização.

Por esse viés, apresentou-se, como proposta de investigação no mestrado, o recorte de estudo do conceito de descentralização em si e como esse conceito vem sendo incorporado no debate da democracia nacional. Antes mesmo da avaliação do projeto já se tinha a consciência da amplitude de tal proposta. No decorrer do período do mestrado, o projeto foi se moldando e tomando outros rumos, chegou-se a proposta de se investigar o tema de descentralização a partir do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Toledo e, posteriormente, cogitou-se um estudo de caso em uma empresa da cidade, envolvendo as questões relativas ao trabalho e meio ambiente – ambas frustradas pela inviabilidade do estudo naquele momento.

Todavia, finalmente decidiu-se – e já com algum atraso – o foco do estudo. Nesse sentido, a presente dissertação tem como objeto de pesquisa os fundamentos – ontológicos e históricos – para a compressão da temática ambiental, tendo como objetivo geral analisar, a partir da teoria social crítica, a relação homem e natureza, capitalismo e Serviço Social – sendo esta uma profissão que se vê enlaçada pelas tramas que emergem das contradições da sociedade capitalista. Esses fundamentos são passíveis de serem analisados, reconstruídos, aprimorados e refutados pelo Serviço Social – no sentido ético-político e profissional – e de imprimir uma abordagem teórica e prática às questões que envolvem as tramas, contradições e os impactos da crise ambiental contemporânea nas condições de vida e na garantia de direitos fundamentais.

As questões que dão norte a este trabalho são: quais são os fundamentos da crise ambiental que vivemos? E qual é o papel do Serviço Social nesse enredo? A partir do percurso metodológico, baseado no estudo teórico, tem-se como premissa hipotética que os fundamentos da relação homem e natureza e contradições do capitalismo devem ser tomados radicalmente no sentido de buscar a raiz do problema ambiental.

O Serviço Social, dada a sua natureza de profissão com características educativas, é um importante agente na luta pela construção do que se pode chamar de um novo paradigma, que seja a síntese de construções diárias de saberes, que aponte o horizonte de uma nova possibilidade do homem se relacionar consigo mesmo e com a natureza e que compreenda a necessidade de transformar a natureza – pois o homem depende dessa eterna troca com o meio –, mas que questione as formas agressivas à saúde do planeta e, conseqüentemente, dos trabalhadores, e possa agir propositivamente, no sentido de fortalecer o entendimento da extrema importância que é o trato da temática ambiental.

O primeiro capítulo compreende a aproximação do entendimento, no leito da teoria maxiana/marxista, da relação homem e natureza. Nesse momento da reflexão, fica claro o vínculo orgânico que há entre o homem e a natureza, enquanto ser que deu um salto ontológico, afastando-se das barreiras puramente naturais, para dominá-las por meio do conhecimento das leis do seu movimento, galgando um posto privilegiado no seio da natureza em geral, como um ser capaz de fazer sua própria história, o *ser social*. A relação homem e natureza se completa ou se realiza por mediações que se dão no âmbito do trabalho. O trabalho humano coordena a troca metabólica entre homem e natureza e impulsiona-o para fora das determinações meramente físico-biológicas que lhe cercam. Assim, ao manter contato com a categoria trabalho, pode-se compreender que ela é composta por uma série de mediações, que, na sociedade capitalista, reificam o significado do trabalho, levando-o, em última instância, ao patamar de agente primário, não só da sociabilização do homem, como também da dinamização do processo de exploração do homem pelo homem e da natureza pelo próprio homem.

Essa afirmação não quer dizer que o trabalho em si é um fator preponderante no conjunto de aflições sobre o homem e o ambiente, afinal o trabalho é a categoria fundante do ser social. O que se quer colocar é que, sob a lógica do capitalismo, o trabalho, a serviço da criação da mais valia, da produção de valores de troca a qualquer custo, acaba sendo o punhal com o qual se agride o próprio homem e a natureza.

Feitas as considerações dos fundamentos da relação homem e natureza, no pensamento marxiano e marxista, o segundo capítulo visa contemplar o panorama sob o qual está o terreno da crise que se abate sobre o ambiente, ao passo que descreve algumas proposições que têm se colocado em um horizonte de disputas entre projetos societários, como alternativas para a superação da crise ambiental. Basicamente, esse ponto se reporta às propostas da ecologia política e do ecossocialismo. Nesse capítulo, também poder-se-á constatar um esforço no sentido de fazer um contraponto as críticas à incapacidade da teoria social clássica, principalmente a de Marx, de dar ou não conta dos problemas que assolam o meio ambiente.

No terceiro capítulo, direcionado ao Serviço Social, o esforço reside em descrever como a temática ambiental é tratada do ponto de vista da educação, dando realce a agenda das universidades como agentes interlocutores entre saberes que possam construir uma sociedade realmente sustentável. Nesse meio, busca visualizar como o Serviço Social tem usado de sua prerrogativa enquanto uma profissão que expressa um sentido pedagógico, ressaltando a importância da inserção crítica, capaz de fazer uma leitura humanista da realidade, para propor, dessa forma, alternativas que apontem para uma nova fase de sociabilidade, pautada

no valor da diversidade de saberes e modos de vida que sejam compatíveis com uma relação harmoniosa entre homem e natureza. Uma sociedade, nos termos de Leff (2006), que expressa a alteridade – a capacidade de se reconhecer no outro e juntos caminhar em direção a um futuro que, no presente momento, apresenta-se como incerto.

Por fim, nas considerações finais, tecem-se alguns argumentos que buscam refletir sobre o movimento do estudo, bem como expor um posicionamento diante do objeto desta pesquisa, no sentido de lançar luz sobre novas possibilidades de avançar na busca por meios de fortalecer sentimentos e ações que possibilitem pavimentar um caminho e construir uma sociedade que tenha como princípio a defesa do ambiente.

1 A RELAÇÃO HOMEM E NATUREZA EM MARX

Para iniciar essa reflexão pode-se tomar como máxima a seguinte proposição: a relação homem e natureza é uma relação de complementariedade dentro de uma totalidade, na medida em que, o homem se relaciona com a natureza externa, e consigo mesmo e que, por seu turno, também é natureza, assim, “[...] a natureza é uma unidade articulando seus diferentes níveis numa totalidade complexa” (NETTO; BRAZ, 2009, p. 35). Portanto, essa relação também pode ser considerada uma relação unívoca, ou seja, é a natureza se relacionando consigo mesma². Assim, a natureza é:

[...] o que compreende ao homem; ela é aquilo cuja aniquilação significa também a própria aniquilação da existência humana; somente através dela consiste o homem, somente dela depende ele em toda a sua atividade, em todos os seus passos. Arrancar o homem da natureza significa o mesmo que separar os olhos da luz, o pulmão do ar, o estomago dos alimentos e querer fazer deles seres existentes por si mesmos (FEUERBACH 1961^{apud} CHAGAS 2016, p. 83).

De acordo com o argumento de Feuerbach (1961), o homem não é mais do que o produto da natureza, uma produção da mesma, e por isso deve tratá-la como a fonte de seu ser (CHAGAS, 2016). A imbricação que Feuerbach observa entre homem e natureza, o levou a sustentar que é somente no espírito humano que a natureza atinge seu auge de desenvolvimento, “[...] aí ela se torna um ser pessoal, autoconsciente, inteligível; ou seja; no homem a natureza torna-se espírito, toma consciência de si mesma” (CHAGAS, 2016, p. 83).

Ao observarem-se as propriedades inorgânicas da natureza, pode-se visualizar um quadro estático, que só desenvolve suas potencialidades na medida em que um elemento de causalidade³ dê movimento as suas forças adormecidas (LUKÁCS 2013). Por exemplo: o potencial de um enorme bloco de rocha no alto de uma colina desviar o leito de um rio e modificar aquele espaço natural somente se concretizaria pela ação do acaso. Talvez, um período longo de chuvas causasse um desmoronamento, ou um tremor de terra impulsionasse essa rocha ladeira abaixo, ocasionando, assim, uma transformação posta por uma causalidade.

² Netto e Braz (2009) nos trazem uma definição mais precisa de natureza. Segundo os autores, a natureza é; “[...] o conjunto dos seres que conhecemos no nosso universo [...] que podem ser agrupados em dois grandes níveis: aqueles que não dispõem da faculdade de se reproduzir (a natureza *inorgânica*) e aqueles que possuem essa propriedade, os seres vivos, vegetais e animais, a natureza orgânica) [...] a natureza é uma unidade articulando seus diferentes níveis numa totalidade complexa” (NETTO; BRAZ, 2009, p. 35).

³ A “[...] causalidade é um princípio de auto movimento que repousa sobre si mesmo, mantendo esse seu caráter mesmo quando uma série causal tem seu ponto de apoio num ato de consciências [...]” (LESSA, 2002, p. 71).

Por outro lado, a natureza orgânica tem um movimento que difere da inorgânica. Embora as descobertas, como a da teoria da evolução e seleção natural de Darwin, corroborem para demonstrar a dinâmica de transformação da natureza, no limite, essas mudanças se dão somente no domínio de cada espécie, ou de cada nicho ecológico, na sua eminente relação de sobrevivência no seio da natureza. O fato é que, mesmo que se dispensasse um desenvolvimento da natureza *inorgânica* posto por uma série causal e, se, em vez disto, acreditasse que esse movimento, de alguma forma, possa ter sido posto teleologicamente⁴, ainda assim, todo o esplendor, a riqueza da diversidade natural imensurável que vemos ao nosso redor, encerrar-se-ia em um epifenômeno (LUKÁCS 2013). No entanto, até esse momento da reflexão, não é possível conceber racionalmente o conjunto da natureza, fora o homem, como capaz de “por” uma série causal, e, dessa forma, transformar-se a si própria e ao resto da natureza a seu redor.

Portanto, até agora, a presente reflexão está atada por um nó: se o movimento natural do conjunto da natureza se encerra em um epifenômeno, como explicar as transformações da natureza que nos legam, hoje, maravilhas e catástrofes? Acredita-se que, para isto, dois elementos devem ser considerados: o *homem* e o *trabalho*.

1.1 O CONCEITO DE NATUREZA EM MARX.

Para se ter, conforme observou Leff (2006), um princípio de um valor objetivo sobre o campo do valor-trabalho, baseado no tempo necessário, que possa se colocar como uma “[...] lei social, como princípio crítico sobre a ‘economia vulgar’⁵, da construção teórica que

⁴ “A teleologia é “[...] por sua natureza uma categoria posta: o processo teleológico implica uma finalidade e, portanto, uma consciência que põe um fim”. Contudo o fato da teleologia ser necessariamente posta pela consciência não a reduz a mera e simples pulsão da subjetividade [...]” (LESSA, 2002, p. 71).

⁵ “[...] na medida em que se desenvolvia o sistema capitalista burguês, desenvolviam-se, também, as suas relações de antagonismo e alienação. No seio desse quadro pode ser relacionado o segundo processo na metamorfose da ciência econômica em ideologia. Com a conquista e a consolidação do poder político da burguesia na Inglaterra e na França, não mais se necessitaria da economia política como arma crítica em sua luta contra a velha ordem feudal; e, quanto mais se desenvolvem e se aprofundam as contradições de classe (traduzidas nas agitações, greves, criação de associações, sindicatos e emergência de correntes políticas operárias), de forma mais intensa direciona-se o movimento da consciência burguesa no caminho de adoção de fórmulas ilusórias ou apologéticas, abandonando o objetivo da investigação das contradições sociais. A passagem da economia política clássica para a sua fase vulgar corresponde a um passo decisivo nesse desenvolvimento das contradições de classes, no interior do sistema capitalista inglês, tendo em vista que a luta de classes assumia uma forma mais explícita e ameaçadora, tanto na teoria quanto na prática. Se a economia clássica se conformou como a ciência do capitalismo em formação, é diretamente na perspectiva da burguesia que surge a economia vulgar como forma de pensamento da burguesia no poder (daí decorre seu superlativo caráter ideológico). Karl Marx acusava de ‘economistas vulgares’ os seus contemporâneos que eram partidários e seguidores dos clássicos Smith, Ricardo e também Malthus (como Frédéric Bastiat, Jean Baptiste Say, John Stuart Mill, entre outros), mas se distinguiam como simples superficialistas, prisioneiros teóricos do fetichismo

exteriorizou a natureza da formação do valor [...]” (LEFF, 2006, p. 48), é preciso a formação de um conceito de natureza calcado em um fundamento ontológico e epistemológico, que tenha como base a objetividade dos processos naturais, mesmo daqueles que reificam a “[...] realidade ao considerá-los como relações entre coisas [...]” (LEFF, 2006, p. 48). Para tanto, há de se voltar na teoria social clássica, mas especificamente na obra de Marx – pensando aqui, no presente objeto de estudo – para identificar, nesse pensador, um conceito de natureza.

Dentre os principais expoentes intelectuais, o filósofo alemão Alfred Schmidt (1970) se destacou com uma das principais obras no campo do marxismo, que se debruçou de forma mais direta sob o conceito de natureza em Marx. Escrevendo na década de 1970, período em que se agravava a crise ambiental, Schmidt realiza uma análise “[...] naturalista da história [...] expressa na obra filosófica de Marx como uma categoria ontológica, mais de que um conceito de natureza construído dentro da sua teoria do modo de produção capitalista [...]” (LEFF, 2006, p. 48).

Schmidt (1970 apud LEFF, 2006, p. 49), na busca por encontrar um conceito de natureza em Marx, eleva a problemática epistemológica da natureza a uma “[...] categoria ontológica transitória que permitia compreender a totalidade do mundo [...]”, nesse sentido, portanto “A natureza para Marx é um momento da práxis humana⁶ e ao mesmo tempo

econômico. Precursora do que viria a ser a escola neoclássica, a economia vulgar. Em outras palavras, a pista deixada por Smith e Ricardo quanto às contradições irreconciliáveis da sociedade industrial não eram trabalhadas, e os vínculos reais camuflavam-se sob as aparências. Sua principal característica era concentrar-se na análise dos fenômenos de superfície, (como, por exemplo, a oferta e a procura) em detrimento das relações estruturais do valor, pois pressupunha como dado o valor de uma mercadoria (do trabalho, por exemplo) para depois, por meio disto, determinar o valor das outras mercadorias. Possuía como núcleo central a insistência na negação de características fundamentais do capitalismo (principalmente o trabalho como fonte da riqueza, a instabilidade intrínseca e a propensão a crises periódicas, o caráter transitório do capitalismo, entre outras), fixando-se nas formas de manifestação da mais-valia e da produção capitalista, ao invés de analisar a verdadeira natureza destas. Ou seja, de forma fragmentária, as análises da economia vulgar, ‘que por si mesmo não traz nada de novo’, relutam em investigar as relações econômicas de uma maneira científica desinteressada, com medo de chegar às relações de classe subjacentes às trocas de mercadorias, tornando-se assim apologética do mundo burguês, uma vez que se mostra interessada, sobretudo, em defender e racionalizar os interesses da burguesia e justificar o capitalismo, mesmo que tal esforço se concretizasse ao custo da imparcialidade científica.” (BARBOSA, 2010, p. 4-5).

⁶ “O trabalho é constitutivo do ser social, mas o ser social não se reduz ou esgota no trabalho. Quanto mais se desenvolve o ser social, mas suas objetivações transcendem o espaço ligado *diretamente* ao trabalho. No ser social desenvolvido, verificamos a existência de *esferas de objetivação* que se autonomizaram das exigências imediatas do trabalho – ciência, a filosofia, a arte etc. o desenvolvimento do ser social implica o surgimento de uma racionalidade, de uma sensibilidade e de uma atividade que, sobre a base necessária do trabalho, criam objetivações próprias. No ser social desenvolvido trabalho é *uma* das suas próprias objetivações – e, como já assinalamos, quanto mais rico o ser social, tanto mais diversificadas e complexas suas objetivações. O trabalho, porém, não só permanece como a objetivação fundante e necessária do ser social – permanece, ainda, como o que se poderia chamar de *modelo* das objetivações do ser social, uma vez que todas elas supõem a características constitutivas do trabalho (a atividade teleologicamente orientada, a tendência à universalização e a linguagem articulada. Para denotar que o ser social é mais que trabalho, para assinalar que ele cria objetivações que transcendem o universo do trabalho, existe uma categoria teórica mais abrangente: a categoria de **práxis**. A práxis envolve o trabalho, que, na verdade, é o seu modelo – mais inclui muito mais que ele: inclui todas as objetivações humanas, por isso mesmo, no trato dessas objetivações dois pontos devem ser salientados: [1] deve-

totalidade do que existe [...]”. “O conceito marxista de natureza resulta igual ao de realidade em conjunto [...]” (SCHMIDT, 1976 apud LEFF, 2006, p. 49).

Dessa forma, é compreensível que na visão de Schmidt, natureza e práxis humana se converteriam em uma só categoria, em que, conforme o entendimento de Leff (2006, p. 49), não se considera a “[...] articulação de indeterminação entre processos naturais e processos sociais [...]”, de forma que a interpretação unívoca entre natureza e sociedade se reduziria somente à práxis humana que se constituiria em um todo natural. Assim, elevando o conceito de natureza ao *status* de uma categoria ontológica, operou

[...] uma confusão entre a categoria do real e a categoria do natural. Desta forma se obstaculiza o caminho para uma ontologia que permita captar o real constituído por diferentes níveis de materialidade, assim como a relação entre o real e o simbólico na constituição de uma racionalidade social (LEFF, 2006, p. 49).

Com isto, Leff entende que Schmidt cai em uma análise fenomenológica do marxismo e o produto disto é a desarticulação entre os conceitos de valor de uso e valor de troca. Assim, Schmidt não avançaria e construiria uma “[...] apresentação metafísica e a-histórica da relação entre natureza e sociedade, entre homem e sua atividade produtiva, reduzindo o ser do real, da natureza e da história à existência do homem [...]” (LEFF, 2006, p. 49).

O fato de o homem trabalhar a natureza e de transformá-la segundo as suas necessidades, não faz dele uma exterioridade, ou seja, um campo fora da própria natureza. Portanto, relegar à natureza a existência do homem – o seu encontro consigo mesma pela mediação do trabalho – pressupõe um equívoco, na medida em que a natureza,

[...] não surge de uma base outra que não a natureza. Ela não aparece da ideia da consciência, mas de um processo histórico – espacial em que os sujeitos se instauram a partir de suas relações com a natureza e entre eles. Cada geração, cada sociedade, então, encontra uma base de relações e estruturas formadas (BRITO, 2009, p. 1).

se distinguir entre forma de práxis voltadas *para o controle e a exploração da natureza* e formas voltadas *para influir no comportamento e na ação dos homens*. No primeiro caso que é o do trabalho, o homem é sujeito e a natureza é o objeto; no segundo caso, trata-se de relações de sujeito a sujeito, daquelas formas de práxis em que o homem atua sobre si mesmo (como na práxis educativa e na práxis política); [2] os produtos e as obras resultantes da práxis podem se objetivar *materialmente e/ou idealmente*: no caso do trabalho, sua objetivação é necessariamente algo material; mas há objetivações (por exemplos os valores éticos) que se realizam sem operar transformações numa estrutura material qualquer” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 43-44, grifo do autor).

Dessa forma, a natureza não é produto de um momento da história, mas nasce do mais puro nada em determinado momento, como nas análises idealistas⁷, desconsiderando todo o processo histórico que levou a um salto ontológico em um dado momento, da natureza puramente inorgânica, para a natureza orgânica e, posteriormente, para o ser social, que se poderia entender como o ser mais novo em termos cronológicos na dinâmica da natureza.

Nesse sentido,

[...] Marx menciona em o *capital*, a submissão do homem as “leis naturais” sob as quais não tem nenhum domínio, refere-se as leis objetivas da história. A determinação mecanicista da natureza da curso, a naturalidade de uma determinação histórica, das leis do valor e da mais valia. [...] O conceito de natureza em Marx, não é simplesmente uma categoria ontológica uniabrangente subjacente a dialética transcendental da história. O conceito da natureza se concretiza tanto nos pressupostos ontológicos e no tecido teórico-discursivo do materialismo histórico como na construção de seu objeto teórico (LEFF, 2006, p. 50-51).

Esse aspecto conceitual de Marx sobre a natureza passa despercebido na avaliação de Alfred Schmidt, como sustenta Leff (2006). É, pois, no movimento da história que o homem cria o conceito de natureza a partir da relação material com seus objetos. Assim,

[...] em sua relação com o homem, a natureza se manifesta sob um duplo aspectos: por um aspecto se apresenta como potência e objetividade que têm de ser respeitadas, cujas as leis o homem precisa conhecer a fim de que possa delas se servir em benefício próprio; por um outro aspecto, se rebaixa a mero material nos quais se realizam os fins humanos. Num caso o homem deixa que as forças naturais, que existem *independente* dele, atuem em seu benefício e para as suas exigências, no outro ele se objetiva na natureza e nos materiais da natureza, e com isso degrada a natureza, a simples material das próprias intenções (KOSIK, 1976, p. 184).

Todo esse processamento histórico dialético, posto na relação natureza, sofre, a partir da emergência da sociedade capitalista, uma alienação. Ou seja, uma cisão entre homem e natureza, que foi conceituada por Marx como falha metabólica (LEFF, 2006; FOSTER 2005; KOSIK, 1976). Portanto,

⁷ Nesse sentido, os ideais contratualistas servem de um bom paralelo. Para justificar o Estado, parte-se de uma concepção ideal do homem na natureza, ou em seu estado de natureza, e a partir desse homem, abstrato, pensa-se a melhor maneira de fazê-lo viver em sociedade. Consequentemente, essa maneira, sintetizada no Estado, é uma ideia. Enquadra-se, portanto, o homem de carne e osso no seu espectro metafísico e o submete a uma relação social mediada por um soberano também criado abstratamente. Isto só pode ser compreendido como a subsunção da vida concreta a ideias, uma alienação. No caso da crítica de Leff a Alfred Schmidt, é que ele desconsidera, assim como fazem os contratualistas, a história. Assim, a natureza só é natureza a partir da existência do homem (LEFF, 2006).

[...] para a teoria da história os modos de produção articulam o meio ambiente em que se desenvolvem; por sua vez a natureza existe como processos que são aprendidos teoricamente pelos diferentes ramos das ciências físicas-ecológicas e se inserem através conhecimento tecnológico, no processo capitalista de produção. Dessa forma produz-se uma articulação teórico e técnica entre a natureza e a sociedade no processo capitalista da produção (LEFF, 2006, p. 51).

De acordo com o autor, Schmidt (1976) desconhece esse fato e se aproxima mais do segundo aspecto da relação homem e natureza elencado por Kosik (1976), em que a natureza se rebaixa ao mero material para realização dos fins humanos. As determinações do movimento histórico que culminariam no capitalismo são, segundo a avaliação de Leff (2006), desconhecidas de Alfred Schmidt e, dessa forma, o autor só veria no trabalho uma manifestação da “força natural”, deixando de lado todo o complexo que, no curso histórico, coloca problemas de ordem econômica e social na relação dialética entre as classes sociais, na base do sistema de acumulação capitalista.

1.2 A RELAÇÃO DO HOMEM COM A NATUREZA.

Pensa-se, primeiramente, o homem como qualquer outro ser da natureza, o homem como um ser histórico. Nesse sentido, Sérgio Lessa (2002), ao analisar a obra de Lukács (1986), demonstra que o filósofo húngaro reconhece a historicidade do ser. Por esse caminho mais abrangente da historicidade, no sentido dela se estender a todo o ser e não somente ao homem, Marx teria afirmado, segundo Lukács, que “[...] todo o ser, a natureza assim como a sociedade, é entendido como um processo histórico, [...] a historicidade assim instituída representa a essência do ser [...]” (LUKÁCS, 1986 apud LESSA 2002, p. 50).

Para se compreender essa colocação, é importante resgatar que na ontologia de Lukács, assim como em toda a ontologia que pretende captar a radicalidade do real como explana Lessa (2002), o ponto central para a discussão da historicidade do ser é a categoria de substância. Como o objetivo deste estudo não é uma exegese do complexo categorial lukasiano, basta, portanto, acompanhar o raciocínio de Lessa para lançar luz sobre esse ponto.

Conforme informa o autor, Lukács parte de dois pontos fundamentais no tratamento da categoria de substância. O primeiro se reporta à historicidade do ser como já se observou acima e, nesse sentido Marx havia descoberto uma concepção absolutamente histórica da

categoria aqui pautada. O outro ponto remete à diferença entre essência⁸ e fenômeno, em que esta se concretizava não “[...] por uma distinção quantitativa do grau de ser, nem por uma exclusiva articulação da essência com a necessidade [...] mas sim pelo fato da essência ser o *locus* da continuidade [...]” (LESSA, 2002, p. 50).

Até aqui, pode-se notar que a compreensão do real, pela ontologia, quanto ao pensamento de Lukács, parte da categoria de substância.

A substância é aquilo que, no perene mudar das coisas, mudando a si mesma, é capaz de conservar sua continuidade [...] não é uma relação estático-estacionário de autoconservação [...], ela ao invés se conserva em sua *essência*, mas processualmente, se transformando no processo, se renovando, participando do processo (LUKÁCS, 1986 apud LESSA 2002, p. 51, grifo nosso).

Assim, a essência é um complexo de determinações que permanecem no processo de desenvolvimento categorial do ser. A essência, nesse sentido, pode ser compreendida como em constante mutação, carregando traços de rupturas e continuidades, articulando os diversos momentos da construção do ser ao longo do tempo. É por isto, então, que Lessa (2002) identifica a essência como o *locus* da continuidade e, seguindo Lukács, postula que “[...] o ser é histórico porque sua essência, em vez de ser dada *a priori*, se consubstancia ao longo do próprio processo de desenvolvimento ontológico [...]” (LESSA, 2002, p. 51). Ou seja, a substância se transforma e se conserva em um movimento dinâmico, e a essência se transforma trazendo em seu bojo os elementos do novo e os traços de continuidade.

Essa incursão por categorias abstratas de Lukács na interpretação empreendida por Sérgio Lessa é válida para o presente estudo como sustentação do argumento de que a relação homem e natureza devem ser pautadas, no sentido de compreender seu movimento real, a partir da noção de historicidade. O homem, como já ensinou Marx em seu prefácio à *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, é o mundo do homem, não é um ser acorado fora do mundo, portanto, como ser terreno, ele é atravessado pela história.

Entretanto, recolocando-se em um caminho menos abstrato, volta-se à Marx. O indivíduo homem não difere organicamente dos outros indivíduos da natureza, logo, para que possa fazer história, ele precisa de algumas condições,

⁸ “[...] a essência, num escopo mais restrito, é o fundamento da unitariedade última do processo; e, plano mais genérico, o fundamento da unitariedade última do ser. Em Lukács, a essência se distingue dos fenômenos por essa peculiar conexão com a categoria de continuidade, antes que por uma rígida associação aos momentos de necessidade [...]” (LESSA, 2002, p. 57).

[...] o primeiro pressuposto de toda a existência humana e, portanto, de toda a história, é que os homens devem estar em condições de viver para poder “fazer história”. Mas, para viver, é preciso antes de tudo comer, beber, ter habitação, vestir-se e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, portanto, a produção dos meios que permitam a satisfação destas necessidades, a produção da própria vida material, e de fato isto é um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, como a milhares de anos, deve ser cumprido todos os dias e todas as horas, simplesmente para manter os homens vivos (MARX; ENGELS, 1999, p. 39).

Para existir indivíduos humanos vivos é preciso, pois, antes de tudo, satisfazer tais necessidades. A satisfação dessas necessidades – comer, beber, se abrigar, etc. –, segundo Marx, é um ato histórico, pois nesse ato o homem cria as possibilidades de satisfação de suas necessidades⁹. Portanto, para suprir essas necessidades, o homem cria os instrumentos para isto e, assim, passa a se diferenciar dos outros seres da natureza, nomeadamente, os outros animais. Ao produzir “[...] seus meios de vida os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material [...]” (MARX; EGELS, 1999, p. 27). Contudo, o homem para produzir seus meios de vida, precisa, antes de tudo, da natureza e dos meios de vida já encontrados e dos que terá que produzir.

Isto é, pensando em Lukács (2013), dominar a natureza – no sentido marxiano de conhecer as leis de seu movimento – significaria a humanização do homem, ou seja, a construção do ser humano genérico. Nesse sentido, o homem, ao se distanciar das barreiras naturais, pelo movimento de troca entre sua natureza e a natureza externa – intercâmbio orgânico –, transformou a si mesmo e o seu ambiente.

Até o presente momento, buscou-se compreender o conceito de natureza a partir da crítica de Leff ao estudo de Alfred Schmidt, bem como caracterizar os aspectos fundamentais do homem em sua relação com a natureza. Para prosseguir a reflexão, observar-se-á o elemento que é o fio condutor entre o homem e a natureza, o *mediador universal* no processo de satisfação das necessidades humanas, sejam elas as do estômago ou as da fantasia: a categoria trabalho.

1.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS FUNDAMENTOS DA CATEGORIA TRABALHO

⁹ “No trabalho o homem deixa algo permanente, que existe *independente* da consciência individual. A existência de criações objetivas é pressuposto da história, isto é, da continuidade da existência humana. Neste contexto se torna claro porque uma visão profunda e realista da realidade humano-social coloca o *instrumento* acima das intenções, e confirma o seu significado *atual* mediante a concepção de que o instrumento é a ‘mediação racional’ entre o homem e o objeto.” (KOSIK, 1976, p. 185, grifo do autor).

Na imediatividade da vida tem havido uma confusão na compreensão das particularidades do trabalho. Uma confusão semântica, no trato do significado da palavra trabalho, que remete a entendimentos distintos e equivocados. Como postula Sérgio Lessa (2002, p. 28), hoje,

[...] com a extensão das relações capitalistas até praticamente todas as formas de práxis social, com a incorporação ao processo de valorização do capital, de atividades que anteriormente ou estavam dele excluídas, ou apenas participavam deles de modo apenas muito indireto, vivemos uma situação em que praticamente a totalidade dos atos de trabalho assume a forma abstrata advindo da sua subordinação ao capital.

O fato de que a teoria marxista, na sua base mais comprometida com a superação da ordem capitalista burguesa, não abre mão do trabalho como categoria central no processo de construção do homem por ele próprio, em sua relação orgânica com a natureza, em que o primeiro transforma-se ao agir transformadoramente sobre o segundo, é uma questão que tem suscitado, ao longo do tempo, inúmeras manifestações, sejam de solidariedade ou de críticas a essa postura. Apesar dessa discussão, o que importa nesse trabalho é que, seguindo a linha de um posicionamento crítico, adotou-se a ideia dos que partilham a integralidade da categoria trabalho como central no processo de construção do ser social.

Por essa via crítica, observa-se na ontologia de Lukács que o conceito de trabalho aparece como uma definição muito precisa:

[...] é a atividade humana que transforma a natureza nos bens necessários para a reprodução social. Nesse preciso sentido é a categoria fundante do mundo dos homens. É no e pelo trabalho que se efetiva o salto ontológico que retira a existência humana das determinações meramente biológicas. Sendo assim não pode haver existência social sem trabalho (LUKÁCS, 2002 apud LESSA, 2002, p. 27).

Nessa direção Lessa (2007, p. 142) afirma que,

[...] o trabalho é pois, a categoria fundante do mundo dos homens porque, em primeiro lugar, atende à necessidade primeira de toda a sociabilidade: a produção dos meios de produção e de subsistência sem os quais nenhuma vida social poderia existir. Em segundo lugar, porque o faz de tal modo que já apresenta, desde seu primeiro momento, aquela que será a determinação ontológica decisiva do ser social, qual seja, a de que ao transformar o mundo natural, os seres humanos também transformam a sua própria natureza, o que resulta na criação incessante de novas possibilidades e necessidades históricas, tanto sociais como individuais, tanto objetivas como subjetivas.

Portanto, compreende-se que é pelo trabalho que o homem age sobre a natureza, no sentido de satisfazer suas necessidades básicas, em um primeiro momento, e que, como informa Lessa (2007), é o campo da produção dos meios para a produção das satisfações dessas necessidades, o que implica um fundamento ontológico, uma vez que, por precisar satisfazer necessidades, o homem se coloca na natureza como um ser vivo¹⁰ e por meio do trabalho passa a se diferenciar¹¹ do ser meramente orgânico, criando uma esfera ontológica peculiar. Nessa esfera nova emerge um novo ser – capaz de transformar a natureza a sua volta, transformando-se a si mesmo – chamado de *ser social*.

O ser social é ontologicamente distinto da natureza, mas esta distinção apenas pode surgir e se desenvolver numa complexa articulação com o mundo natural, pela qual esse último é constantemente submetido a transformações teleologicamente orientadas. Da perspectiva de Lukács, ser social e natureza são esferas distintas, portanto não como encontrar na processualidade natural o fundamento de um fenômeno social. Fundar em determinações naturais o mundo dos homens implicará conferir uma legalidade natural ao ser social, ou então reduzir a legalidade social às leis da natureza (LESSA, 2002, p. 66).

A construção, portanto, desse novo ser, que traz consigo a marca de um salto ontológico, que o difere da natureza, muito embora não exista sem ela, traz na sua base a mediação do trabalho. “Diferente da natureza, o ser vivo só é ser vivo se for capaz de reproduzir a si mesmo. Os seres vivos compõe um novo tipo de ser (uma nova esfera ontológica), cujas características não podem ser deduzidas das propriedades da matéria

¹⁰ “O surgimento da vida foi produto de um longo caminho evolutivo da matéria inorgânica ao cabo da qual emergiu um novo tipo de ser, dotado da capacidade de se reproduzir, o ser vivo orgânico. Este surgimento configurou um salto ontológico uma vez que a passagem do inorgânico ao orgânico fez aparecer na natureza, que até então era composta por processos físicos e químicos, algo absolutamente novo, a reprodução biológica. Todos os processos inorgânicos são um mero transformar-se em outro. Um átomo (ou uma molécula) se combina quimicamente com outro átomo (ou molécula) para produzir uma terceira substância. Ou, se for um processo físico, uma dada forma de energia sede lugar a uma outra (a liberação de calor pelo fogo, a conversão de eletricidade em luz, etc.). Todo o processo inorgânico tem essa característica decisiva, a de tornar-se outro processo inorgânico [...]” (LESSA, 2007, p. 140).

¹¹ “[...] enquanto a história da esfera da vida é o desenvolvimento das espécies biológicas, a história dos homens é o desenvolvimento de formações sociais sem qualquer alteração significativa da espécie biológica *Homo sapiens*. Enquanto, na natureza, a mera reprodução biológica determina o desenvolvimento dos seres vivos, a reprodução das sociedades é um processo que inclui condições que se quer existem na natureza como luta de classes, ideologia, trabalho etc. Isto significa que se trata de esfera de ser ontologicamente diferentes e não apenas de diferenças de graus no interior da ‘natureza’. Realmente, marcando a distinção entre natureza inorgânica e a orgânica, há a vida – a capacidade de se reproduzir a si mesmo rigorosamente desconhecida do inorgânico que apenas opera reações químicas ou processos físicos. E diferenciando a natureza (inorgânica e orgânica) da sociedade, há uma constelação de complexos (linguagem, trabalho, relações sociais, arte, religião, etc.) que consubstanciam esta última como um outro tipo de ser, que não só é extremamente mais complexo que o ser natural (inorgânico e orgânico), mas que, sobretudo, não pode ser derivado da natureza [...]” (LESSA, 2007, p. 133).

inorgânica [...]”¹² (LESSA, 2007, p. 140).

No processo de reprodução desse ser social, um contingente numeroso de complexos é posto em movimento ao longo do processo histórico. Contudo, a reprodução do homem não se restringe a mera procriação, ou à satisfação das necessidades biológicas. O homem se reproduz socialmente, tendo por base sempre o trabalho. Nesse sentido “[...] a reprodução social é um processo fundado pelo trabalho, um tipo de atividade na qual, o indivíduo humano, primeiro elabora na consciência (como ideia, como ideação) para depois transformar a natureza naquilo que necessita [...]” (LESSA, 2007, p. 142)¹³. Nos termos de Iamamoto (2008)

[...] a reprodução das relações sociais na sociedade capitalista, nos marcos da teoria social crítica, é entendida como reprodução *da totalidade concreta desta sociedade, em seu movimento e em suas contradições*. É reprodução de um modo de vida que envolve o cotidiano da vida social: modo de viver e de trabalhar socialmente determinado. O processo de reprodução das relações sociais não se reduz à reprodução da força viva de trabalho e dos meios materiais de produção ainda que os abarque (IAMAMOTO, 2008, p. 24, grifo da autora).

Entende-se que o processo de reprodução das relações sociais se dá no marco da própria relação do homem com a natureza. Como Sérgio Lessa (2007) informa, a reprodução se funda pelo trabalho que, por seu turno, objetiva uma teleologia, ou seja, uma atividade que já se realizará no plano da consciência como pré-ideação. Contudo, o campo da reprodução das relações sociais não se encerra no trabalho. Como sugere Iamamoto (2008), a reprodução das relações sociais compreende a totalidade do movimento da sociedade.

É possível desprender desses argumentos o entendimento de que a reprodução social é uma complexidade mediada por complexidades. Isto significa que o movimento da reprodução das relações sociais teria um envolvimento cosmopolita sobre toda a esfera do ser. Nesse sentido, o processo de reprodução das relações sociais se refere à reprodução das forças produtivas sociais do trabalho, que se expressa no próprio desenvolvimento dos meios de produção e de todo o aparato que ele envolve, como, por exemplo, o avanço da tecnologia e

¹² Nesse sentido, “[...] a vida só pode existir tendo por base o ser inorgânico, e sem a natureza como um todo não pode haver o ser social. A troca inorgânica do ser social com a natureza é a mediação ontológica que possibilita que o social se constitua enquanto esfera ontológica particular no interior da totalidade do ser em geral. Na tradição marxiana tal mediação é o trabalho [...]” (LESSA, 2002, p. 67).

¹³ “Tal interação com a natureza sempre, como veremos, mediada pela consciência e pelas relações sociais; estas compõem o mundo dos homens com funções que possibilitam um tipo de transformação de matéria natural completamente diferente daquela operada pelos animais e plantas. É este novo tipo de transformação da natureza que, para Marx (e Lukács), funda a diferenciação do homem com a natureza, funda a evolução humana. É por esse modo de transformação do mundo natural que o ser humano, ao transformar a natureza, transforma também a sua ‘própria natureza’ social [...]” (LESSA, 2007, p. 142).

da ciência e das relações de produção de forma universal, o que compreende a relação de luta de classes no âmbito da disputa pela apropriação da produção, em um cenário de produtores e expropriadores.

Esse caráter de globalidade da reprodução das relações sociais envolve

[...] sujeitos e suas lutas sociais, as relações de poder e o antagonismo de classes. [...] inclui a reprodução da vida material e espiritual, ou seja, das formas de consciência social – jurídicas, religiosas, artísticas, filosóficas e científicas – através das quais os homens tomam consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção, pensam e se posicionam perante a vida em sociedade (IAMAMOTO, 2008, p. 24).

Retomando a questão do trabalho, nota-se que ele não é “[...] apenas a categoria que faz a mediação do homem com a natureza, mas também a forma germinal da articulação entre teleologia¹⁴ e causalidade característica do ser social. É nesse sentido que o trabalho é para Marx o ‘processo entre homem e natureza’ [...], a condição ‘eterna’ da vida social” (LESSA, 2007, p. 142-143).

Nesse sentido, Kosik (1976, p. 184, grifo do autor) argumenta que:

O trabalho é procedimento ou ação em que de certo modo se constitui a unidade do homem e da natureza na base da sua recíproca transformação: o homem se objetiva no trabalho, e o objeto arrancado do contexto natural original, é modificado e elaborado. O homem alcança no trabalho a objetivação, e o objeto é humanizado, na humanização da natureza e na objetivação (realização) dos significados, o homem constitui o *mundo* humano. O homem vive no mundo (das próprias criações e significados) enquanto o animal é atado às condições naturais.

Essa relação de se objetivar no trabalho e humanizar o objeto não expurgou o homem do reino animal, mas o colocou em um patamar acima dos outros animais superiores na natureza (LUKÁCS 2013).

Todo esse movimento é mediado por essa categoria central que é o trabalho. A partir do momento que o homem agiu sobre a natureza, rompendo com o epifenômeno – o salto ontológico do ser orgânico para o ser social –, ele, por meio do trabalho, construiu as ferramentas para suprir suas necessidades. Na medida que supria essas necessidades, outras

¹⁴ “O trabalho no contexto marxiano-lukacsiano, é uma categoria exclusivamente social, pela qual ‘uma posição teleológica se realiza no âmbito do ser natural com nascimento de uma nova objetividade’. Ao contrário, por exemplo, de Hegel ou Aristóteles, que, cada qual a sua maneira, conceberam a teleologia como uma categoria universal, para Lukács a teleologia só existe no ser social. E, no interior deste, apenas como momento da categoria trabalho. Lukács recusa *in limine* toda a teleologia no desenvolvimento ontológico global, como também toda a teleologia na história humana: apenas no interior do trabalho a teleologia se faz operante.” (LESSA, 2002, p. 70-71).

eram criadas sucessivamente, seja pela capacidade teleológica do homem por finalidades, ou de dar valor aos objetos, seja pelo próprio aperfeiçoamento dos instrumentos do trabalho. Dessa forma, o homem passa a ser um ser produtor, não somente de satisfação e necessidades, mas de excedentes.

É claro que, no nível de abstração que se conseguiu equacionar nessas linhas, não é possível afirmar que a produção de excedentes seria a chave para compreender o que, historicamente, tornou-se o capitalismo e o abismo ambiental em que se encontra. Com um pouco mais esforço nessa reflexão, pode-se ter como pressuposto que o excedente seria algo útil e necessário – pensa-se nos períodos de escassez, advindas das catástrofes climáticas e das epidemias ao longo da história – para a manutenção da humanidade.

Mas então, qual será a chave da compreensão dessa temática? No presente trabalho, entende-se que o problema não está na produção do excedente, mas na sua apropriação. É pelo modo como os homens em sociedade se organizam de acordo com o modo que produzem e satisfazem suas necessidades – e isto é importante ressaltar – por meio de relações materiais, dele, com ele, com o outro e com a natureza, é que se chega a um patamar em que a produção pode ser expropriada, ou seja, no terreno das relações sociais, impulsionadas, primeiramente, por necessidades vitais e, posteriormente, por necessidades do campo da superestrutura.

Isto se revela historicamente na estratificação social, ou seja, na sociedade de classes. Nas páginas iniciais do *Manifesto do Partido Comunista*, Marx e Engels afirmaram que toda a história da humanidade é a história da luta de classes e, mais adiante, no decorrer do amadurecimento teórico dos autores, consideraram em a *Ideologia Alemã*, a história como a única ciência¹⁵. Todavia, o que isto quer dizer? Entende-se que isto pode lançar luz sob a prerrogativa que é somente na história que podemos encontrar as respostas para as questões do antagonismo de classes entre os produtores e expropriadores.

Retomando o raciocínio inicial, tem-se que a privatização das forças da natureza no seu conjunto, o que abarcaria o homem como natureza humana, por meio do regime da propriedade privada, retirou do homem – no sentido de que nesse regime de propriedade, o homem como portador somente de sua força de trabalho, baixa a condição de mercadoria do

¹⁵ “[...] conhecemos apenas uma única ciência, a ciência da história. A história pode ser examinada sob dois aspectos: história da natureza e história dos homens. Os dois aspectos, contudo, não são separáveis; enquanto existirem homens, a história da natureza e a história dos homens se condicionarão reciprocamente [...]” (MARX; ENGELS, 1999, p. 23-24).

processo de valorização do valor, no caso do trabalhador, que é produtor direto – a liberdade de retirar da natureza as condições da sua sobrevivência¹⁶.

Com o desenvolvimento dessas relações, em direção ao capitalismo, esse aviltamento se estende. Se antes – pensa-se aqui no regime de propriedade privada em seu estágio inicial, quando da dissolução da ordem gentílica¹⁷, por exemplo – o principal elemento da natureza agredido era o próprio homem, na sociedade capitalista, o conjunto toda da natureza passa a se deteriorar. A *locomotiva do progresso*, sob o regime ansioso de tudo transformar em mercadorias, atentou e atenta gravemente sobre o solo, o ar, a fauna e a flora, os mares e rios e não mensura em nenhum momento o prejuízo natural irreversível que tem instaurado, guiando-se, somente, pelas veredas cegas da busca insaciável do acumular, do lucrar economicamente.

1.3.1 Teleologia e causalidade: bases da categoria trabalho

Como observa Lukács, o mérito de ter colocado o trabalho no centro da humanização do homem é de Engels. Este, ao investigar as condições biológicas que o trabalho adquire já nos macacos, no processo de construção do salto do animal ao homem, encontra uma diferenciação vital. Nesse sentido, poder-se-ia compreender essa diferenciação como uma *diferenciação mecânica*¹⁸, uma vez que ela se concentra na importância que a mão adquire já para os macacos. Por meio desse dispositivo mecânico, acionado por reflexos instintivos que dão vazão às necessidades vitais imediatas, os macacos conseguem reproduzir uma série de ações sobre seu ambiente natural, que muito lembra a ação do homem, tais como se abrigar

¹⁶ Marx já chamava a atenção em seu primeiro ensaio político-econômico intitulado “Debate acerca da lei do furto da madeira” redigido em 1842, quando era então editor da *Rheinische Zeitung* para o fato de haver ali, uma expressão do protecionismo da propriedade privada em detrimento do direito habitual dos camponeses de retirar a madeira para atender suas necessidades de aquecimento, por exemplo (FOSTER, 2005; 2012; LÖWY, 2005). “Observando os debates sobre esses assuntos nas assembleias provincial de Rhineland, Marx comentou que a disputa era centrada em como melhor proteger os direitos de propriedade dos donos da terra, enquanto os direitos habituais dos camponeses em relação à terra eram simplesmente ignorados. Camponeses empobrecidos eram vistos como ‘inimigos da madeira’ devido ao exercício de seu costumeiro direito de recolher madeira de lenha para cozinhar e aquecer suas casas, transgredindo os direitos de posse dos possuidores de propriedade privada.” (FOSTER, 2012, p. 88).

¹⁷ Cf. ENGELS, F. **A origem da família da propriedade privada e do Estado**. In: MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. Obras escolhidas, Volume 3. São Paulo: Alfa-Omega, /d, p. 7-143.

¹⁸ Uso o termo diferenciação mecânica da mão, pensando a ação da mão num sentido físico, ou seja, o ato do movimento do uso da força da ação direta sobre os objetos manipulados seja pelo macaco (mono) – no exemplo de Engels – seja no homem, numa síntese mais geral poder-se-ia entender como uma diferenciação mecânica, o sentido prático que a mão adquire no processo de transformação do ser humano. Portanto, nesse aspecto, não se levaria em conta as diferenças legadas pela mediação do *pôr* teleológico que permite a mão do homem elaborar um sem números de movimentos “mecânicos”, que a mão do macaco, por exemplo, já mais realizaria.

das intempéries climáticas ou se defender de uma ameaça.

Engels traduziu esse movimento como fenômenos preparatórios, para que, no ser social, o salto qualitativo ontológico que houve lançasse o homem para fora do campo meramente orgânico. Esse salto é o que permite – guardado as semelhanças físicas e biológicas que homem tem com os outros animais na natureza, como, por exemplo, a semelhança da mão do macaco, com a do homem assinalada por Engels – a mão do selvagem mais atrasado “[...] realizar centenas de operações que nenhum macaco pode imitar. Nenhuma mão de macaco jamais produziu a mais rústica faca de pedra (ferramenta)” (ENGELS apud LUKÁCS, 2013, p. 36).

Convém aqui caracterizar de forma sucinta o salto ontológico. O autor chama a atenção para a gradualidade do salto, ou melhor, para a característica de extrema lentidão nesse processo e, com efeito, embora isso ocorra vagarosamente, não retira do salto ontológico sua essência. Assim, Lukács (2013) argumenta que

[...] todo o salto implica uma mudança qualitativa e estrutural do ser, onde a fase inicial certamente contém em si determinadas premissas e possibilidades das fases sucessivas e superiores, mas estas não podem desenvolver-se a partir daquela em uma simples e retilínea continuidade. A essência do salto é constituída por essa ruptura com a continuidade normal do desenvolvimento e não pelo nascimento, de forma imediata ou gradual, no tempo da nova forma de ser (LUKÁCS, 2013, p. 36).

O salto ontológico afastou o homem das barreiras naturais. O que é interessante e chama a atenção nesse ponto é que esse novo ser que nasce desse salto não veio ao mundo instantaneamente, como que pelo sopro nas narinas do boneco de barro do velho testamento. Para se chegar a esse ser superior, a frente dos outros seres da natureza, foi necessária uma ruptura, que se construiu, e pode se dizer que ainda se constrói, em um longo processo, que necessitou, ao longo desse desenvolvimento, de condições futuras já estabelecidas no ser em desenvolvimento, que possibilitaram esse avanço. Nessa lógica,

[...] o afastamento das barreiras naturais apresenta saltos ontológicos em diferentes momentos da vida humana. Esse movimento histórico tem, na categoria trabalho, sua centralidade determinante. É por meio do trabalho que os homens ao se relacionar com a natureza e com os próprios homens, criam suas existências no domínio singular e genérico. O distanciamento entre esses dois polos dá a medida do quanto estamos avançando ou retrocedendo como ser social e humano. Possibilita medir, qualitativamente, o quanto conseguimos nos afastar das barreiras naturais (BATISTA, 2014, p. 23).

Os apontamentos que vimos até aqui atestam a importância que o trabalho tem no desenvolvimento do ser humano; o papel fundamental que o trabalho exerce na humanização do homem. Tendo em vista que o trabalho não é uma categoria exclusiva do homem, por que então somente o homem conseguiu lograr um salto, afastando-se de sua natureza meramente orgânica? Essa questão aqui posta servirá para nos guiar ao que poderia se designar como mecanismo propulsor da diferenciação entre o trabalho humano do trabalho dos outros animais. A esse respeito, começa-se pela afirmação de Marx (1983, p. 149-150):

[...] pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha realiza operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho¹⁹ obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo da sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade.

Com esse exemplo ilustrado por Marx, pode-se observar um aspecto fundamental na afirmação do trabalho como categoria central do desenvolvimento do ser humano, e porque no homem ele se elevou a um patamar que promoveu a possibilidade deste se afastar de sua natureza eminentemente biológica, constituindo-se como um novo ser, o ser social.

Os outros animais na natureza também agem sobre o seu ambiente, utilizando-se de energia física e psíquica, ou seja, do trabalho. Contudo, sua ação se encerra em si mesma, quer dizer, responde a ações imediatas, que, por sua vez, respondem à necessidade de viver e se reproduzir. A ação dos animais superiores, nos dizeres de Lukács, chegam a mudar a natureza, mas não a transformam. Nesse sentido toma-se como exemplo uma vaca que come o capim e *muda a paisagem do potreiro*, e este, por sua vez, brota novamente como um capim novo. Uma vez mais, podem-se observar *diferenças superficiais* no aspecto do potreiro.

Contudo, esse processo não alterou em nada a natureza da pastagem. O capim continua a ser capim. O fato de animal agir sobre o pasto (natureza) para se alimentar mostra

¹⁹ “[...] a produção de bens, qualquer que seja ela, realiza-se através do **processo de trabalho**, que envolve os seguintes elementos: a) *os meios de trabalho* – tudo aquilo que se vale o homem para trabalhar (instrumentos, ferramentas, instalações etc.), bem como a terra que é o meio universal de trabalho; b) *os objetos de trabalho* – tudo aquilo (matérias naturais brutas ou matérias naturais já modificadas pela ação do trabalho) sobre o que incide o trabalho humano; c) *a força de trabalho* – trata-se da energia humana que, no processo de trabalho, é utilizada para, valendo-se dos meios de trabalho em bens úteis à satisfação de necessidades.” (NETTO; BRAZ, 2009, p. 58).

que o trabalho nos animais superiores não rompe com a natureza em si, configurando-se como um processo cíclico que perpetua esses animais como seres *da* natureza e, por essa senda, jamais alcançará o patamar de seres *na* natureza. Pode-se dizer que o ser humano se encontra nesse nível, embora as necessidades orgânicas do ser humano o coloca na posição de ser da natureza, como qualquer outro ser vivo. Esse movimento de mudar a natureza, mas não mudar o ser, é chamado de hipefenômeno por Lukács.

Portanto, os animais superiores, ao agirem sobre a natureza, realizam um trabalho. Este trabalho muda a natureza, mas não a transforma, configurando-se, dessa forma, em um falso fenômeno ou o hipefenômeno. Mas por que então o trabalho do ser humano o permitiu romper com sua natureza iminente biológica, promovendo, assim, o salto ontológico que o levou ao patamar de novo ser, ao ser social?

Conforme já observado no argumento de Marx, o que difere a melhor abelha do pior arquiteto é que este ao realizar praticamente seu trabalho, já o realizou idealmente. Nesse sentido, o homem ao agir sobre a natureza se utiliza de mediações que já estão dadas *idealmente*. O produto dessa ação já existe na mente do ser que age e sua reprodução no campo material é a materialização de um fim posto.

Aqui, portanto, reside a diferença fundamental entre o trabalho do homem – trabalho humano – e o trabalho dos animais. Esse aspecto corresponde ao campo da *teleologia*. A teleologia é uma categoria posta, pois todo o processo de uma teleologia possui uma finalidade e, dessa forma, é uma consciência que estabelece uma finalidade. Assim sendo,

[...] todo o processo teleológico implica numa finalidade e, portanto, numa consciência que estabelece fins. Pôr, nesse caso, não significa simplesmente tomar consciência, como acontece com outras categorias – especialmente com a causalidade – ao contrário, aqui, com o ato de pôr, a consciência dá início a um processo real, exatamente ao processo teleológico. Assim, o pôr tem, nesse caso, um ineliminável caráter ontológico (LUKÁCS, 2013, p. 38).

O ato de pôr uma finalidade só é executado pelo homem. No sentido expresso na citação acima, o pôr uma finalidade ultrapassa a fronteira do tomar consciência, como nas categorias da causalidade. Enquanto, por exemplo, uma causalidade na pré-história colocava em movimento o conhecimento de uma determinação da natureza pelo mono – como o fato de um tronco cair sobre a água e o permitir atravessar à outra margem do rio, ou um raio incendiar a savana e disto se tomar consciência da existência do fogo –, no processo teleológico há um avanço. O pôr teleológico não se limita a tomar consciência das causalidades e delas se servir naturalmente, como se utilizar do tronco que caiu com a

tempestade para atravessar o rio. Antes, o ato do pôr uma finalidade pressupõe, a partir da ação prática, o desenvolvimento de um ser no plano material, no mundo real, por isto o pôr uma finalidade é entendido como portador de um caráter ontológico.

Lukács comenta que há um embate intelectual na história da filosofia, entre causalidade e teleologia, em torno da afirmação de qual dessas categorias é a portadora das bases categoriais da realidade e sua dinâmica. Assim,

[...] toda a filosofia é de caráter teleológico, para poder operar um acordo entre os seu deus e o universo e com o mundo do homem, era obrigada a proclamar a superioridade da teleologia sobre a causalidade. Mesmo quando deus dava simplesmente corda ao mecanismo do relógio, pondo assim em movimento o sistema causal, era inevitável uma hierarquia entre criador e criatura e, deste modo, a prioridade da posição teleológica. Em contraposição, todo o materialismo pré-marxista, que negava a constituição transcendente do mundo, também rejeitava a possibilidade de uma teleologia realmente efetiva. Vimos que até Kant – embora ele faça na sua terminologia de caráter epistemológico – afirmou uma inconciliabilidade entre causalidade e teleologia. Quando, ao contrário, como em Marx, a teleologia é tomada como categoria realmente operante apenas no trabalho, tem-se inevitavelmente uma existência concreta, real e necessária entre causalidade e teleologia (LUKÁCS, 2013, p. 40-41).

A afirmação de Marx, que somente no trabalho é que se realiza o processo teleológico, não altera de forma alguma a importância que a teleologia adquire nesse processo. A teleologia restrita à práxis humana, não se coadunando com nenhuma outra forma de ser, como delimita Marx, eleva o grau de importância da teleologia. Nesse sentido, para Marx,

[...] fora do trabalho (da práxis humana), não há qualquer teleologia. [...] para Marx o trabalho não é uma das muitas formas fenomênicas da teleologia em geral, mas o único lugar onde se pode demonstrar ontologicamente a presença de um verdadeiro pôr teleológico como momento efetivo da realidade material (LUKÁCS, 2013, p. 40).

O trabalho, que até o presente momento está sendo tratado, compreende a uma unidade entre o pôr teleológico e a materialização deste *pôr* pela mediação das causalidades, seja no aproveitamento do potencial da natureza – e aqui se pensa no sentido dado por Hegel de que Lukács analisa, que corresponde ao que o filósofo alemão chamou de astúcia da razão – seja pela criação de novas objetivações decorrentes do desenvolvimento do pôr teleológico. Dessa forma, não há um desfiliamento entre teleologia e causalidade²⁰. Contudo, Lukács

²⁰ “[...] um dos modos mais frequentes de descrever tal problemática é a opinião de que no trabalho a causalidade se entrelaça com a teleologia – ou como ela se funde em uma forma específica – ou ainda que o trabalho é o

salienta que há uma divisão entre esses dois campos que podem ser observados nos trabalhos de Aristóteles e de Hegel. Essa separação pode ser entendida como uma separação didática analítica e não diretamente no processo real da relação entre teleologia e causalidade.

Por esse caminho, “Aristóteles distingue no trabalho dois componentes: o pensar (*nóesis*) e o produzir (*poiésis*). Através do primeiro é posto o fim e se busca os meios para sua realização, através do segundo o fim desse modo posto chega a ser realizado [...]” (LUKÁCS, 2013, p. 41). O primeiro campo corresponderia ao processo ideal, em que aquela objetivação, ou a realização do trabalho, é feita idealmente, busca-se as formas para o sucesso dessa projeção, e o produto que se espera é o pôr teleológico do processo. No segundo, a ação orientada por esse projeto ideal chega ao resultado almejado.

Pelo mesmo caminho, N. Hartemann (1951) divide, analiticamente, em dois atos o primeiro componente da ideia de Aristóteles, ou seja, o pensar, de forma que, em um primeiro momento, o ato corresponde à posição do fim e o ato seguinte consiste na busca dos meios para se chegar a esse fim posto. A essência desse movimento que, segundo Lukács, não interfere na essência ontológica dessa ideia, consiste em “[...] um projeto ideal se converte em realização material, insere-se na realidade algo de material que frente à natureza representa algo que é qualitativa e radicalmente novo [...]” (LUKÁCS, 2013, p. 41) e que pode ser mostrado no exemplo seguinte:

[...] a casa tem um ser material tanto quanto a pedra, a madeira, etc.; no entanto, a posição teleológica faz surgir uma objetividade inteiramente diferente com relação aos elementos primitivos. Nenhum desenvolvimento imanente das propriedades, das legalidades e das forças operantes no mero ser-em-si da pedra ou da madeira pode fazer “derivar” uma casa. Para que isso aconteça é necessário o poder do pensamento e da vontade humana, que organize materiais e fundamentalmente tais propriedades de uma forma inteiramente nova (LUKÁCS, 2013, p. 41).

Como se pode ver, a natureza em si não pode produzir um novo ser. É necessário por em movimento os dois elementos aqui tratados – teleologia e causalidade –, que por sua vez podem desenvolver um triplo processo, no sentido da compreensão da separação do processo de trabalho elaborada por N. Hartemann (1951), conforme discorrido por Lukács (2013). No momento do ideal, em que ocorrem dois processos: a posição teleológica e a busca dos meios,

ponto onde o animalesco se transforma no humano, e, portanto, o ponto de nascimento do homem. Por mais exatas que possam ser tais análises, elas não passam de noções *parciais* e fogem da problemática que só se manifesta na constatação de que, além dos pares dialéticos citados e investigados (causalidade-teleologia, animalidade-humanidade), no processo de trabalho se pode descobrir *outros* pares dialéticos: necessidade, liberdade, particular e universal, real e ideal, interior e exterior, sujeito e objeto, teoria e práxis, homem e natureza e mais outros.” (KOSIK, 1976, p. 181, grifo do autor).

e no momento da ação teleologicamente guiada, que incide sobre a causalidade, transformando-a em causalidade posta.

Tentar-se-á ilustrar esse movimento da seguinte forma: a ação do vento sobre a rocha é uma causalidade que ao longo do período histórico modificou o formato da pedra. À medida que o ser humano, no processo de sua humanização, aprende esse processo, ele se permitiu a utilizá-la – a pedra – como um instrumento cortante. Na medida em que esse ser combina os elementos da causalidade, como, por exemplo, a pedra cortante com um galho que se desprende de uma árvore e essa objetivação lhe permite se defender ou caçar um animal, essas causalidades se transformam em causalidades postas, pois estão orientadas sob um pôr teleológico que tem como premissa a realização de um fim, que nesse exemplo poderia ser o abate de um mamute no período pré-histórico. Nessa perspectiva, Lukács (2013, p. 42) aponta que,

Hegel descreveu o aspecto ontologicamente decisivo do papel da causalidade natural no processo de trabalho: algo inteiramente novo surge dos objetos naturais, sem que haja nenhuma transformação interna; o homem que trabalha pode inserir as propriedades da natureza, as leis dos seus movimentos, em combinações completamente novas e atribuir-lhes funções e modo de operar completamente novos.

Assim, somente o homem – por sua capacidade de pôr um processo teleológico e de fazer as combinações necessárias entre os objetos na natureza, para deles extrair outros seres – pode agir de forma que supere o caráter hípefemênico dos outros animais na natureza e, assim, transformá-la de acordo com suas necessidades. Deste modo, “[...] natureza e trabalho, meio e fim, produzem, pois, algo em si homogêneo: o processo de trabalho e ao final o produto do trabalho [...]” (LUKÁCS, 2013, p. 43).

O homem é um ser natural que, como todos os outros seres vivos, necessita satisfazer necessidades primárias no campo que corresponde às suas carências orgânicas. Essas carências, no homem, e em todos os seres vivos, o impele para um campo prático – nesse sentido que se considera a vida eminentemente prática –, e nesse campo ocorrem mediações que exigem o dispêndio de energia física e psíquica, ou seja, o trabalho.

No homem, o trabalho adquire uma forma diferenciada do trabalho realizado pelos outros animais da natureza. Enquanto estes agem sobre a natureza e dela extraem a satisfação de suas necessidades, mas a deixam intacta, de sorte que o ser em si da natureza não tem sua essência modificada, aquele age sobre essa mesma natureza, mas a transforma, em um grau tão amplo que podemos considerar que esse homem a põe a seu serviço.

A relação do homem com a natureza é uma relação de troca criativa, quer dizer, ao agir sobre a natureza, a transforma e por ela também é transformado. Isto só é possível pela capacidade do homem – diferentemente dos outros animais – de pôr teleologias. Somente o homem pode pôr uma finalidade e mediar as causalidades, transformando-as em causalidades postas e, dessa maneira, ter como resultado desse processo a materialização de um projeto ideal que se tornará um novo ser.

1.3.2 A relação da mercadoria: trabalho e trabalho abstrato, valor de uso e valor de troca

O ponto de partida de Marx no estudo da sociedade capitalista é o exame da categoria mercadoria²¹. Nesse ponto, o autor define “[...] que o modo de produção capitalista aparece como uma imensa coleção de mercadorias [...]” (MARX, 1983, p. 45), e, portanto, é dela que se parte para a incursão que levaria ao entendimento da sociedade capitalista. Como o foco desse trabalho não é a investigação do sistema capitalista, não é preciso reforçar que não será observada mais profundamente a categoria mercadoria. No entanto, é sob o universo da produção de mercadorias que recai um dos elementos que se julga útil para compreensão teórica filosófica da degradação ambiental. É na mercadoria que se expressa os *valores de uso e de troca*, e esta é, por seu turno, expressão da objetivação humana na natureza mediada pelo trabalho. Isto é, o homem, ao se relacionar com a natureza, em sua eterna troca metabólica, produz os meios de sua existência que são expressos por valores de uso incorporados nas mercadorias.

Seguindo o curso do estudo, tentar-se-á caracterizar o que é valor de uso e valor de troca. Marx afirma que toda a mercadoria tem um valor de uso, mas o que realmente é o valor de uso? Segundo o autor, “[...] a utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso [...] Os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta [...]” (MARX, 1983, p. 45-46), e estão expressos no corpo da mercadoria. O corpo da mercadoria é, portanto, um valor de uso ou bem (MARX, 1983). Cabe também notar que os “[...] *corpos das mercadorias, são ligações de dois elementos, matéria fornecida pela natureza e trabalho [...]*” (MARX, 1983, p. 50, grifo nosso). Nesse sentido, Netto e Braz (2009, p. 62) pontuam que “O trabalho humano, a ação do homem sobre a natureza, cria bens

²¹ “A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. A natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não altera nada na coisa [...]” (MARX, 1983, p. 45).

que constituem valores de uso para os membros da sociedade – entendendo-se como valor algo que tenha a finalidade e a qualidade de satisfazer uma necessidade qualquer [...]”.

Deixando de lado os valores de uso dos corpos das mercadorias – uma característica da sociabilidade capitalista –, restam-lhes, segundo Marx (1983), apenas uma propriedade que as igualam: a de serem produtos do trabalho. Assim, o equivalente de mensuração das mercadorias umas pelas outras é o trabalho. Todavia, abstraindo-se o trabalho e elevando todas as forças despendidas na produção da mercadoria – sejam elas no campo da teleologia, sejam no ato prático do exercício do trabalho sobre a natureza – à condição de trabalho abstrato, ocorre, pois, uma desfiguração do trabalho, no sentido do trabalho como mediador entre homem e natureza, no processo de produção da mercadoria.

Ao mensurar o valor de troca das mercadorias pelo tempo de trabalho necessário para a sua produção – já considerando aqui a equalização dos diversos tipos de trabalhos como uma espécie de trabalho universal; o trabalho humano abstrato –, opera-se na sociedade capitalista um movimento que retira do trabalho todo o seu processo de humanização da natureza, no sentido de o homem transferir para a matéria com a qual lida a sua generacidade (LESSA, 2002). Marx (1983, p. 47) expressa esse movimento da seguinte maneira:

Como valores de uso, as mercadorias são, antes de mais nada, de diferente qualidade, como valores de troca, só podem ser de quantidades diferentes, não contendo, portanto, nenhum átomo de valor de uso. Deixando de lado então o valor de uso dos corpos das mercadorias, resta a elas apenas uma propriedade, que é a de serem produtos do trabalho. Entretanto, o produto do trabalho também já se transformou em nossas mãos. Se abstraímos o seu valor de uso, abstraímos também os componentes e formas corpóreas que fazem dele valor de uso. Deixa já de ser mesa ou casa ou fio ou qualquer outra coisa útil. Todas as suas qualidades sensoriais se apagaram. Também já não é o produto do trabalho do marceneiro, ou do pedreiro ou do fiandeiro ou de qualquer outro trabalho produtivo determinado.

Isto é, todo o desgaste humano, seja do seu conhecimento, seja da sua força física, sua impressão subjetiva no produto do seu trabalho se esmaece na relação da troca da mercadoria. Como disse Marx, todas as qualidades sensoriais se apagaram e o que prevalece é um equivalente universal, que não leva em conta as particularidades do processo real da produção de determinada mercadoria e que se sustenta no tempo de trabalho necessário para criar cada mercadoria.

Na sociedade capitalista há a subordinação dos valores de uso aos valores de troca. Dessa forma, pode-se entender que os valores de uso somente são considerados na relação de

produção da mercadoria como um processo abstrato que dá utilidade à determinada mercadoria para o homem.

Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados, e desaparecem também, [...] as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de se diferenciar um do outro para reduzir-se em sua totalidade à igual trabalho humano, trabalho humano abstrato (MARX, 1983, p. 47).

Uma mercadoria só pode se realizar se ela contiver um valor de uso e este só possui um valor de troca porque nele está objetivado trabalho humano abstrato. Na sociedade capitalista, o que rege a produção é o valor de troca e não o de uso “[...] o valor de uso não é, de modo algum, a coisa *qu'on aime pour lui-même* (que se ama por si mesma). Produz-se aqui [na sociedade capitalista] valores de uso somente, porque é na medida em que sejam substrato material, portadores do valor de troca [...]” (MARX, 1983, p. 155).

Se uma coisa é útil ou menos útil ao homem, ela fica em segundo plano e isto leva a se repetir tristes exemplos em nosso tempo, tais como o investimento no processo de cura de uma doença que é priorizado não pela necessidade do homem, mas pela viabilidade na esfera do mercado. Com isto, as regiões da África subsaariana, por exemplo, padecem, pois o valor de uso da *mercadoria cura* não seria um investimento rentável para aquela região do ponto de vista do valor de troca. Não é espantoso, pois, nos dias atuais, vemos uma grande coleção de mercadorias supérfluas do ponto de vista do valor de uso, mas que são funcionais ao mundo do valor de troca.

Até esse momento, tem-se feito uma aproximação acerca de como sob o sistema capitalista há uma subsunção do trabalho pelo trabalho abstrato que se realiza nos valores de troca da mercadoria. Contudo, ainda se faz necessário uma tentativa mais estrita de compreender os fundamentos do trabalho abstrato.

O trabalho humano abstrato só pode existir sob a forma do capitalismo. Para dar início a aproximação de um argumento que possa contemplar o entendimento sobre trabalho abstrato, é interessante ter em mente o seguinte argumento de Marx: “O estado que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor da sua própria força de trabalho deixou para o fundo dos tempos primitivos o estado em que o trabalho humano não se desfez ainda da sua primeira forma instintiva [...]” (MARX, 1983, p. 149).

Isto pressupõe que na sociedade de mercado – sociedade capitalista – ocorreu uma evolução no sentido do trabalho. O trabalho já não é mais posto somente como um elemento da “eterna necessidade humana”, de retirar da natureza os meios para a sua sustentação

primária. O trabalho tem, agora, uma relação social, que ultrapassa as relações básicas de mediação do homem sobre a natureza para o suprimento de suas necessidades vitais. Nesse momento da sociabilização humana, o trabalho é um elemento social, que coloca em jogo não somente a relação da eterna troca orgânica com a natureza, como também todas as objetivações do ser social.

O trabalho coloca em jogo as objetivações porque, no modelo de sociedade capitalista, ele incide negativamente sobre o homem. Enquanto realização humana, enquanto fruição, ele proporcionou o salto ontológico que o diferenciou dos demais seres da natureza, mas, enquanto meio de extração do excedente, empurra a maior parcela da humanidade de volta aos tempos primitivos, ou ainda mais longe, pois na sociabilidade capitalista lhe foi retirado também o seu direito natural de extrair da natureza os meios de sua subsistência, em virtude do regime de propriedade privada.

Nesse sentido, Silva (2010) traz um elemento central que no discurso usual em torno da temática ambiental não tem logrado espaço. Esse elemento se traduz historicamente pela instauração da propriedade privada que, no limiar do capitalismo, intensifica-se como uma estrutura primária na relação de exploração do homem pelo homem.

É a partir dessa base que a sociedade burguesa conduzirá o processo de evolução das forças produtivas, algo que, caso escapasse da necessária e constante busca por se criar valores de troca, incidiria positivamente sobre o homem e sobre a natureza. Contudo, na medida em que a sociedade burguesa revolucionou as forças produtivas, também acelerou o processo de subsunção do trabalho ao capital e, conseqüentemente, da própria natureza ao capital²².

Em outras palavras, o avanço das capacidades do homem de pôr em movimento uma potência da natureza para a satisfação de suas necessidades, de maneira que pudesse romper com o recrudescimento experimentado por seus antecessores, acaba por se transformar em um processo contraditório e ainda mais enfadonho do que o anterior. Ao aperfeiçoar os meios e

²² Aos que condenam a máxima do domínio do homem sob a natureza, preconizada no pensamento científico de Francis Bacon e que serviu de base para toda a teoria social moderna, como observou David Goldblatt (1996), corroborando para transformar, segundo esse autor, a própria linguagem conceitual desse período em um atentado contra a natureza, talvez, devessem lembrar que não é o fato de o homem se utilizar do desenvolvimento da ciência para “pôr a natureza a seu serviço”, o ponto central na análise da degradação ambiental. Ao nosso ver, não é a ciência e nem o domínio do homem sobre a natureza que dita o quanto um período histórico destruirá mais ou protegerá mais os recursos naturais. O que realmente dá as diretrizes nessa relação é o próprio homem em suas relações de produção. No período histórico do capitalismo as relações de produção são ditadas incessantemente pela produção de mercadorias que deverão se realizar enquanto capital. Dessa forma, a direção social do conhecimento do homem sobre a natureza, conhecimento que pode ser utilizado para preservá-la ou dizimá-la, está subsumido a um sistema que – em última análise é a personificação de ações do próprio homem – precisa diuturnamente se expandir e, para tanto, deve agir predatoriamente sob todo o conjunto do ser, seja ele o ser social ou a natureza.

instrumentos de produção, a burguesia possibilitou um salto ontológico do homem em relação à natureza, nos termos de Lukács (2013). Entretanto, ao direcionar essa evolução, pelo leito avarento da acumulação incessante, não somente estagnou o processo de evolução da imensa maioria dos seres humanos, no sentido caminhar em direção à sua genericidade, como também os fez regredir, de sorte que o futuro parece encaminhado para a barbárie (MÉSZÁROS, 2006). Portanto, é na dinâmica de expropriação do trabalho pelos detentores dos meios de produção que se coloca o trabalho abstrato.

O trabalho e os meios de produção criam um novo valor de uso para os objetos do trabalho. Nesse processo, o desgaste dos meios de trabalho da própria força de trabalho é repostado em um movimento único. O trabalhador não precisa trabalhar duas vezes, uma para repor o valor de sua força de trabalho e outra para repor o desgaste dos meios de produção. No novo valor de uso objetivado estão contidos os valores das duas decomposições do processo de trabalho.

A medida pela qual é mensurado esse processo é o tempo de trabalho. Em ambos, no valor de uso que se aplicou trabalho para a produção de um novo valor de uso está contido o tempo de trabalho que foi transferido para o novo produto. Assim,

[...] o trabalho conserva, portanto, os valores dos meios de produção consumidos ou os transfere como partes componentes do valor, ao produto, não pelo seu acréscimo de trabalho em geral, mas pelo caráter particularmente útil, pela forma específica produtiva desse trabalho adicional. Como atividade adequada a um fim – fiar, tecer, forjar –, o trabalho, através do seu mero contato, ressuscita dos mortos os meios de produção, os vivifica para serem fatores do processo de trabalho e se combina com eles para formar produtos (MARX, 1983, p. 166).

Compreende-se da passagem de Marx, que trata da transferência de valor, de um valor de uso para outro valor de uso, no processo de produção de um *novo valor* (mercadoria), que essa troca se dá mediante ação direta do trabalho, sob os objetos nos quais o trabalho se exercita – nesse caso, sobre o valor de uso.

Contudo, um trabalhador pode mudar o ramo de sua atividade. Como no exemplo de Marx, o trabalho específico do fiador é um trabalho produtivo e é com esse trabalho que ele transfere, no processo de transformação do algodão em fio, os valores do algodão e do fuso ao fio. O fato de um trabalhador passar a exercer outra função, em outro ramo da indústria, não interfere no processo de transferência do valor do velho artigo para o novo. Ele, portanto, não sessará de agregar valor ao objeto de trabalho, pois a mensuração do valor, na sociedade capitalista, ocorre não pelo trabalho isolado de cada trabalhador singular, mas se agrega valor

ao novo valor, valor de uso da mercadoria, a partir de uma jornada de trabalho, ou seja, o tempo de trabalho – o trabalho social médio para produzir uma determinada mercadoria.

Em seu livro, *Para Compreender a Ontologia de Lukács*, Sergio Lessa (2007b) relata a similaridade entre os modos de produção precedentes ao capital entre si e com o próprio capital. Isto é, para Lessa (2007b), a análise em Marx como a em Lukács lhe mostrou que para ambos os autores “[...] capitalismo compartilha com as sociedades de classes precedentes o fato de as classes sociais serem fundadas pela exploração do trabalho excedente [...]” (LESSA, 2007b, p. 165).

Dessa forma, historicamente, o modo de produção capitalista repõe o problema da subsunção do trabalho à necessidade de se criar excedentes. No capital, o agravante é que o excedente do trabalho se tornou o valor que patrocina a acumulação, ou seja, produz-se em demasia não somente para satisfação das necessidades, mas para a troca. Há, então, subsunção do valor de uso ao valor de troca.

Marx, em *O Capital* (1983) descobriu que o valor de uma mercadoria se dá pelo tempo de trabalho socialmente gasto para a sua produção, e, portanto, para se achar um equivalente de troca universal entre as mercadorias, elas precisam se enquadrar em um denominador comum. Na sociedade capitalista, esse denominador comum é a relação do trabalho abstrato, que expurga toda a sensibilidade ou a subjetividade do trabalhador, do produto por ele realizado. Todas as qualidades humanas e habilidades que diferem um ser humano para o outro e expressam diferenças dentro de uma totalidade pelo produto do seu trabalho, transformam-se em trabalho humano abstrato. Ou seja, a síntese dos diversos trabalhos, todos valorizados pelo tempo de trabalho social médio gasto na produção das mercadorias.

Desse modo, a tensão entre trabalho e apropriação privada desloca o sentido do trabalho na sociedade capitalista. O ser que exercita as potencialidades do trabalho não se reconhece no produto do seu trabalho, a não ser como o instrumento do próprio trabalho.

Feitas essas considerações sobre a relação homem e natureza, mediada pelo trabalho, no segundo capítulo pretende-se fazer uma abordagem do sistema alienador do trabalho; o capitalismo e suas refrações, a partir de sua crise crônica sobre o ambiente e a sociedade, e verificar as alternativas colocadas como horizonte de superação da problemática que envolve o meio ambiente.

2 CAPITALISMO E CRISE AMBIENTAL: ELEMENTOS DE DISCUSSÃO E PROPOSTAS ALTERNATIVAS DE SUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O presente capítulo se ocupa da discussão sobre capitalismo e degradação ambiental, sob a conjuntura de crise do capital, descrevendo a crise do capital e, conseqüentemente, a crise ambiental como oriundas da racionalidade da modernidade. Ainda, aponta elementos da discussão das proposições que se colocam, no sentido de apontarem alternativas para a superação de tal crise, a proposta da política ecológica e do ecossocialismo.

2.1 CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA CRISE DO CAPITAL

Em 2011, ao redigir a introdução da segunda edição do livro *A Crise Estrutural do Capital*²³, do filósofo húngaro István Mészáros, Ricardo Antunes (2011) abre seu escrito afirmando que estamos vivendo um estado de “fenomenologia da crise”. A crise, portanto, parece estar em um plano abstrato. Como ele observa, muito já se escreveu sobre a crise: “Crise os *subprime*, crise especulativa, crise bancária, crise financeira, crise global, réplica da crise de 1929 etc.” (ANTUNES, 2011, p. 10). Tudo o que se fala hoje, amanhã já se esvanece. Grandes e influentes meios de comunicação, como o *The Economist*, falam de uma suposta crise de confinação, e daí se espalha o espectro da suspeita (ANTUNES, 2011).

Os governos dos países em crise, nos Estados Unidos, na Europa, e em outras tantas partes do mundo, parecem redescobrir o estatismo todo privatizado como receituário para eliminar a crise da “desconfiança”. O remédio neokeynesiano, sepultado nas últimas quatro décadas, considerado um dos principais males da crise do capitalismo, ressurgiu como salvação para o verdadeiro caminho da servidão, ou seja, a sujeição da humanidade aos desígnios da lógica destrutiva do capitalismo e, em particular do seu polo hegemônico financeiro (ANTUNES, 2011, p. 10).

Nesse universo de incertezas, de fermentação de várias de crises setoriais, que nada mais são do que expressões de uma crise global, e estrutural do sistema do capital (MÉSZÁROS, 2011), que se situa a crise ambiental. Não é possível falar da crise ambiental descolada de seu involucro mais amplo que é a crise do capital. Considerar a crise ambiental

²³ Conforme anota Antunes, é possível compreender que há uma nova forma de ser da crise do capital, que acarreta uma sistematização dos mecanismos de “administração das crises” nos países centrais. O sistema do capital, por não mais conseguir manter uma constante de crescimento e por ter como seu fundamento o crescimento linear, sem limite para de expansão, acaba se processando em um complexo incontrolável e profundamente destrutivo (MÉSZÁROS, 2011).

somente como uma crise fenomenológica, como as citadas por Ricardo Antunes (2011), seria desconsiderar a raiz do problema, centrado na direção dada na relação homem e natureza, sob a égide do capital.

Com consciência desse fato, faz-se necessário uma pequena incursão no tempo para mapear o caminho de desenvolvimento do capitalismo, que desemboca na crise ambiental de nossa época.

2.1.1 Breve esboço histórico da evolução do capitalismo

Marx, ao analisar o período de transição do capitalismo para o feudalismo, percebeu que o fenômeno que ele chamou de acumulação primitiva tinha efeito sobre homem e natureza, redefinindo a relação e o impacto sobre ambos, o que representaria a separação do trabalhador da natureza. Separação no sentido de que os trabalhadores estavam sendo expulsos de suas terras, ou seja, do objeto de trabalho e dos meios de produção, expropriados das suas condições de troca metabólica com a natureza, em relação à privação do acesso à terra – o artigo de Marx sobre o furto da madeira é esclarecedor a esse respeito²⁴. Essa cisão violenta, como colocam Quintana e Hacon (2011), pode ser considerada como marco de início do capitalismo.

Como se sabe, o capitalismo se desenvolveu e se tornou hegemônico desde o século XV. Esse percurso do nascimento ao ápice e ao declínio passa por algumas fases e uma dessas, em especial, é necessário resgatar aqui, pois é nela que se intensifica a crise ambiental. Trata-se da fase imperialista do capital, o que Lênin chamou de fase superior do capitalismo (QUINTANA; HACON, 2011).

A fase imperialista do capitalismo foi construída, como indica Hobsbawm (1995)²⁵, entre os anos de 1875 e 1914. O

[...] imperialismo é o capitalismo na fase de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro, adquiriu marcada importância a exportações de capitais, começou a partilha do mundo pelos *trusts* internacionais e terminou a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes (LÊNIN apud NETTO; BRAZ, 2009, p. 180).

²⁴ Cf. Foster (2005) e Marx (2013).

²⁵ As autoras se referem à obra do grande historiador britânico, Eric Hobsbawm: HOBBSAWN, E. **A era dos extremos: o breve século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Esse período é marcado pela expansão dos mercados e, para isto, a liberação das fronteiras para grandes potências mundiais foi fundamental para alastrar vínculos de negócios, e assegurar matérias-primas. Esses fatores se transformaram em um dos elementos fundamentais da mundialização do capital – assim se inicia a partilha do mundo.

As metrópoles travaram uma guerra mundial para a divisão dos territórios de influência de cada nação dominante. Esse movimento foi denominado por Lênin como associações capitalistas, já que houve o predomínio dos grandes conglomerados de empresas metropolitanas sobre a política das colônias (QUINTANA; HACON, 2011).

As transformações ocorridas com a expansão capitalista no século XX foram capturadas por Lênin (2002) como uma transformação qualitativa do capitalismo. Um desses avanços qualitativos do ponto de vista do próprio capitalismo foi a fusão de empresas como alternativa de fuga da concorrência, formando, dessa forma, grandes conglomerados, poderosos monopólios que passam a controlar vários ramos da produção. Segundo Netto e Braz (2009, p. 176),

[...] ao longo do capitalismo concorrencial, a classe capitalista foi se diferenciando em razão do volume de capital nas mãos de cada capitalista – existiam grandes médios e pequenos capitalistas. A concorrência entre eles, [...] era desenfreada e, naturalmente os grandes capitalistas tinham maiores chances de levar a melhor na luta que todos travavam entre si. Na segunda metade do século XIX, especialmente na sequência imediata da grande crise de 1873, esse quadro será estruturalmente modificado: as tendências do capital, [...] à concentração e à centralização, confluíram na criação de modernos monopólios²⁶.

A criação dos monopólios, de acordo com as autoras, socializou a produção, uma vez que, “[...] no que tange ao aperfeiçoamento das técnicas – pois a reunião em uma só empresa de diferentes ramos da indústria possibilita a troca de importantes estratégias para o desenvolvimento do processo produtivo [...]” (QUINTANA; HACON, 2011, p. 430).

Pois bem, houve uma concentração dos ramos de atividades nos monopólios e isto, do ponto de vista do capitalista, foi bom, pois elimina a concorrência e, ao mesmo tempo, unifica

²⁶ Do ponto de vista teórico o surgimento dos monopólios não constitui uma novidade, segundo Salamanca e Valier, (1975), pois “[...] tanto mais se aperfeiçoa o maquinismo, mais aumenta [...] a composição orgânica do capital necessário para que [uma] empresa possa obter o lucro médio. O capital médio necessário para poder abrir uma nova empresa capaz de alcançar esse lucro médio cresce na mesma proporção. Disso se segue que a dimensão média das empresas também aumenta em cada ramo industrial. [...] a evolução do modo de produção capitalista, por conseguinte, implica necessariamente uma centralização e concentração de capital. A dimensão média das empresas cresce incessantemente. Um elevado número de pequenas empresas é derrotado na concorrência por um número restrito de grandes empresas, que controlam uma fração crescente do capital, dos trabalhadores e da produção. [...] alguns dos monopólios centralizam o essencial dos meios de produção e dos trabalhadores.” (SALAMANA; VALIER, 1975 apud NETTO; BRAZ, 2009, p. 177).

os conhecimentos do processo produtivo sobre a tutela de um grupo. Por outro lado, houve também a concentração do saldo da produção, o que acaba refratando negativamente sobre uma grande massa de expropriados. Assim, “[...] a produção passa a ser social, mas a apropriação continua a ser privada. Os meios sociais de produção continuam a ser propriedade de um reduzido número de indivíduos [...]” (LÊNIN, 2008, p. 26).

Conforme apontam Quintana e Hacon (2011), Lênin reconhece que o que contribuiu realmente para a expansão do capitalismo e sua transição para a fase monopolista foi a junção do capital industrial ao bancário. Isto possibilitou a massa de capitais precisos para os investimentos do setor produtivo, contribuindo para que os grandes conglomerados rompessem as fronteiras, expandindo-se para além do Estado-nação e, assim,

[...] intensifica-se, com grande rapidez, o processo de concentração do capital e de constituição de monopólios, uma vez que os bancos passam a deter grandes somas de capital-dinheiro do conjunto dos capitalistas e trabalhadores. Ou seja, de meros intermediários passa, a ocupar lugar central na economia disponibilizando grandes montantes de capital para investimentos nas atividades produtivas. Surge assim uma oligarquia financeira capaz de impor, por meio do seu poderio econômico, os rumos dos investimentos capitalistas, engendrando uma dependência crescente em decorrência dos empréstimos concedidos. Do ponto de vista político, destaca-se uma articulação de tais grupos, na atuação dos Estados e em suas políticas econômicas (QUINTANA; HACON, 2011, p. 430).

Esse processo de investimento do capital-dinheiro na produção alavancou a criação de mercadorias. As empresas emprestam dinheiro dos bancos e investem em seus ramos de negócios. O montante emprestado é repostado ao capital financeiro, com a adição de seus juros em um determinado período – uma operação que era rentável para ambos, capital-indústria e capital-financeiro. Esse sistema tem um preço para os trabalhadores. O capital que financia a produção sobrevive dos juros de seus empréstimos. Concomitantemente, os juros são extraídos dos lucros do capital *funcionante*²⁷. Entende-se, então, que a mais valia extraída no processo de produção se movimenta circularmente entre esses dois capitais. A concentração do excedente patrocina novas formas de se aumentar a extração da mais valia – por exemplo, o investimento em tecnologia no setor produtivo.

Mesmo com o crescimento do capital em um sentido *latu*, a parcela maior da sociedade continuou nas condições de subalternidade. “A aceleração da produção de bens de consumo, não implicou na distribuição igualitária da riqueza produzida, isto é, a disseminação

²⁷ Conforme Fontes (2010), o capital funcionante é o capital produtivo, o capital extrator da mais-valia.

da riqueza não ocorreu na mesma proporção da sua produção [...]” (QUINTANA; HACON, 2011, p. 431), o que se viu, portanto, foi uma acumulação grande de capital de uma elite dominante, enquanto que os trabalhadores se afundavam no poço das mazelas sociais.

Feito essa rápida caracterização da fase imperialista do capital, pode-se, então, retomar o escopo desse item que é discorrer sobre a crise ambiental. Como já foi destacada, a emergência da crise ambiental não está deslocada da crise estrutural do capital. Ela não é mais uma das crises fenomenológicas que aparecem e logo desaparecem para reaparecer em outro lugar. A crise ambiental é uma crise concreta, está presente e é perceptível com sua força nefasta no aqui e agora, colocando-nos a desconfiança no futuro do planeta. Esse é o contexto em que se destaca a emergência da questão ambiental em escala mundial, que traz em seu bojo os impactos ambientais crescentes sobre a natureza, gerados pelo modo capitalista que se baseia na “[...] utilização dos recursos naturais de forma desenfreada, alheio aos ritmos de produção da natureza [...]” (QUINTANA; HACON, 2011, p. 427).

2.1.2 Considerações acerca da crise do capital

O capitalismo é um sistema baseado em crises e contradições: “Capital e contradições são inseparáveis [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 132). Como explanaram Netto e Braz (2006, p. 157, grifo do autor), a crise é constitutiva do modo de produção capitalista: “[...] **não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise** [...]”. A história do capitalismo, de 1825 – a partir do seu comando da produção – até as vésperas da Segunda Guerra Mundial, foi marcada por uma sucessão de crises econômicas. Conforme os autores indicam, para cada uma das *catorze fases* de prosperidade, seguiu-se uma crise²⁸.

Em pouco mais de um século, como se constata, a dinâmica capitalista revelou-se profundamente *instável*, com períodos de expansão e crescimento da produção sendo bruscamente coartados por depressões, caracterizadas por falências, quebra-deira e, no que toca os trabalhadores desemprego e miséria (NETTO; BRAZ, 2007, p. 156).

Contudo, apesar do caráter sistemático das crises do capital, elas não são um processo natural. Não há um elemento de naturalização das crises econômicas, embora os ideólogos da

²⁸ Inicialmente, tais crises eram mais ou menos localizadas (a primeira, de 1825, envolveu praticamente apenas a Inglaterra); desde 1847-1848, elas passaram a ganhar dimensão mundial, e a mais grave, do século XIX, foi a que eclodiu em 1873. No século XX a crise que se abriu em 1929 teve consequências catastróficas. A partir do segundo pós-guerra foram implementadas políticas macroeconômicas e surgiram instituições nacionais e supranacionais com o objetivo de reduzir o impacto das crises (NETTO; BRAZ, 2007, p. 156).

burguesia se esforçam para demonstrar que as crises são completamente imprevisíveis, acidentais, que escapam do controle da sociedade. Como ressaltam os autores, “[...] **as crises são inevitáveis sob o capitalismo; mas é perfeitamente viável e possível uma organização da economia estruturalmente diferente da organização capitalista, capaz de suprimir as causas da crise.**” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 157, grifo do autor).

Para adentrar na discussão sobre a crise do capital, é interessante elaborar uma pequena incursão teórica à origem desse sistema. Nas palavras de Antunes (2009), o sistema de metabolismo social do capital nasce da divisão social, que subordinou estruturalmente o trabalho ao capital, o que não é consequência de nenhuma determinação ontológica inalterável. Logo, pode-se subentender que esse sistema metabólico não é eterno, ele pode, portanto, ser rompido, porque, antes, o sistema metabólico do capital é resultado de um processo historicamente constituído (ANTUNES, 2009).

Esse processo de metabolismo entre capital e trabalho, em que o trabalho é subsumido pelo capital, o que prevalece é uma estrutura hierárquica, que organiza os seres sociais (humanos) por mediações combinadas dentro de uma totalidade social que se estrutura em termos de produção e intercâmbio. Segundo o autor (2009), isto seria a subsunção das necessidades básicas dos seres humanos – sistema de mediações de primeira ordem²⁹ – aos interesses de mediações de segunda ordem³⁰, que se expressam como o próprio capital. Isto porque

²⁹ As mediações de primeira ordem têm como finalidade, a preservação das funções vitais de reprodução individual ou social e possuem duas características básicas: “1) os seres humanos são parte da natureza, devendo realizar suas necessidades elementares por meio de constante intercâmbio com a própria natureza; 2) eles são constituídos de tal modo que não podem sobreviver como indivíduos da espécie à qual pertencem [...] baseado em um intercâmbio com a natureza (como fazem os animais), regulados por um comportamento instintivo determinado diretamente pela natureza, por mais complexo que esse comportamento instintivo possa ser [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 207).

³⁰ A segunda ordem de mediações do capital pode assim ser resumida: 1) família nuclear articulada, com o “microcosmo” da sociedade que, além do papel de reproduzir a espécie, participa de todas as relações do “macrocosmo” social, inclusive da necessária mediação das leis do Estado para todos os indivíduos e, dessa forma, vital também para a reprodução do próprio Estado; 2) os meios alienados de produção e suas “personificações”, pelos quais o capital adquire rigorosa “vontade férrea” e consciência inflexível para impor rigidamente a toda submissão às desumanizadoras exigências objetivas da ordem sociometabólica existente; 3) o dinheiro com suas inúmeras formas enganadoras e cada vez mais dominante, ao longo do desenvolvimento histórico, desde a adoração ao bezerro de ouro na época de Moisés e das tendas dos cambistas no templo de Jerusalém na época de Jesus – práticas muito reais, apesar de figurativamente descritas, castigadas com fúria pelo código moral da tradição judeu-cristã, embora considerando a evidência histórica, totalmente em vão –, passando pelo baú do usurário e dos empreendimentos necessariamente limitados do antigo capital mercantilista, até chegar a força opressora global dos dias de hoje; 4) os objetivos fetichistas da produção, submetendo de alguma forma a satisfação das necessidades humanas – e a atribuição conveniente dos valores de uso – aos cegos imperativos da expansão e acumulação do capital; 5) o trabalho, estruturalmente separado da possibilidade de controle, tanto nas sociedades capitalistas, onde tem de funcionar como trabalho assalariado coagido e explorado pela compulsão econômica, como sob o capital pós-capitalista, onde assume a forma de força de trabalho politicamente dominada; 6) as variedades de formação do Estado do capital no cenário global, onde se enfrentam – às vezes com os meios mais violentos, levando a humanidade à beira da autodestruição – como nos estados

A constituição do sistema do capital é idêntica à emergência de sua segunda ordem de mediações. O capital em si não passa de um modo e um meio dinâmico de mediação reprodutiva, devorador e dominador, articulado como um conjunto historicamente específico de estruturas e suas práticas sociais institucionalmente incrustadas e protegidas. É um sistema claramente identificável de mediações que, na forma adequadamente desenvolvida, subordina rigorosamente todas as funções de reprodução social – das relações de gênero e família até a produção material e a criação das obras de arte – à exigência absoluta de sua própria expansão, ou seja: de sua própria expansão constante e de sua reprodução expandida como sistema de mediação sociometabólico (MÉSZÁROS, 2011, p. 188).

Dessa forma, o capital é entendido por Mézáros (2011) como uma relação social que articula toda a sua estrutura em torno de sua própria reprodução e ampliação. As mediações práticas que o capital utiliza para realizar o objetivo de autorreprodução são denominadas por Mézáros (2011) como mediações de segunda ordem. Tais mediações que, como explica Antunes (2009), correspondem a um período específico da história humana, incidiram negativamente sobre as mediações de primeira ordem.

Nesse sentido, as mediações de segunda ordem do capital são entendidas como os meios alienados de produção e suas “personificações”, ou seja, “[...] o dinheiro; a produção para troca; as variedades da formação do Estado pelo capital em seu contexto global; o mercado mundial – sobrepõem-se, na própria realidade, à atividade produtiva essencial dos indivíduos sociais e na mediação primária entre eles [...]” (MÉSZÁROS, 2011, 71). Dessa forma, as mediações de segunda ordem, conforme coloca o autor, “[...] constituem um círculo vicioso do qual aparentemente não há fuga. Pois elas se interpõem, como “mediações”, em última análise destrutiva da “mediação primária”, entre os seres humanos e as condições vitais para a sua reprodução, a natureza [...]” (MÉSZÁROS, 2011, 179).

Para o capital, o objetivo final não é outra se não a subsunção do valor de uso ao valor de troca (ANTUNES 2009), sendo que as necessidades dos seres humanos, desde as primárias, até as mais desenvolvidas, são submetidas à lógica de reprodução do capital. Esse quadro, referendado praticamente, tem como exemplo a privação da humanidade de saciar suas necessidades de forma livre, isto é, de se relacionar com a natureza e com o conhecimento de suas leis, de forma a contemplar sua reprodução enquanto ser orgânico e social, usando para isso a mediação do trabalho, nesses termos, entendido como trabalho livre.

nacionais autônomos; e 7) o incontrolável mercado mundial, em cuja estrutura, protegidos por seus respectivos estados nacionais no grau permitido pelas relações de poder prevaletentes, os participantes devem se adaptar às precárias condições de coexistência econômicas e, ao mesmo tempo, esforçar-se por obter para si as maiores vantagens possíveis, eliminando os rivais e propagando, assim, as sementes de conflitos cada vez mais destruidores (MÉSZÁROS, 2011, p. 180)

Se o trabalho é um elemento libertador e por meio dele o homem regula seu metabolismo com a natureza (MARX, 1984), exteriorizando-se e humanizando a natureza (KOSIK, 1976), no sistema do capital há o rompimento desse processo. O capital submeteu o trabalho e todas as outras esferas da vida humana, de forma que o sucesso de sua expansão se dá pelo sufocamento da ser humano.

Percebe-se que o movimento da crise do capital e, conseqüentemente, da crise ambiental, pode ser compreendido como um jogo de forças, seja no campo prático, pela disputa de projetos que pretendem solucionar a crise do capital e suas refrações, seja no campo teórico epistemológico, em que ocorre a disputa do direcionamento ideológico das correntes que almejam uma alternativa à crise. É nesse movimento que o projeto marxista de conhecimento é colocado à prova pelas críticas de sua suposta incapacidade de dar conta das categorias de análise presentes na temática ambiental, conforme a reflexão a seguir.

2.2 AS CRÍTICAS À TEORIA SOCIAL CLÁSSICA E AO PENSAMENTO ECOLÓGICO DE MARX

Inicialmente, é importante esclarecer alguns equívocos frequentes por aqueles que buscam respostas para a questão ambiental, tomando por base a teoria social clássica. Alguns teóricos de nossa época, desejosos de reclamarem para si a supressão e a criação de paradigmas nas ciências sociais, a exemplo de Anthony Giddens, recusam veementemente o construto social clássico. Essa recusa parte do pressuposto que a teoria social clássica é um corpo teórico incapaz de responder aos fenômenos da sociedade moderna ou pós-moderna, quanto às questões de degradação ambiental³¹.

Conforme David Goldblatt (1996), somente o vocabulário da teoria social clássica já é a própria degradação do ambiente. Como se pode observar, essa crítica não está diretamente direcionada à Marx, mas à teoria social clássica. Dessa forma, é o conjunto da teoria social clássica que deve ser negado e, nessa trilha, a fenomenologia weberiana e o funcionalismo estrutural durkheimiano também não escapam do crivo crítico dos pensadores da contemporaneidade.

³¹ Nessa dissertação, utilizou-se como entendimento de degradação ambiental a seguinte definição: degradação do ambiente é a “[...] deterioração provocada pelo homem das condições de vida que afetam as pessoas, os animais e as plantas. O termo também poderá incluir alterações adversas não antrópicas (humanas) das características do *meio ambiente*. Esse tema aproxima-se ainda do esgotamento ou inutilização de um recurso renovável, devido à sua utilização em ritmo maior de que a sua resposta natural [...]” (HOUAISS, 2001 apud ROESLER 2007, p. 281).

Conforme mostra David Goldblatt (1996), na primeira fase da sua obra, no início de 1970, Giddens lançou as bases do que o autor caracterizou como um acerto de contas com a teoria social clássica. A análise comparativa entre Marx, Weber e Durkheim, compilada na obra *Capitalism and Moderne Social Theory*, Giddens, “[...] reconheceu o capitalismo como o principal objeto de estudo da teoria social, mas nunca procurou reforçar minimamente o materialismo histórico [...]” (GOLDBLATT, 1996, p. 36).

Essa negação do materialismo é um ponto fundamental de entendimento do porquê dos ataques ao pensamento de Marx. Como veremos mais adiante, John Bellamy Foster (2005) demonstra que o conjunto de detrações a Marx corre no leito de um movimento mais amplo, que entendemos como sendo um ataque direcionado não somente a um autor e sua teoria, mas ao conjunto do pensamento nos termos do próprio Marx, que sobe da terra ao céu. Isto é, não é somente a negação de Marx, ou do marxismo, mas também do próprio materialismo de raízes epicuristas, que daria as bases para a solidificação do pensamento de grandes pensadores do Iluminismo, como Francis Bacon e Thomas Hobbes, para citar alguns exemplos.

Retornando à exegese de Goldblatt (1996) sobre a obra de Giddens, tem-se a negação da teoria social, pela sua pouca capacidade de alcance para explicar os fenômenos do capitalismo ocidental, de sorte que ela deveria ser rejeitada. Contudo, a crítica do sociólogo britânico não se restringe ao marxismo, mas também se volta ao funcionalismo durkheimiano. Giddens (1976), conforme explana Goldblatt (1996), desloca o conceito de luta de classes no sentido marxiano. Se no *Manifesto do Partido Comunista*, Marx afirma que a história do homem é a história da luta de classes, pressupondo o antagonismo entre o opressor e o oprimido, em todo o processo de desenvolvimento das sociedades humanas, na “reelaboração de Giddens”, “[...] somente ao capitalismo poderia ser permitido o estatuto próprio de sociedade de classes e foi esse estatuto que demarcou a sua dinâmica e organização incomparáveis [...]” (GOLDBLATT, 1996, p. 36).

Em um segundo momento da obra de Giddens (1976), destacada em seu trabalho intitulado *New Rules of Sociological Method*, ele põe em evidência uma série de problemas da teoria social, tais como epistemologia, metodologia e a relação entre estrutura e intervenção. Nessa obra, de acordo com Goldblatt (1996), Giddens (1976) analisou criticamente as “[...] várias tradições da sociologia explicativa, bem como a herança funcionalista na teoria social [...]” (GOLDBLATT, 1996, p. 36). Por essa via, o sociólogo britânico rejeitou nas ciências sociais os projetos epistemológicos explicativos positivistas como os ingênuos e, novamente, resgata a solução parsoniana para a problemática.

O produto desse esforço teórico foi a sua *teoria da estruturação*. Essa teoria concebida após lançadas as bases ontológicas e epistemológicas de uma sociologia independente se confrontou abertamente e criticamente com o materialismo histórico. Desse confronto nasceram os fundamentos para uma terceira fase na obra de Giddens: *a subsunção do capitalismo como objeto primário da teoria social à modernidade*. Portanto, na teoria social de Giddens, sua *teoria da estruturação*, “[...] o tema principal passou a ser a modernidade, as suas ordens institucionais, e a transformação das estruturas sociais e da vida cotidiana sob o impacto do agravamento do risco e da reflexividade [...]” (GOLDBLATT, 1996, p. 37).

Observou-se até o presente momento que, Anthony Giddens não somente contestou o pensamento de Marx, como também a herança funcionalista de Durkheim. Não se detendo somente nesse ponto, o pensador britânico também criou uma nova sociologia de bases independentes do pensamento social clássico.

Para recuperar o foco desse item, que é a atenção à crítica ao pensamento de Marx, em relação ao estudo do ambiente, cabe elencar os pontos dos quais mais diretamente é possível notar a afronta à teoria marxiana e marxista.

De acordo com Goldblatt (1996), as críticas de Giddens a Marx estão incluídas na sua obra *Contemporary Critique of historical Materialism*. Nesta, Giddens não “[...] só contestou os dogmas mais básico do materialismo histórico, como desenvolveu também uma teoria social alternativa e completa segundo o mesmo princípio [...]” (GOLDBLATT, 1996, p. 37). Nesse sentido, três temas se destacam nessa formulação crítica de Giddens;

[...] em primeiro lugar Giddens rejeitou todos os modelos evolutivos de progresso social ou de explicação histórica. Esta posição é subscrita pela sua tese de descontinuidade e a demonstração dos muitos percursos diferentes de progresso social. Em segundo lugar, Giddens rejeitou qualquer teoria da progresso social de ordem meramente econômica; e vez disso, realça a importância da relação entre organizações sociais diferentes ao longo de limites tempo-espço. Terceiro, os seus primeiros trabalhos sobre organizações sociais concretas forma valorizados ao tomar em consideração as vertentes de espaço e tempo na constituição de estruturas sociais; a natureza das cidades; a importância do Estado absolutista e do Estado-nação na formação do capitalismo ocidental e o sistema do Estado global moderno; a forma como as nações usaram a industrialização e centralização dos meios de violência e recolha e utilização da informação (GOLDBLATT, 1996, p. 37).

O resultado dessas escolhas de Giddens é, nas palavras de Goldblatt (1996), uma firme rejeição ao determinismo econômico e tecnológico, seja do capitalismo seja da modernidade³².

A reflexão crítica desse ponto focou-se em Giddens pelo simples fato de que, dentre as obras avaliadas por Goldblatt (1996) – André Gorz, Jürgen Habermas e Ulrik Beck – ele é um autor cujas obras são mais difundidas no Brasil e, conseqüentemente, mais debatidas nos espaços acadêmicos.

Na obra do norte-americano Foster (2005), verifica-se um conjunto de seis linhas críticas que são as mais usuais no confronto com as ideias de Marx, quanto ao espaço do ambiente na sua teoria. Nessas críticas direcionadas ao Marx, há também menção a obra de Goldblatt (1996). Segundo Foster (2005), David Goldblatt relega os *insights* ecológicos de Marx ao segundo plano na sua obra. De acordo com o autor, Goldblatt afirma que esses *insights* não mais seriam que “aportes iluminadores”, não possuindo uma relação sistemática com a sua obra.

Outra crítica é que esses *insights* ecológicos de Marx são produto da sua crítica despropositiva, com relação ao interesse pela natureza, da categoria alienação, de forma que são menos evidentes na sua obra mais tardia. A terceira crítica destacada pelo autor é com relação ao prometeísmo tecnológico de Marx. Segundo essa vertente, Marx não conseguiu lidar com a exploração da natureza, não incorporando essa problemática à sua teoria do valor, “[...] tendo ao invés disto adotado uma visão pró-tecnológica antiecológica [...]” (FOSTER, 2005, p. 24). Contudo, a obra de Foster representa um esforço no sentido de demonstrar que há sim na obra de Marx elementos para a compreensão da temática ambiental – e é isto que, na seqüência, pretende-se desenvolver.

É certo que o marxismo hoje, como observou Michael Löwy (2005, p. 44),

[...] está longe de preencher o seu atraso nessa área. No entanto, algumas reflexões começam a se dedicar a essa tarefa. Uma pista fecunda foi aberta pelo ecologista e “marxista-polanyista” norte-americano James O’Connor: é preciso acrescentar à primeira contradição do capitalismo, examinada por Marx, a que há entre as forças e as relações de produção, uma segunda contradição, a que há entre as forças produtivas e as *condições de produção*: os trabalhadores, o espaço urbano, a natureza. Pela sua dinâmica expansionista, o capital põe em perigo ou destrói as suas próprias condições, a começar pelo meio ambiente natural – uma possibilidade que Marx não tinha levado suficientemente em consideração.

³² Para Giddens, a modernidade é caracterizada pela “[...] combinação de quatro ordens institucionais. A classificação exata dessas ordens tem mudado na sua obra, mas segundo a formulação mais recente consistem em: capitalismo, industrialismo, fiscalização e poder militar. Estas ordens institucionais surgiram simultaneamente no Ocidente e tornaram-se efetivamente globalizadas [...]” (GOLDBLATT, 1996, p. 37).

Nesse sentido, James O'Connor (2002)³³ entende que existe uma segunda contradição do capitalismo; que o capitalismo supõe a abastecimento ilimitado das condições de produções, incluído aí a própria força de trabalho e a natureza, o que colocaria em risco a própria (produção) sobrevivência do capital.

Os que seguem tal tese entendem que a exploração da força de trabalho e da natureza em níveis elevados teria seu ônus recaído sobre os custos do processo produtivo, de forma que haveria uma retração nos lucros. “A crise das condições de produção seria por assim dizer, justamente, a contradição, latente entre a busca excessiva pelo lucro e a degradação das suas bases materiais e sociais da sua própria produção [...]” (QUNTANA; HACON, 2011, p. 428).

Conforme os autores em análise, existem algumas contendas, entre intelectuais das diversas filiações ideológicas, quanto à capacidade do complexo categorial marxiano em dar conta de responder os problemas da crise ambiental. Considerando que Marx realmente não traz na sua teoria elementos que possam dar respostas à crise ambiental – o que não é o caso desse estudo – como professam seus críticos, ainda assim há algo de essencial na trilha de seu pensamento: o exame crítico radical da sociedade capitalista, e é a partir desse exame crítico que se pode compreender claramente a natureza da crise ambiental.

2.3 A CRISE AMBIENTAL COMO CRISE DA RACIONALIDADE E DA MODERNIDADE

Conforme se observa no texto de Enrique Leff (2006), a crise ambiental em curso seria uma crise que se origina na racionalidade da modernidade. Não é ela, portanto, produto de processos naturais independentes da ação humana. Dessa forma, a crise ambiental tem sim os traços das mediações do homem sobre a natureza.

Para o autor, “[...] racionalidade econômica levou à recodificação do mundo – de todos os entes e ordens ontológicos – em termos de valores econômicos, mas ficou sem um referente e suporte na ordem da natureza [...]” (LEFF, 2006, p. 77). Isto é, a subsunção do conhecimento à esfera econômica, o que acarretou na capitalização da natureza e na

³³ A Referência ao economista norte-americano procede do seguinte documento, utilizado pelas autoras Quinrana e Hacon: O'CONNOR, J. ¿Es posible el Capitalismo sostenible? In: ALIMONDA, H. (Org.). *Ecología política, naturaleza, sociedad y utopía*. Buenos Aires: CLACSO, 2002. E, no caso da referência de Michael Löwy ao mesmo autor, trata-se das seguintes obras: *La seconde contradiction du capitalisme: causes et conséquences*. In: *Actual Marx* n.12. Paris: Presses Universitaires de France, 1992 e, *Natural Causes. Essay in Ecological Marxism*. Nova York: The Guilford Press, 1998. Ambas as obras puderam ser acessadas nesse trabalho.

hipereconomização do mundo. A decomposição do conceito de valor – valor trabalho em valor símbolo – levou, a partir da “[...] sujeição do ser a metafísica, [ao] império da ordem econômica que converte o ser em *ser para a produção*, em homo *economicus* [...]” (LEFF, 2006, p. 77).

Essa subsunção do pensamento moderno à economia, seria, portanto, uma agravante que necessita da construção de uma nova racionalidade, uma nova forma do homem se relacionar com a natureza, em uma perspectiva de sustentabilidade, ou, nos termos de Leff (2006), uma nova *reapropriação social da natureza sustentada por uma racionalidade ambiental*.

Na apresentação da obra de Leff (2006), Carlos Walter Porto-Gonsalves ressalta a necessidade, capturada por Leff, de trazer a filosofia para o centro do palco, em uma peça em que questões como a do meio ambiente³⁴ têm sido tratadas de forma aligeirada.

A filosofia é para Leff e Porto-Gonsalves um gênero de primeira necessidade nesse debate, “[...] uma filosofia que se quer cúmplice da vida e que se pensa a partir do mundo, da *physis*, e não da metafísica [...]” (PORTO-GONSALVES, 2006, p. 11). O autor continua:

[...] na companhia de Enrique Leff, o tratamento do tema está longe de ser uma catástrofe ecológica, mais é visto, sim, como uma ‘crise de civilização, da cultura ocidental, da racionalidade da modernidade, da economia do mundo globalizado’. É, sobretudo, a crise desse pensamento que se impôs ao mundo negando o outro, a começar pela negação desse outro absoluto – a natureza, o ambiente (PORTO-GONSALVES, 2006, p. 11).

Portanto, compreende-se que a crise ambiental que vivenciamos, segundo o pensamento do sociólogo ambientalista mexicano Enrique Leff (2006), trata-se de uma crise da racionalidade da modernidade. A negação desse outro absoluto, a natureza, concretiza-se no pensamento da modernidade pelo fato de que a natureza deveria ser dominada como postulavam pensadores modernos, como René Descartes e Francis Bacon (LEFF, 2006). O produto desse modo de se relacionar com a natureza; dessa racionalização para a dominação, reflete-se hoje, segundo Porto-Gonsalves (2006), não mais sobre a lei física da entropia³⁵, mas

³⁴ Em conformidade com a lei federal 6938/81, que estabelece a política nacional de meio ambiente, define-se como meio ambiente “[...] o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas [...]” (BRASIL, 1931, s.p.).

³⁵ “O conceito de entropia enfrenta a racionalidade econômica quando apresenta um limite ao crescimento econômico e à legalidade do mercado, ao mesmo tempo que estabelece um vínculo com as leis da natureza que constitui as condições – físicos-biológicas, termodinâmicas e ecológicas – para uma economia sustentável. [...] A entropia surge assim, como uma lei-limite que a natureza impõe ao crescimento econômico. Dessa maneira, desvela a última causa da insustentabilidade da racionalidade econômica que emerge da falha constitutiva da ciência econômica [...]” (LEFF, 2006, p. 174).

sobre as diversas formas de colapsos naturais, como o efeito estufa e a mudança climática global.

Segundo o autor, hoje é possível verificar em todos os maiores problemas que assolam a humanidade a incidência da racionalidade moderno-colonial.

O efeito estufa, e a matriz energética fossilista; a vaca louca e outras doenças como a febre asiática e a gripe do frango trazem dentro de si, essa matriz de pensamento e sua tecno-lógica que, subordina à lógica econômica, inclusive do capital, não dialoga com a natureza, porque quer subordinar, e assim não deixa que a natureza opine selecionando aquilo que selecionamos, como fazem a pelo menos 10.000 anos os diferentes povos e suas diferentes matrizes de racionalidade (PORTO-GONSALVES, 2006, p. 11-12).

Assim, os elementos detonadores da destruição da natureza, arraigados no modo de racionalidade da modernidade, submetem a natureza à condição de um agente externo que precisa ser superado, relegando-a à lógica economicista e aos ditames do capital. Nesses termos, a problemática ambiental não é “[...] uma catástrofe ecológica ou um simples desequilíbrio da economia [...]” (LEFF, 2006, p. 15), mas uma crise que emerge como uma crise de civilização da cultura ocidental, da razão moderna e da forma que essa se expressa na sociabilidade que vivemos, incidindo no campo da produção e reprodução material da sociedade. “É a própria desarticulação do mundo ao qual conduz a coisificação do ser e a superexploração da natureza. É a perda do sentido da existência que gera o pensamento racional em sua negação da *outridade*.³⁶” (LEFF, 2006, p. 15).

Leff (2006, p. 15-16, grifo do autor) prossegue a sua reflexão esclarecendo que a crise ambiental,

[...] como coisificação do mundo, tem suas raízes na natureza simbólica do ser humano; mas começa a germinar no projeto positivista moderno que procura estabelecer a identidade entre o conceito e o real. A crise ambiental não é apenas a falta de significação das palavras, a perda de referentes e a dissolução dos sentidos que o pensamento pós-moderno denuncia: é a *crise do efeito do conhecimento sobre o mundo*. [...] Antes de apresentar-se como um problema do conhecimento no campo da epistemologia, esta crise da racionalidade moderna se manifestou na sensibilidade da poesia e do pensamento filosófico. [...] a crise ambiental é um efeito do conhecimento – verdadeiro ou falso – do real, da matéria, do mundo. É uma crise das formas de compreensão do mundo a partir do momento em que o homem surge

³⁶ O autor cita que: “[...] utilizarei *outridade* para me referir e explorar o conceito fundamental da obra de Emmanuel Levinas, ao qual ele próprio se refere usando a palavra alteridade. [...] quando quisermos nos referir ao encontro com o Outro – absolutamente o outro – que não se conforma com os sentidos que foram atribuídos pelo discurso filosófico – do pensamento dialético ao pensamento pós-moderno – e da fala corrente, à alteridade [...]” (LEFF, 2006, p. 15, grifo nosso).

como animal habitado pela linguagem, que faz com que a história humana se separe da história natural, que seja uma história do significado e do sentido atribuído pelas palavras às coisas e que gera as estratégias de poder na teoria e no saber que resolveram o real para forjar o sistema mundo moderno.

Nesse caminho, tem-se que a crise ambiental também se expressa na natureza simbólica, da relação do homem com a natureza, movimenta-se no seio do projeto positivista de ciência, que procura imprimir um ponto comum entre o conceito e o real. Assim, a crise ambiental é um efeito do conhecimento moderno sobre a realidade.

Conforme alerta Enrique Leff (2006), no presente tempo histórico os seres humanos se deparam em uma encruzilhada, entendida como uma crise da racionalidade da modernidade, que coloca a degradação ambiental como um problema do conhecimento³⁷. A crise ambiental é, portanto, uma crise do nosso tempo, seria uma crise do modo como pensamos nossas vidas em torno da necessária produção dos meios para a continuidade da vida humana na terra.

La crisis ambiental en curso, de la construcción histórica de la humanidad, irrumpe como un acontecimiento impredecible dentro de la concepción del progreso marcada por el dominio de la racionalidad moderna. Es una crisis de carácter global: una crisis civilizatoria. La historia de tal acontecimiento histórico, con sus múltiples matices y viertente de análisis, es aún ahora – y seguirá siendo por largo tiempo – motivo de profundas reflexiones filosóficas, de construcciones teóricas, “ajuste estructurales” y respuestas estratégicas (LEFF, 2016, p. 17).

Nos argumentos do autor, verifica-se que a crise ambiental tem um caráter de capilaridade, estendendo-se por todo o globo terrestre. Essa crise se gesta e desenvolve sobre a premissa de um pensamento moderno, que vê a natureza separada do homem, somente como objeto do trabalho.

Nesse sentido, é bom ressaltar que Marx (1983) vê a natureza como objeto sob o qual o trabalho se exercita e, dessa forma, dá materialidade as condições de sua reprodução. Contudo, em nenhum momento no pensamento moderno de Marx, e nem mesmo de Francis Bacon, como nos alerta Foster (2005), é separado o homem da natureza – no sentido de uma relação sujeito objeto positivista. Ao compreender as leis de seu movimento, o homem domina a natureza, no sentido marxiano, pelo controle de seu *eterno* metabolismo com ela.

³⁷ “Com la irrupción de la crisis ambiental emerge un nuevo territorio epistémico y político: el campo socioambiental: las teorías ambientales se decantan en luchas por lá recompreñión del mundo y la reapropiación de la naturaleza dando al ambientalismo un carácter eminentemente epistémico-político. El ambientalismo surge de un cambio em el entendimiento del mundo, en la concepción de la relación cultura-naturaleza, en la ética política de las reacciones sociales y en las normas sociales del comportamiento humano [...]” (LEFF, 2016, p 17).

A crise ambiental para Leff (2006) é produto da racionalidade da modernidade ou, uma crise civilizatória. Isto para Leff simboliza uma nova era da história e, nesse sentido, ele argumenta que

[...] a crise ambiental não é uma catástrofe ecológica que irrompe no desenvolvimento de uma história natural. Para além da evolução da matéria desde o mundo cósmico até a organização vivente do surgimento da linguagem e da ordem simbólica, o ser se ‘complexificou’ pela *re-flexão do conhecimento sobre o real* (LEFF, 2010, p. 186, grifo do autor).

Portanto, pode-se interpretar do argumento acima que, historicamente, o ser se complexificou, de modo que, como salienta o autor, não há como alocar a catástrofe ecológica em curso em um complexo propriamente natural. Ou seja, para além da evolução da própria natureza, enquanto um complexo exterior ao homem, com suas leis e processos que independem da ação humana, há também a evolução do próprio homem, enquanto uma nova esfera ontológica – embora já se saiba que o homem jamais poderá negar completamente seu vínculo orgânico com a natureza.

Todavia, conforme se compreende da passagem acima, a complexificação do ser – o ser social – tem seu rebatimento no entendimento de Leff (2006, 2010), em como o homem captura e reflete o real, o que implica compreender qual direcionamento, ao longo da história, o homem tem dado para a manutenção da sua vida a partir do conhecimento legado de geração em geração. Dessa forma, a crise da racionalidade é a expressão de um modo de vida legado ou construído no movimento da história, que se organiza em torno da satisfação das necessidades. Estas também se complexificaram no movimento histórico, de sorte que hoje nos impõem uma racionalidade complexa e contraditória. “A crise ambiental aparece, assim, como aquela capaz de lembrar a humanidade – ou ao menos aqueles que insistem na reprodução ilimitada do capital – que existem limites físicos, orgânicos e químicos para as suas expansão [...]” (QUNTANA; HACON, 2011, p. 428).

Mészáros (2011) chama a atenção para um grande impasse que se estabeleceu entre a necessidade de se pautar o problema ecológico e como o capital tem dado resposta a isto. No modo de ver do autor, tal contradição se encontraria entre as proposições ideológicas que, ao longo do desenvolvimento do sistema do capital, sempre requisitaram dos produtores o preço das mazelas oriundas do processo produtivo. Assim, o capital tem se apropriado da questão ecológica em benefício da manutenção do *status quo*, o que se coloca como uma

[...] vantagem adicional que constitui o fato de se compelir a população em geral a custear, sobre o pretexto de “sobrevivência da espécie humana”, a sobrevivência de um sistema socioeconômico que se defronta agora com deficiências derivadas da crescente competição internacional e de uma mudança crescente na sua própria estrutura de produção, em favor dos setores parasitários (MÉSZÁROS, 2011, p. 52).

É nesse panorama que o autor identifica, nos discursos pela ecologia, o apelo para salvar um modelo predatório de civilização.

O ‘Deus que falhou’, [referência a Walt Rostow] na imagem da onipotência tecnológica, é novamente apresentado sob o disfarce do “interesse ecológico” universal. Há dez anos, a ecologia podia ser tranquilamente ignorada ou desqualificada como irrelevante. Agora ela é obrigada ser grotescamente desfigurada e exagerada de forma unilateral para que as pessoas – impressionadas bastante com o tom cataclísmico dos sermões ecológicos – possam ser com sucesso, desviadas dos problemas sociais e políticos. Africanos, asiáticos e latino-americanos (sobretudo esses últimos) não devem se multiplicar como lhes aprouver – nem mesmo de acordo com a vontade de Deus, caso sejam católicos apostólicos romanos –, dado que o desequilíbrio demográfico poderia resultar em ‘tensões ecológicas intoleráveis’. Em termos claros, poderia até pôr em perigo a relação social de forças predominantes. Da mesma forma, as pessoas deveriam esquecer tudo sobre as cifras astronômicas despendidas em armamentos e aceitar cortes consideráveis em seu padrão de vida, de modo a viabilizar os custos da “recuperação do meio ambiente”: isto é, em palavras simples, os custos necessários à manutenção da expansão do atual sistema de supérfluos (MÉSZÁROS, 2011, p. 51-52).

Contudo, apesar de o autor reconhecer essa espécie de deturpação do sentido de atenção à causa ambiental e, mais precisamente, à ecologia, em favor da própria manutenção de um sistema em colapso, ele também reconhecesse a gravidade real desse problema que precisa de saídas amplas, que sejam tomadas em escala universal, pois se trata de um problema da humanidade em geral. Nesses termos, o autor recorre a Deutscher:

A base tecnológica da sociedade moderna, sua estrutura e seus conflitos têm caráter internacional ou mesmo universal; tendem a soluções internacionais ou universais. E há perigos sem precedentes pondo em risco nossa existência biológica. Estes, acima de tudo, chamam pela unificação da humanidade, que não pode ser alcançada sem um princípio integrador de organização social. [...] O impasse ideológico atual e o *status quo* social dificilmente poderiam servir de base para a solução dos problemas de nossa época, ou sequer para a sobrevivência da humanidade (DEUTSCHER, 1971 apud MÉSZÁROS 2011, p. 47).

No discurso de Deutscher (1971), que apoia a reflexão de Mészáros (2011), pode-se observar uma proximidade do pensamento de Leff (2006, 2010). Entende-se que há uma similitude no diagnóstico e, em alguns elementos, do prognóstico dos dois autores. Deutscher (1971) entende que o risco de nossa existência biológica suscita a unificação da humanidade por um princípio integrador, semelhante ao apelo inter e multidisciplinar de Leff (2006). Contudo, no primeiro, a solução não se encontra sem ruir o *status quo*, já no segundo, não parece que a ordem vigente impossibilita uma guinada que repararia o foço ecológico, econômico e social em que a sociedade está encurralada.

Como se observa, a crise estrutural do capital se ramifica em diversas outras expressões que se manifestam na questão social³⁸. A crise ambiental é uma delas. O fato é: se ela é uma crise da racionalidade da modernidade, como alerta Leff (2006, 2010), ou, um sintoma da crise estrutural do sistema do capital, como se pode entender de Mészáros (2011), ela está posta na ordem do dia e, como tal, é um desafio do ponto de vista da divisão sociotécnica do trabalho interdisciplinar.

As contradições que nascem desse processo, ou seja, do de manter intacto o *status quo*, a partir da capitalização das ações de cunho ecológico, que visam, no discurso de superação da crise ambiental, à manutenção do sistema capitalista, serão observadas mais de perto pelo percurso de aproximação do estudo da crise do capital, que será aprofundado na sequência.

2.4 NOTAS A PROPÓSITO DA SUPERAÇÃO DA CRISE AMBIENTAL: ECOLOGIA POLÍTICA E ECOSSOCIALISMO

No presente tópico, busca-se a discutir, basicamente, duas proposições acerca dos caminhos para a superação da crise ambiental. Uma representada por Enrique Leff (2006, 2010), e outra por Michael Löwy (2005, 2012).

2.4.1 Apontamentos sobre a ecologia política

Apesar dos prognósticos da crise ambiental serem, costumeiramente, sombrios, ainda há, no horizonte, perspectivas. Nesse tópico, tenta-se a aproximação dessas ideias como forma

³⁸ Segundo Yamamoto (2008, p.27) “A Questão Social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

de desnudar caminhos para se pensar saídas para a crise ambiental. Mészáros (2002), de forma firme, coloca que a saída para crise do capital é o fenecimento desse sistema – sob a égide do capital caminhamos para a barbárie.

Por outro lado, Michael Löwy (2005, 2012) acredita em mediações que levariam ao ecossocialismo, tendo em mente que não somente o capitalismo degrada natureza. Enrique Leff (2013) traz a proposta da Ecologia Política, uma nova sociabilidade baseada na interação e valorização de saber e modos de vidas sustentáveis.

Conforme define Leff (2013, p. 11),

[...] a Ecologia Política explora as relações de poder entre a sociedade e a natureza embutidas nos interesses, instituições, conhecimentos e imaginários sociais que tecem os mundos-da-vida das pessoas [...] [sendo] o campo onde as estratégias de poder são implantadas de modo a desconstruir a racionalidade insustentável da modernidade e mobilizar ações sociais do mundo globalizado para a construção de um futuro sustentável no enlace da natureza material e da cultura simbólica [...].

Nesses termos a ecologia política constrói,

[...] sua identidade teórica e política num mundo em mutação, conduzido por uma crise ambiental: uma crise do *ser-no-mundo-vivo*. Os conceitos e concepções que guiaram até então nossa inteligibilidade do mundo, os sentidos de nossas vidas-no-mundo e das interações de nossas ações práticas parece ter desaparecido de nossa linguagem cotidiana. No entanto, a ordem mundial estabelecida mantém um dicionário de significantes e práticas discursivas que perderam a sua capacidade de sustentar a vida: lógica dialética, princípios universais, unidade das ciências, essência das coisas, verdades eternas, transcendência do pensamento e intencionalidade de ações ou atos encontram ecos de ressonâncias nos resquícios nostálgicos de um mundo perdido para sempre. *Algo* novo emerge nesse mundo de incerteza, caos e insustentabilidade. Através dos interstícios abertos pela rachadura de uma racionalidade monolítica e pensamento totalitário, a complexidade ambiental lança novas luzes num futuro por-*vir*. Esse ‘algo’ se expressa como uma necessidade de emancipação e uma vontade de viver (LEFF, 2013, p. 16, grifo do autor).

A *Ecologia Política*, então, preocupa-se com a universalidade do ser, realiza-se como um complexo direcionado à preservação da vida, seja no campo orgânico, respeitando os limites da natureza, seja no campo social, valorizando saberes, a diversidade cultural, os territórios de diferença e fomentando uma ética baseada na alteridade.

Nesse sentido, a *Ecologia Política* surgiu como uma resposta social ao esquecimento da natureza pela economia política, na transição do estruturalismo para o pensamento pós-moderno, e evoca uma desconstrução teórica no campo de análise política – algo, nas palavras

de Leff, (2011), como uma virada dialética, como Marx operou no idealismo hegeliano, só que agora sob a filosofia da pós-modernidade – Heidegger, Levinas e Derrida.

O termo Ecologia Política apareceu oficialmente pela primeira vez em um artigo acadêmico redigido por Frank Throne (1935apud LEFF, 2011, p. 12), pensando a ecologia como “[...] relações de poder nas interações humanos-ambientais, em estruturas hierárquicas e de classe no processo de produção e apropriação de social da natureza [...]”, o autor entende que ela já se encontrava presente nas formulações do materialismo histórico dialético de Marx e Engels e no anarquismo cooperativo social de Peter Kropotkin (LEFF, 2011).

Os escritos pioneiros de autores como Murray Bookchin (1962), Eric Wolf (1972), Hans Magnus Enzensberger (1974) e André Gorz (1975) foram os primeiros passos de uma nova disciplina de investigação, nos anos de 1960 e 1970, no desencadear da crise ambiental. A abordagem teórica inicial da ecologia política vinha sustentada por uma visão neomarxista, e se debruçou sobre temas que ambicionavam configurar uma episteme ecológica que se associava à erupção da crise ambiental (LEFF, 2006)³⁹.

Enzensberger (1974) elabora a sua crítica da ecologia política a partir da sua crítica sobre a ideologia como ideologia. Assim, o autor revisa as formulações de Marx sobre o desenvolvimento das forças produtivas como o sustentáculo da abolição da miséria do planeta. No pensamento de Marx, o desenvolvimento das forças produtivas levaria a sociedade à abundância.

A ecologia para Enzensberger (1974) era a forma de desmascarar a ideologia, que se ocultava nos discursos emergentes, que tematizam os limites do crescimento e o crescimento populacional e a ecologia humana. Pela ecologia política, poderia, então, absorver-se os verdadeiros interesses de classe por trás dos discursos e das preocupações ecológicas por parte do capitalismo.

Mesmo que o autor tenha dirigido essa crítica – principalmente quanto aos limites do crescimento e da população, o que remontaria as preocupações malthusianas (FOSTER, 2005) – ele não exime o capitalismo da culpa pela degradação ambiental. Ao repensar o papel das forças produtivas na sociedade, Enzensberger (1974 apud LEFF 2011, p. 13) considera a

³⁹ Murray Bookchin publicou *Our Synthetic Environment* (nosso ambiente sintético) em 1962, no momento em que Rachel Carson publicava *Silent Spring* (primavera silenciosa). Em seu artigo “Ownership and Política Ecology” (propriedade e ecologia política), Eric Wolf discutia como as regras locais de propriedade e herança “[...] mediavam entre as pressões que emanam da sociedade em geral e as exigências do ecossistema local [...]” (WOLF, 1972, p. 202). Hans Magnus Enzensberger publicou seu influente artigo “A Critical of Política Ecology” (Uma Crítica da Economia Política) em 1974. André Gorz publicou seus primeiros escritos na revista ecologista *Le Sauvage*, fundada por Alain Hervé, criador da seção francesa do *Friends of tue Earth* (amigos da terra). *Écologie et Politique* foi publicado em 1975, seguido por *Écologie et Liberté*, em 1977 e *Ecologica* em 2008 [...] (LEFF, 2011, p. 12).

sociedade da abundância como “[...] uma onda de saque e pilhagem sem precedente na história; suas vítimas são, de um lado, os povos do terceiro mundo e, do outro os homens e mulheres do futuro [...]”.

Se em Enzensberger (1974) a crítica da ecologia política se enraíza na crítica da ideologia nos discursos nascente acerca do alastramento da crise ambiental, em André Gorz (1975) ela se concentra mais no aspecto econômico. A ecologia política para o autor nasce da crítica do pensamento econômico (LEFF, 2006, 2011; GOLDBLATT, 1996).

É a partir da crítica do capitalismo que se chega à ecologia política que, com a sua teoria crítica indispensável sobre as necessidades, leva a aprofundar e radicalizar ainda mais a crítica do capitalismo

[...] ecologia só adquire toda a sua carga crítica e ética na medida em que as devastações da terra, a destruição da base natural da vida são entendidas como a consequência de um modo de produção; e que esse modo de produção exige a maximização dos lucros e utiliza técnicas que violentam os equilíbrios biológicos (GORZ, 2006 apud LEFF 2011, p. 13).

De acordo com Leff (2011), André Gorz (2006), na mesma linha do historiador húngaro Karl Polanyi, reconheceu a tendência de cooptação por parte do mercado, dos domínios da vida humana e social, que correspondem às ordens ontológicas e a outras determinações que escapam do campo econômico. Assim, o filósofo austro-francês André Gorz (2006), de acordo com Leff (2011, p. 13), colocou-se “[...] contra a doutrina marxista ortodoxa, [sublinhando que] a questão da alienação e separação do trabalhador dos meios de produção não era simplesmente o resultado da divisão social do trabalho [...]”. Isto, para Leff (2011, p. 13), seria “[...] ignorar suas causas metafísicas e as diferenças ontológicas, já inscritas na racionalidade econômica e carimbada na ordem mundial que determina e organiza a vida humana [...]”.

Entre os fundadores da ecologia política, Murray Bookchin (1962) pensou de forma mais radical e abrangente a crise ambiental. De acordo com Leff (2011), ele foi um dos primeiros a antecipar as previsões de mudanças climáticas já nos anos de 1960, alertando para a transformação que o dióxido de carbono vinha ocasionando na atmosfera, desde a revolução industrial. Bookchin (1962) foi pioneiro ao fazer a aproximação da ecologia política no pensamento anarquista e socialista libertário. Seu ensaio, *“Ecology, end Revolutionary Thought”* (ecologia e pensamento revolucionário), fez derivar das experiências, de cumunalismo e municipalismo libertário, princípios de descentralização da sociedade, tendo por base as mediações às mediações ecológicas e democráticas (LEFF, 2011).

Postulando a hierarquia e a dominação como as principais relações, históricas e fundadoras do poder – maiores em escopo do que a luta de classe marxista –, ele proclamou a ecologia como a crítica e política por natureza, como o poder organizador que guia o reencontro da natureza com o espírito anarquista – sua espontaneidade social para libertar as potencialidades da sociedade e da humanidade, para dar livre e irrestrito domínio à criatividade das pessoas – emancipando a sociedade de seus laços dominadores e abrindo caminho para uma sociedade libertária (LEFF, 2011, p. 14).

Leff (2011) informa, também, que outros pensadores, que podem ser reclamados como fundadores da ecologia política, como, por exemplo Herbert Marcuse (1972), reconhecem que “[...] a sua teoria crítica [teoria de Bookchin] sobre a tecnologia e o funcionamento do modo de produção capitalista forneceu uma importante base para a compreensão das condições sociais para a destruição da natureza [...]” (LEFF, 2011, p. 14). As reflexões de Marcuse (1972) sobre a natureza, em seus últimos escritos, alinham-se às correntes da Ecológica Política. Nesse sentido, Marcuse (1972) aponta que

[...] o que está acontecendo é a descoberta (ou melhor a redescoberta) da natureza como um aliado na luta contra as sociedades exploradoras em que a violação da natureza agrava a violação do homem. A descoberta das forças liberadoras da natureza e seu papel vital na construção de uma sociedade livre tornam-se uma nova força de mudança social [...] (MARCUSE, 1972 apud LEFF 2011, p. 14).

A natureza, tanto em Bookchin (1972) como em Marcuse (1972), segundo Leff (2011), é integrada ao processo emancipatório de libertação. A diferença do pensamento de Marcuse para o de Bookchin é que Marcuse “[...] privilegia a sensibilidade e a qualidade estática da libertação em vez da reivindicação de Bookchin por uma racionalidade ecológica e um naturalismo dialético para libertar a sociedade de seus laços dominadores [...]” (LEFF, 2011, p. 14).

Demonstrado o caminho da ecologia política, é necessário entrar um pouco na noção de reapropriação social da natureza, defendida por Leff (2006). Nesse sentido, Enrique Leff (2006) traz para o debate “[...] a ideia de racionalidade ambiental, uma forma alternativa de o homem interagir como o meio ambiente, que seja capaz de superar a racionalidade econômica dominante [...]” (BOURCKHARDT, 2010, p. 101). Essa perspectiva implica uma nova forma de agir no meio ambiente, rompendo com a relação mecanicista, pragmática e instrumental predominante na racionalidade econômica capitalista (BOURCKHARDT, 2010).

Dentre as proposições do autor mexicano, encontra-se a abertura para o diálogo, que ele denomina como diálogo de saberes, o que acarreta a valorização dos vários modos de ser, de cada povo, da diversidade de culturas, dos saberes nativos, enfim, da mediação para a construção de uma nova epistemologia baseada na valorização do meio ambiente.

Por esse caminho, Leff (2006, 2010, 2011, 2016) transita entre as correntes teóricas, reconhecendo suas potencialidades, criticando seus limites e propondo a superação do modo da ordem intelectual eurocêntrica, para fortalecer o conhecimento próprio de cada povo. Nesse enfoque, o autor argumenta que,

Entre as dobras do pensamento moderno, emerge uma racionalidade ambiental que permite desvendar os círculos perversos, os aprisionamentos e os encadeamentos que amarram as categorias do pensamento e os conceitos científicos aos núcleos da racionalidade de suas estratégias de dominação da natureza e da cultura (LEFF, 2006, p. 18).

A racionalidade ambiental tem como premissa reconstruir o mundo a partir do seu estado de destruição, por meio do poder da neguentropia e da ressignificação da natureza pela cultura. A racionalidade ambiental inquiri e questiona os núcleos férreos da racionalidade totalitária, porque deseja a vida, recupera o sentido crítico do ser para estabelecer o seu vínculo com a vida, com o desejo de vida (LEFF, 2006).

Por essa via, o autor sustenta que

[...] o futuro não é a evolução da natureza. É um tempo que se constrói a partir de proposições de futuro que se formulam em relações de outridade e em um diálogo de saberes. A relação de outridade não é uma relação de referência com o Real, de transcendência do ser, ou de transferência com um grande outro (LEFF, 2006, p. 361).

Leff (2006) recorre a Levinas para estabelecer um conceito chave que para direcionar a relação entre os entes em uma sociedade pautada por uma nova racionalidade: o conceito de *outridade*, que visa ao sentido de alteridade, de se enxergar no outro. Por esse caminho, o saber ambiental “[...] funda outra racionalidade questionando o conhecimento que construiu a realidade atual, contrariando as finalidades preestabelecidas e os julgamentos *a priori* da racionalidade econômica e instrumental [...]” (LEFF, 2006, p. 367).

Assim a racionalidade ambiental busca na ideia do outro, outridade/alteridade, a discussão ambiental, em um campo de diálogos de saberes, externalizando o pensamento do saber ambiental, do campo científico. Nas palavras de Leff (2006), a ideia de outro “[...] permite pensar o campo do saber ambiental com um campo de externalidade do outro que é o

conhecimento científico, e o diálogo de saberes como a relação de outridade que abre a história para um futuro sustentável [...]” (LEFF, 2006, p. 374).

É nesse enredo que Leff (2006) aponta a construção da racionalidade ambiental no confronto entre as ciências e a economia como um outro absoluto que é o ambiente. É somente nesse encontro que se constroem identidades e criam-se estratégias que dialogam com os pares e com os diferentes em um pensamento único singular, que aponte para uma nova racionalidade, uma racionalidade ambiental (LEFF, 2006).

2.4.2 Apontamentos sobre o ecossocialismo

Sem dúvida, um dos nomes mais presentes no debate sobre o ecossocialismo é o de Michael Löwy. No presente estudo, serão tomados como base seus dois escritos mais diretos sobre esse tema: *Ecologia e socialismo* (2005) e *Ecossocialismo a alternativa radical à catástrofe ecológica capitalista* (2012). Nesses dois textos o autor faz a crítica ao modelo predatório de produção e busca mostrar elementos de alternativas para a crise ecológica por meio de uma mudança radical, em direção a uma sociedade ecossocialista.

O ecossocialismo⁴⁰ surge nos anos de 1970 e esse

[...] ecossocialismo que se desenvolveu nos últimos trinta anos como uma corrente de pensamento e de ação ecológica, parte do marxismo e articula-o à crítica ecológica, objetivando uma sociedade ecologicamente racional fundada no controle democrático, na igualdade social e na predominância do valor de uso. Não se trata de uma corrente homogênea, mas predomina entre os ecossocialistas a busca de ruptura com a ideologia produtivista do progresso, se opondo à expansão ilimitada da produção e do consumo destruidores da natureza (BOURCKHARDT, 2010, p. 66).

Refutando o sistema como tal, Micael Löwy propõe uma nova organização social. O autor chama a atenção para a necessidade de se fazer uma crítica radical ao modelo de produção calcado no crescimento a qualquer custo. Assim, o autor “[...] conclui que diante do atual risco de esgotamento das matérias-primas e da ameaça ao equilíbrio ecológico do planeta não é mais justificável a visão otimista acerca do desenvolvimento ilimitado das

⁴⁰ O ecossocialismo se desenvolveu, sobretudo, durante os últimos trinta anos, graças as obras de pensadores do porte de Manuel Sacristan, Raymond Williams, Rudolf Bahro e André Gorz (nos primeiros escritos), bem como graças as preciosas contribuições de James O’Connor, Barry Commoner, John Belammy Foster, Joel Kovel (EUA); Juan Martinez Allier, Francisco Fernandez Buey, Jorge Riechman (Espanha); Jean-Paul Déléage, Jean-Marie Harribey (França); Elmar Altvater, Frieder OttoWolf (Alemanha); e de muitos outros que se expressam em uma rede de revistas, tais como *Capitalism, Nature and Socialism, Ecologia Política*, etc. (LÖWY, 2015).

forças produtivas [...]” (BOURCKHARDT 2010, p. 65). Desse modo, Löwy (2004 apud BOURCKHARDT 2010, p. 6)

[...] propõe ver nas obras de Marx as contradições entre o credo produtivista de alguns textos e a intuição do progresso como destruidor do meio ambiente natural. Afirma que o grande desafio do pensamento marxista é fazer uma profunda revisão crítica de sua concepção de forças produtivas, rompendo com a ideologia do progresso e com o paradigma tecnológico e econômico da civilização industrial moderna.

O ecossocialismo é, segundo Löwy,

[...] *una corriente política fundada sobre una constatación fundamental: la salvaguarda del equilibrio ecológico del planeta; la protección de un medio ambiente favorable a las especies vivas – incluida la nuestra – es incompatible con la lógica expansiva y destructiva del sistema capitalista. La búsqueda del ‘crecimiento’ bajo los auspicios del capital, nos conduce a corto plazo – en los próximos decênios – a una catástrofe sin precedentes en la historia de la humanidad: el calentamiento global* (LÖWY, 2012, p. 09).

O autor complementa postulando que o ecossocialismo “Trata-se de uma corrente de pensamento e de ação ecológica que faz suas as aquisições fundamentais do marxismo – ao mesmo tempo em que o livra das suas escórias produtivistas [...]” (LÖWY, 2005). Para os ecossocialistas, a lógica capitalista, baseada no mercado e no lucro, e mesmo lógica autoritária burocrática do “socialismo real”, não se coadunam com as exigências de preservação do meio ambiente (LÖWY, 2005; 2012). Assim, entende-se que o ecossocialismo é uma corrente política que tem como meta a superação da crise ambiental e, conseqüentemente, do futuro das próximas gerações.

Como Löwy demonstra, hoje, todos os faróis estão no vermelho. Os inúmeros desastres ecológicos causados pelos homens põem em xeque a possibilidade da vida futura no planeta. Assim, ao se pensar no projeto ecossocialista de sociedade, coloca-se “[...] em jogo, conforme Löwy, a mudança de uma concepção puramente *quantitativa* para uma concepção *qualitativa* do desenvolvimento das forças produtivas, que oriente a produção para a satisfação de necessidades autênticas.” (BOURCKHARDT, 2010, p. 66). Portanto, não bastaria abolir as relações de produção vigentes. Uma transição para uma sociedade ecossocialista, como relata segundo Bourckhardt (2010), deve se basear em

[...] um *modo de vida alternativo*, a uma civilização ecossocialista, deve se pautar em uma *nova estrutura tecnológica das forças produtivas* que vise à

substituição das atuais fontes de energia por outras, não-poluentes e renováveis, investidas de forma que a própria população possa definir as prioridades. Exige ainda uma mudança radical no *tipo de consumo*, fundado no desperdício e na ostentação (BOURCKHARDT, 2010, p. 64-65, grifo do autor).

Löwy (2005) se expressa dizendo que essa transição levaria não apenas a um novo modo de produção e a uma sociedade igualitária e democrática, mas também a um novo modo de vida alternativo que aponte para o ecossocialismo, uma sociedade que expressasse uma nova civilização, liberta das algemas do dinheiro, do artificialismo consumista e da produção de mercadorias supérfluas, que não mais faz do que degradar o ambiente. Isto exige, segundo o autor, que se preencham algumas lacunas que apontam para a necessidade da revisão crítica das forças produtivas, que se tornam destrutivas no atual contexto de desenvolvimento do capitalismo.

Nesse sentido, entende-se que a alternativa do ecossocialismo está no horizonte, como uma possibilidade, e deve ser discutida, assim como as inúmeras outras proposições que estão em luta para tentativa de afirmação de um projeto de classe com relação ao meio ambiente.

Assim, as propostas de Leff (2006) da ecologia política e da busca por uma nova reapropriação social da natureza, como a alternativa do ecossocialismo, estão numa mesma corrente, embora não sejam totalmente iguais sobre a afirmação da superação da racionalidade instrumental moderna, que eleva todos os sentidos da vida social e natural ao patamar de mercadorias, o rompimento com a ordem vigente é perceptível em ambas as teses. Os caminhos não são semelhantes e o grau desse rompimento também permanece uma incógnita, que deverá ser aprofundada em uma outra oportunidade.

3 DESAFIOS À CONSTRUÇÃO SOCIAL DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE E DIREITOS HUMANOS, NO DEBATE DO SERVIÇO SOCIAL

3.1 A APREENSÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL PELO SERVIÇO SOCIAL

Ao se debruçar sobre o estudo da relação do Serviço Social brasileiro e a temática ambiental, a primeira questão que se coloca como uma hipótese possível é a incipiência de estudo nesse campo. O estudo de Vandeneia Bourckhardt (2010), *Fundamentos da análise marxista sobre a temática ambiental e o Serviço Social*, chama a atenção para esse fato:

Logo que se inicia uma aproximação acerca da relação meio ambiente e Serviço Social, constata-se que a temática ambiental ainda é incipiente nas produções dos Assistentes Sociais, como livros, textos, artigos, dissertações e teses. O que se considera incipiente envolve não apenas o aspecto quantitativo das produções, mas também e, sobretudo, o aspecto qualitativo, ou seja, o conteúdo nelas apresentado (BOURCKHARDT, 2010, p. 71).

Ainda no ano 2010, foi publicado pela editora Cortez um importante trabalho de Maria das Graças e Silva intitulado *Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social*. Pode-se considerar esse trabalho como um dos primeiros esforços de fôlego a tratar a temática ambiental no âmbito do Serviço Social. Nesse trabalho, assim como no primeiro, há uma preocupação com a displicência do debate do Serviço Social sobre a temática ambiental e as contradições que o sistema capitalista tem mostrado com relação à (in)sustentabilidade do desenvolvimento sustentável. Porém, nesse trabalho, a autora já identificava traços do desenvolvimento de estudos, seja em relatos do cotidiano de trabalho dos assistentes sociais, seja no limiar de novas excursões teóricas sobre a temática ambiental.

Feitas essas considerações, pode-se adentrar ao objetivo do presente tópico: discutir sobre a necessidade do Serviço Social se lançar definitivamente sobre a temática ambiental, pois o exercício profissional do serviço social, “[...] recebe as determinações históricas, estruturais e conjunturais da sociedade burguesa e respondendo a elas, consiste em uma totalidade de diversas dimensões que se auto implicam se auto explicam e se determinam entre si [...]” (GUERRA, 2012, p. 39).

É importante lembrar que um dos pressupostos fundamentais do Serviço Social, exposto como um dos onze princípios que orientam a profissão, é a “[...] defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do totalitarismo [...]” (BRASIL, 2011, p. 24).

Nesse sentido, entende-se que o meio ambiente é um direito humano e, cabe, portanto, a ação do assistente social, no sentido de defender alternativas de sociabilidades que preservem esse direito de todo o ser humano, pois

[...] o assistente social legitima e constrói uma determinada cultura, um *ethos* profissional. É através da mesma que o assistente social articula um conjunto de saberes, recriando-lhes, dando-lhes uma forma peculiar, e constrói um fazer que é socialmente produzido e culturalmente compartilhado ao tempo em que os vários atos teleológicos dos profissionais resultam na criação renovação de novos modos de ser desta cultura (GUERRA, 2012, p. 42)

Dessa forma, o Serviço Social tem um compromisso ético-político com o desenvolvimento de práticas que suscitem posições críticas dos sujeitos sociais, com vistas a buscarem alternativas de negação das contradições que os cercam no dia a dia. Transportado ao terreno da questão ambiental, isto se traduz em ações práticas pautadas, sobretudo, em mecanismos de orientação para a construção de uma nova visão de mundo sobre a natureza⁴¹. O Assistente Social, nessa trama de saberes, tem “[...] como responsabilidade dentre outros, executar ações no sentido de ampliar a responsabilidade ambiental e ecológica da sociedade através de uma educação sustentável, ou seja, da educação ambiental junto à comunidade local [...]” (MOREIRA, 2013, p. 60).

É fato que o capital tem vivido um dilema com relação ao meio ambiente e o rebatimento das contradições desse sistema exige esforços no sentido de manter a autorreprodução do capital. Hoje, já não há mais possibilidade do capitalismo absorver a contento suas contradições e é possível observar como isso reflete, empiricamente, na fúria com que o capital tem se levantado contra os direitos humanos e o meio ambiente.

As soluções para a crise mundial tem passado pelo ataque aos direitos socialmente conquistados, o agravamento da fome, da miséria, do desemprego, do alargamento e complexificação dos conflitos raciais, além, claro, da destruição do meio ambiente (SILVA, 2010).

⁴¹ “O assistente social constituiu-se num profissional importante nesse processo, pois é apto a desenvolver o papel de educador popular, bem como desenvolver um trabalho de sensibilização junto a seus usuários, com objetivo de ‘empoderá-los’ quanto às práticas sustentáveis de Meio Ambiente em sua comunidade, para que exerçam uma análise crítica que resulte numa prática que vise ao desenvolvimento humano, pautada no projeto ético-político da profissão [...]” (MOREIRA, 2013, p. 60).

Ao mesmo tempo em que assegura a contínua produção e reprodução da ‘questão ambiental’⁴² – assim como ocorre com a questão social –, o capital se empenha em atenuar suas manifestações, administrando suas contradições através do impulsionamento de programas compensatórios, lastreados pelo discurso do solidarismo, do respeito aos direitos humanos e da defesa ao meio ambiente (SILVA, 2010, p. 144).

Todo esse processo que requer mediações para gerir as contradições oriundas do modo de produção baseado na expansão de mercados a todo custo, ou seja, para gerir o que a autora denomina de questão ambiental e suas expressões, encontra ressonância na noção de desenvolvimento e desenvolvimento sustentável.

3.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A NOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O presente item se reporta à noção de desenvolvimento. Ao se deparar com a expressão sustentabilidade, em um primeiro momento, dir-se-ia, do ponto de vista do senso comum, que é a expressão de uma ideia que vem posta com a ideia de construção de alguma coisa. Afinal, só se pode exigir sustentabilidade em um movimento de construção/produção de alguma coisa. Em relação ao meio ambiente, essa construção/produção se relaciona com o futuro do ser humano sobre a face do planeta terra.

Portanto, a despeito das críticas aos limites da sustentabilidade, ela é sim um tema de relevância, pois, com o simples olhar do senso comum, verifica-se sua similaridade com os movimentos de construção e produção, ela está, assim, atrelada ao *desenvolvimento* das sociedades – sejam elas presentes sejam futuras – capitalistas ou mesmo a dos livres produtores associados. Para dar seguimento, faz-se necessário contextualizar o panorama que sustenta o cenário das proposições em torno do desenvolvimento e desenvolvimento sustentável.

Nesse processo que caracteriza as contradições oriundas do modo de produção baseado na expansão de mercados a todo custo, Silva (2010) sintetiza que, do ponto de vista político da ordem estabelecida, as mazelas sociais, tais como a pobreza, como ela exemplifica, não passam de externalidades em relação à questão ambiental, em um processo que sedimenta homem e natureza. Nesse sentido, então, a pobreza é um agravamento a mais nas já “degradadas condições ambientais”. Com esse deslocamento, ou com essa cisão, entre a questão social – que pode ser entendida aqui como a totalidade dos processos sociais, pertencentes tanto à

⁴² “Referimo-nos ao conjunto das manifestações, da destrutividade ambiental, resultante da apropriação privada da natureza, mediadas pelo trabalho humano [...]” (SILVA, 2010, p. 144).

exploração no ato produtivo quanto à contestação na tomada de consciência da classe trabalhadora e na luta por condições de sobrevivência dentro da ordem do capital – e a questão ambiental – que aqui é entendida como a ação do homem sobre a natureza, mediada pelo trabalho, que produz um conjunto de expressões que causam a degradação da natureza, a partir da lógica de um sistema sustentado pelo regime de apropriação privada da natureza –, o que se tem sob a forma das mediações que procuram dar respostas a crise ambiental, é a fragmentação. Como que se, a degradação do ambiente e a do homem não caminhassem lado a lado (SILVA, 2010).

Os aspectos das ações do capital, nesse ambiente de crise estrutural e crise ambiental, têm se caracterizado pela centralidade do debate ambiental aos elementos biofísicos do ambiente, com ênfase na ecologia, deixando para segundo plano o elemento social da crise ambiental.

No plano teórico, estas concepções conferem centralidade à dimensão ecológica da ‘questão ambiental’. Neste sentido a defesa da natureza aparece divorciado do enfrentamento da questão social *ou como hierarquicamente superior a esta*, negando-se, moto-contínuo, a estreita vinculação entre ambas. Nestes termos, a dimensão social, econômica e ideológica, cultural e política aparecem deslocadas, despojadas de sentido crítico, posto que não são apreendidas como partes constitutivas de uma totalidade complexa (SILVA, 2010, p. 145).

Esse caminho é produto da crise do capital, da incontornabilidade desse sistema que, caso atente para qualquer medida que possa superar o fosso social oriundo do processo de acumulação, negará a si mesmo (SILVA, 2010). Isto quer dizer que o capital se conformou com a sua lógica contraditória. Os revolucionários princípios liberais da revolução francesa: liberdade, igualdade e fraternidade, são objetivos que não se estendem a todos os seres humanos. O capital sabe que se tentar estender esses valores a toda a humanidade, corre o risco de comprometer sua dinâmica produtiva. Isto sem mencionar as capacidades naturais do planeta em sustentar o padrão de vida dos donos do capital a toda a humanidade.

Nesse sentido, escrevendo na década de 1960, o conselheiro econômico do presidente americano Kennedy, Walt Rostow, ainda vaticinava

[...] confiantemente a adoção *universal* do padrão norte-americano de “alto consumo de massa” no intervalo de apenas um século. Eles não podiam ser importunados com cálculos elementares, mas evidentemente necessários, que lhes mostrariam que a eventual universalização do referido padrão [...] determinaria a exaustão dos recursos ecológicos do nosso planeta, muito antes do final daquele século (MÉSZÁROS, 2011, p. 51).

A despeito da falha da previsão dos muitos apologistas do consumo de massa, não pelo fato *ainda* não consumado, da exaustão dos recursos naturais do planeta, mas pela própria dinâmica contraditória do capital com suas crises periódicas, sempre se insistiu em explicar esses resultados práticos como fracassos nas decisões técnicas e não como elementos da estrutura do capital. Mézáros (2011) dedicou uma nota crítica a esse aspecto tautológico, que procurava explicar a impossibilidade de se estender o consumo em massa para todo planeta a partir da explicação de fracassos nas ações que deveriam conter os fracassos, propagado por Rostow e seus seguidores:

Pode se apreciar um exemplo característico das apologias tautológicas baseadas numa reconstrução retrospectiva do passado à luz de um presente idealizado do capitalismo norte-americano: a estagnação relativa entre as duas guerras mundiais na Europa ocidental não foi devida a uma taxa decrescente de lucro a longo prazo, mas ao *fracasso* da Europa ocidental em criar condições para que suas sociedades nacionais ingressassem rapidamente na era do alto consumo de massa, gerando desse modo novos setores de ponta. Esse *fracasso*, por seu turno, foi devido ao *fracasso* em criar inicialmente o pleno emprego no contexto dos termos do comércio do pós-1920. Similarmente, a prolongada depressão nos Estados Unidos nos anos de 1930 não foi devida às taxas decrescentes de lucro a longo prazo, mas o *fracasso* em criar condições iniciais renovadas de pleno emprego através de políticas governamentais que *teriam permitido* aos novos setores de ponta da habitação, da indústria automobilística, de bens de consumo duráveis impulsionar a economia para além de 1929 [Rostow, *cit.*, p. 155]. Então, os '*fracassos*' (crises e recessões) são explicados pelos "fracassos" infelizes, produzindo o atual padrão de 'alto consumo' capitalista, que evidentemente é o insuperável paradigma de tudo. Não somos informados, todavia, de como esses desafortunados fracassos-que-geram-fracassos surgiram. [...] por meio dos *fracassos* se explicaria o crescente desemprego atual e os sintomas associados de sérios distúrbios estruturais nos Estados Unidos, assim como em outras partes do mundo capitalista de 'alto consumo de massa', 'habitação' etc., permanece infelizmente um mistério para nós, posto que não há 'novos setores de ponta' à vista, cuja criação 'teria permitido' evitar os fracassos atuais (MÉSZÁROS, 2011, p. 49-50).

Dentre as várias contradições geradas no processo de desenvolvimento das forças produtivas, Silva (2010) chama a atenção para uma que, a seu ver, é uma das suas mais expressivas: a produção destrutiva da natureza. Nesse campo, o que chama a atenção são as estratégias que o capital tem utilizado para reverter o quadro de assolamento da natureza a seu favor, ou seja, em benefício da acumulação privada, sendo as cooperativas de reciclagem um exemplo. Assim, a autora aponta um exemplo empírico, identificando a

[...] cadeia produtiva do ‘lixo’ em Recife, organizada em torno da Indústria de reciclagem, a qual redefine o seu processo produtivo através da utilização de novas tecnologias e de uso de materiais originários do descarte e da atividade de catação de resíduos sólidos, utilizando-se, para tanto, de uma forma de cooperação entre o trabalho que começa na rua e termina na fábrica. Evidencia-se, assim, que a particularidade da indústria de reciclagem consiste em transformar as sequelas do processo de destruição ambiental em um novo objeto de produção mercantil; o faz através da organização e reorganização dos processos de trabalho, das inovações tecnológicas e organizacionais e da formação de uma cultura legitimadora das suas iniciativas. Neste movimento, incorpora o catador ao processo geral de produção de mercadorias, ao mesmo tempo em que o desconhece como partícipe do seu processo de trabalho (SILVA, 2010, p. 26).

Como destaca a autora, há no campo das mediações do capital para a contenção da destruição da natureza, um duplo movimento. O processo desenfreado de produção de mercadorias com vida útil cada vez menor é um agravante que vem sendo combatido – e nesse ponto é contraditória essa forma de combate – pela mercantilização dos problemas oriundos da destruição da natureza. Com isto, cabe colocar algumas indagações, a critério tão somente de reflexão neste momento do estudo: seria, pois – pensando na cadeia produtiva do lixo ou em um novo nicho de mercado a partir das medidas de contenção dos problemas ambientais – funcional a degradação ambiental para se criar oportunidades de mercado? A partir disto, até que ponto deve atacar a questão ambiental no sentido se superá-la? Ora, se há esses dois movimentos, aparentemente contraditórios, como imaginar, então, uma saída correta para esse empasse, se não a superação da própria ordem do capital?

A autora continua:

Essa dupla processualidade – acentuação da destrutividade e mercantilização dos efeitos da destruição ambiental – integra a dinâmica do capitalismo contemporâneo, de tal sorte que nos resta impossível agarrar o movimento da totalidade social, no tempo presente, sem considerar esse binômio, em sua estreita relação com as necessidades de reprodução do sistema, de um lado, e do outro com a ameaça que este oferece à reprodução da vida em escala planetária (SILVA, 2010, p. 27).

Trazendo essa discussão para o campo teórico, identifica-se desse complexo o que Marx caracterizou como *falha metabólica*. Junto a consolidação da grande indústria, Marx capturou a essência desse desdobramento, tanto para o social quanto para o natural. A falha metabólica da qual se refere o autor consiste na ruptura entre homem e natureza – uma cisão que se dá por uma rapinagem, ou seja, o homem se apropria dos elementos da natureza, de

seus nutrientes, sob forma dada, ou os transforma em produtos para a sua satisfação e não mais o devolve ao solo, sobre a forma de excrementos que adubariam o solo.

Com a preponderância sempre crescente da população urbana que se amontoa em grandes centros, a produção capitalista acumula, por um lado, a força motriz histórica da sociedade, mas perturba, por outro lado, o metabolismo entre homem e terra, isto é, o retorno dos componentes da terra consumidos pelo homem, sob forma de alimentos e vestuário, à terra, portanto, a eterna condição natural de fertilidade permanente do solo. Com isso, ela destrói simultaneamente a saúde física dos trabalhadores urbanos e a vida espiritual dos trabalhadores rurais (MARX, 1996, p.132).

Marx observa esse processo como uma perturbação que surge junto com a sociedade capitalista. Reconhece, por um lado, o potencial de desenvolvimento das forças produtivas – o acúmulo da força motriz histórica – e, por outro, captura a contradição aí inerente em relação à natureza. Essa observação passa a justificar a busca da noção e potencial de desenvolvimento, no contexto das relações homem e natureza, ou, na compreensão dos contemporâneos, a *relação humanidade e natureza*. É nesse campo que se gestam as teses sobre o desenvolvimento e, nesse espaço,

[...] a questão da sustentabilidade assume, no século que se inicia, uma importância crescente nas discussões em torno da problemática do desenvolvimento e suas alternativas, visto ser cada vez mais generalizada a ideia de que o crescimento econômico não tem propiciado melhorias nas condições de vida da grande maioria da população, nem padrões adequados de exploração dos recursos naturais. O agravamento da questão ambiental – e sua imbricação com as refrações da “questão social” – impõe-se como desafio a ser enfrentado por aqueles que se preocupam com a deterioração da vida no planeta (SILVA, 2010, p. 162).

Por esse caminho, verifica-se, conforme a autora extrai do pensamento de Sachs (1986), a noção de desenvolvimento que se expressa nas teorias elaboradas no Pós-Segunda Guerra. Sejam as experiências capitalistas, sejam socialistas, espantam por seu grau de simplismo e economicismo, pois, essas teorias

[...] levam a pensar que, uma vez assegurado o crescimento rápido das forças de produção provocaria um processo completo de desenvolvimento que se estenderia mais ou menos espontaneamente a todos os domínios da atividade humana. De certa forma, uma condição sem dúvida nenhuma necessária ao desenvolvimento era, ao mesmo tempo, considerada suficiente [...] e para que essa condição suficiente necessária fosse preenchida recomendava-se aos países em via de desenvolvimento a repetição mimética de um modelo histórico [...] uns propondo refazer os caminhos percorridos pelos países industrializados a partir da revolução industrial, outros defendendo as

virtudes universais do bloco soviético. As duas escolas de pensamento, na verdade acreditavam igualmente, pois, em um crescimento linear, mecanicista e repetitivo da história e reduziam inteiramente o processo histórico a uma mecânica sociológica, erigindo a mecânica de sua escolha em uma mecânica universal (SACHS 1986 apud SILVA 2010, p. 163).

Observa-se, portanto, que as teorias que se propunham a explicar e orientar o crescimento econômico após a Segunda Grande Guerra são partidárias de uma ideia de desenvolvimento muito similar. Fixadas em um economicismo, transformaram a concepção de desenvolvimento em um movimento linear, desconsiderando as peculiaridades históricas de cada período. Dessa forma, agiam como se pudessem alocar o desenvolvimento em moldes – o mecanicismo do que fala o autor –, que deveriam se universalizar a partir da receita capitalista da revolução industrial, ou da receita comunista, vangloriada pelo universalismo do acesso ao desenvolvimento.

Porém, na órbita da noção de desenvolvimento encontra-se “[...] um leque de questões que expunham a natureza destrutiva do capitalismo, ambiental e socialmente [...]” (SILVA, 2010, p. 163).

Há de se fazer um pequeno adendo nesse ponto, que talvez soe como uma provocação à reflexão. Embora o modelo de desenvolvimento que se universalizou, após as duas Grandes Guerras, seja o modelo de industrialização capitalista, pode-se estender a noção do *conjunto de questões* que mostram a natureza destrutiva do capitalismo, de que trata a autora, com relação ao campo social e ambiental, também ao socialismo científico. A experiência soviética demonstrou que o modelo de desenvolvimento adotado – os planos quinquenais, por exemplo – foram altamente destrutivos do ponto de vista ambiental (GOLDBLATT, 1996).

Há que se considerar esse fato porque nele reside uma chave de crítica às proposições do comunismo ou das experiências pós-capitalistas, nos termos de Mézáros (2011), por exemplo. Esse caminho levou pensadores como Antony Giddens a se perguntarem: de quem é a culpa pela degradação ambiental? Do capitalismo ou do industrialismo? Ao longo de suas investigações, Giddens, como revela David Goldblatt (1996), compreendeu, em um primeiro momento, que o capitalismo era responsável pela degradação ambiental, mas, ao analisar a experiência soviética, verificou também a grande destruição a partir da adoção do modelo industrial de crescimento. Em última análise, o autor eximiu o capitalismo da culpa pela degradação ambiental e reconheceu o industrialismo como responsável pela destruição do ambiente (GOLDBLATT, 1996).

Isso significa que tanto o capitalismo como o pós-capitalismo degradam o ambiente. É importante considerar essa chave de interpretação – que todos que pensam, sonham, lutam por uma nova sociedade, ou ainda nutrem o desejo da sociedade dos livres produtores associados

–, pois muitas das críticas correntes ao pós-capitalismo têm como pressuposto essa comparação, de que tanto o capitalismo quanto o pós-capitalismo destroem a natureza. Porém, o capitalismo maximiza a produção, isto é, destrói, mas produz mais, satisfazendo um maior grau de necessidades, enquanto o pós-capitalismo destrói e produz menos, socializando somente miséria (GOLDBLATT, 1996).

Para a América do Sul e, conseqüentemente, para o Brasil, as questões do desenvolvimento foram tratadas sob o cunho da tutela dos países centrais, sobretudo dos Estados Unidos. A herança nesse campo é de lutas contra a subalternidade dos países latino-americanos na divisão internacional do trabalho, e a noção de crescimento polariza entre crescimento econômico e desenvolvimento (SILVA, 2010).

O modelo adotado de desenvolvimentismo se deu sobre uma base de sustentação pactuada entre as elites nacionais latino-americanas e o grande capital, em uma referência mais precisa, o capital estadunidense. Os projetos populares que se lançaram ao horizonte, buscando reformas que apontavam para o desenvolvimento das nações latino-americanas de forma independente, foram suprimidos por pactos entre elites, alijando dos processos de decisão a maior parte da população desses países. Pensando politicamente, nos termos de Lênin, uma verdadeira via prussiana⁴³.

Não obstante, no que se refere à realidade brasileira, mais especificamente, as décadas de 1980 e 1990, foi marcada por profundas transformações. Essas reorientações foram

⁴³ “Há três paradigmas que nos ajudam a pensar essa modalidade peculiar pela qual o Brasil transitou para a modernidade e enfrentou os grandes desafios históricos de sua evolução política, praticamente desde a Independência. O primeiro desses paradigmas é o conceito de ‘*via prussiana*’, elaborado por Lênin. Com ele, o revolucionário russo busca conceituar processos de modernização que ele chamou de ‘não clássicos’, ao comparar o caso da Prússia com os casos ‘clássicos’ dos Estados Unidos, da Inglaterra e da França. Partindo, sobretudo do modo pelo qual o capitalismo resolveu (ou não resolveu) a questão agrária, Lênin chamou de ‘*via prussiana*’ um tipo de transição ao capitalismo que conserva elementos da velha ordem e, nessa medida, tem como pressuposto e como resultado um grande fortalecimento do poder do Estado. Conceito análogo aparece em Gramsci, ou seja, o conceito de ‘*revolução passiva*’. Tomando como base a análise do processo de unificação nacional italiana do século passado, conhecido como Risorgimento – mas generalizando o conceito também para outros eventos históricos, como, por exemplo, o fascismo –, o pensador italiano chama de ‘*revolução passiva*’ os processos de transformação em que ocorre uma conciliação entre as frações modernas e atrasadas das classes dominantes, com a explícita tentativa de excluir as camadas populares de uma participação mais ampla em tais processos. Gramsci diz que as revoluções passivas provocam mudanças na organização social, mas mudanças que também conservam elementos da velha ordem. Trata-se, essencialmente, de transformações – ou de revoluções, se quisermos – que se dão ‘*pele alto*’. Ao referir-se ao tipo de Estado que resulta de processos de revolução passiva, Gramsci fala em ‘ditaduras sem hegemonia’. Finalmente, há um conceito mais ‘acadêmico’, ou seja, com melhor trânsito na universidade, que também ajuda a pensar o caso brasileiro: o conceito de ‘*modernização conservadora*’, elaborado pelo sociólogo norte-americano Barrington Moore Jr. Ele distingue entre diferentes caminhos de trânsito para a modernidade, um que leva à criação de sociedades liberal-democráticas, outro que leva a formações de tipo autoritário e mesmo fascista. Embora não cite nem Lênin nem Gramsci, Moore Jr. distingue os dois caminhos valendo-se de determinações análogas àquelas apontadas pelos dois marxistas – ou seja, entre outras, a conservação de várias características da propriedade fundiária pré-capitalista e, conseqüentemente, do poder dos latifundiários, o que resulta do fato de que a ‘moderna’ burguesia industrial prefere conciliar com o atraso a aliar-se às classes populares [...]” (COUTINHO, 2007, p. 174-175, grifo nosso).

desencadeadas com o esgotamento da modernização conservadora promovida pelos militares nos períodos de 1964 e nos anos de 1970. Couto (2008) indica que

[...] as décadas de 1980 e 1990 foram paradigmáticas e paradoxais no encaminhamento de uma nova configuração para o cenário político econômico e social brasileiro. De um lado, desenvolveu-se um processo singular de reformas, no que se refere à ampliação da democracia – evidenciada pela transição dos governos militares para os governos civis – e a organização política e jurídica – especialmente demonstrada no desenho da Constituição promulgada em 1988, [...] Por outro lado, efetivou-se um processo de grande recessão e contradições no campo econômico, onde ocorreram várias tentativas de minimizar os processos inflacionários, e buscar retomada de crescimento tendo como eixo os princípios da macroeconomia expressos na centralidade da matriz econômica em detrimento da social (COUTO, 2008, p. 139).

Portanto, na medida em que o país acertava o passo na construção democrática, os ganhos daí gerados encontravam na crise econômica um limitador do exercício dos direitos conquistados constitucionalmente. Para melhor entender o panorama político da década de 1980, que culminou com a Constituição Federal e, paralelamente, a abertura econômica do país para o capital internacional, é necessário, mesmo que de forma aligeirada, regredir um pouco na história e analisar um importante protagonista no curso constituinte: os *movimentos sociais*.

O esgotamento do militarismo foi evidente nas divergências de interesses da burguesia e na insatisfação da população, principalmente pela pressão exercida pelos setores organizados da sociedade (MOTA, 2000) – contexto em que surgem os atores sociais na luta pela cidadania. Esse protagonismo se deve “[...] a necessidade dos governos militares oferecerem uma imagem social do Estado a qual lhes conferisse legitimidade [...]” (MOTA, 2000, p. 150).

Nesse movimento de busca pela legitimidade dos governos militares, os atores sociais passam a se articular conseguindo ampliar seus espaços de participação política. Esse espaço começa a ser conquistado ainda na década de 1960, com o surgimento dos movimentos sociais. Portanto, é datado dessa época o espaço temporal inicial de lutas por direitos sociais. Conforme explana Fowler (1998, p. 93),

[...] no Brasil, na década de 60 começam a surgir movimentos organizados de luta pelas garantias de direitos sociais mínimos, consubstanciados no cotidiano do exercício da cidadania. Com a instituição do regime ditatorial em 1964, gradativamente vão se consolidando movimentos sociais de caráter reivindicatório, na área urbana, para a satisfação de necessidades básicas (saneamento, saúde, habitação, etc.), busca da cidadania e enfrentamento do

regime militar e, na área rural, basicamente, a luta pela redistribuição da terra.

Observa-se que a consciência social possível da classe trabalhadora começa a se orientar em torno do pleito por medidas que minimizem suas condições de pobreza, pela via da institucionalização de suas demandas, a partir da pressão organizada face ao poder estatal. Essa postura reivindicatória é um desafio, na medida em que tal dinâmica se inscreve no bojo da ditadura militar.

Concomitantemente, forças de ordens externas propiciaram, de forma gradativa, o êxito na investida da sociedade brasileira em prol da busca pela consolidação de sua cidadania. O regime ditatorial, salvaguardando o nacionalismo, fechou-se para o capital internacional – fator que incorreu para sua depreciação diante do projeto hegemônico do sistema, tornando-se, dessa forma, descartável aos interesses da burguesia internacional (FOWLER, 1998).

Esse nacionalismo, que fechou as portas do país para o mundo, tornou-se um agente catalisador para o enfrentamento do próprio regime nacionalista militar, culminando na abertura democrática nos anos de 1980. Assim, há de se considerar que a abertura democrática só se deu “[...] por conta da organização e pressão dos movimentos sociais e também porque a ditadura não atendia mais os anseios do capital internacional, uma vez que o país se fechou para o mercado, graças ao nacionalismo então predominante.” (FOWLER, 1998, p. 93). Desse modo,

[...] durante o período constituinte, os movimentos sociais ganham maior organicidade e se articulam para colocar os direitos sociais na Constituição Federal, tentando construir um Estado de bem-estar. Organiza-se basicamente nas periferias das grandes cidades. Como não se constrói democracia com índice tão alto de excluídos, nosso texto constitucional teve que ser detalhado com vistas a enfrentar problemas de grande magnitude, como a concentração fundiária e a pobreza (FOWLER, 1998, p. 94).

Contudo, a participação do capital internacional na abertura democrática impossibilitou um adensamento da consciência da classe trabalhadora ante as suas prioridades. Como expõe Fowler (1998, p. 93), “[...] não se passou a discutir a pobreza, a injustiça social, a exclusão, ou a organização dos movimentos sociais [...]” – e pode-se acrescentar aqui a temática ambiental. A transição democrática foi limitada a uma participação ao pleito eleitoral, para escolha dos representantes em todos os níveis de governo. Para Fowler (1998), nesse processo,

[...] fez-se apenas a discussão formal da democracia, tendo-se por ideal a formação do processo democrático, limitada à organização de partidos políticos, à realização de eleições para todos os níveis de governo e à participação popular restrita à manifestação do direito ao voto (FOWLER, 1998, p. 93).

Assim, a democracia instaurada no país se torna lúdica, deixando no ar uma sensação de absorção dos ideais populares e seus respectivos anseios, que não logra ultrapassar da lógica do discurso persuasivo implantado pelo capital internacional sob a retórica da democracia. O movimento social deixou de discutir suas próprias pautas e temáticas importantes, como a própria organização dos movimentos, a exclusão social e, até mesmo, a problemática com relação ao ambiente, que não fluíram com expressão na própria constituição.

Dessa forma, entende-se que a influência das forças externas no processo brasileiro de democratização acabou, de certa forma, alienando os movimentos sociais. A partir da retórica da liberdade democrática, discutida com ênfase e fomentada pelo grande capital, os movimentos foram perdendo sua legitimidade e esqueceu-se de discutir suas próprias prioridades, seu próprio projeto societário.

Feita essa pequena regressão na história do desenvolvimento da contestação popular, via movimentos sociais, a questão que se coloca é: o que isso tem a ver com a presente investigação? Ora, para tentar responder essa questão, deve-se observar que mesmo que os processos de movimentação política em torno da temática ambiental não sejam o foco desse estudo, eles estão presentes de forma transversal na questão ambiental.

Os movimentos sociais têm papel fundamental no pleito de uma nova forma de sociedade, na tensão ao Estado, na construção em conjunto com a sociedade de uma nova agenda política, propondo alternativas de desenvolvimento social, com respeito à diversidade, à natureza, à cultura e à troca de saberes que apontam para uma sociedade ecologicamente consciente. Isto justifica pensar as novas configurações que os movimentos sociais têm assumido desde os anos de 1980, para compreender quais são as medições para a construção de um agente público popular, em que se expressará a luta política por uma sociedade realmente sustentável.

Nesse sentido, busca-se compreender a tão propalada questão do desenvolvimento sustentável. Assim, pensar o conceito de desenvolvimento sustentável, atrelando-o a problemática ambiental e a agenda econômica e social, remonta os debates que culminaram

com o Clube de Roma⁴⁴, mais especificamente com a Conferência das Nações Unidas sobre o Homem e o Meio Ambiente, que se realizou na cidade de Estocolmo na Suécia no ano de 1972⁴⁵. Esse evento, que é um marco na história do ambientalismo mundial, ocorreu em razão da necessidade de discutir temas ambientais que poderiam, e ainda podem, suscitar conflitos internacionais, a exemplo da poluição da água do solo e do ar (SILVA, 2010).

A característica central da conferência de Estocolmo se aloca em um pensamento neomalthusiano. Os diagnósticos que serviram de tônica da compreensão da problemática ambiental naquele momento apontavam para um duplo aspecto. De um lado, o crescimento demográfico, e, do outro, a pressão que este imporá sobre os recursos não renováveis. Esta seria uma combinação que deveria ser enfrentada pela humanidade.

Situada nesse argumento e no alardeado fim das reservas de petróleo, colocaram-se preposições de medidas de contenção do aumento populacional e do crescimento econômico dos países periféricos.

Ao relacionar as variáveis: população, produção de alimentos e poluição, os neomalthusianos constataram que os países de desenvolvimento industrial avançado têm as menores taxas de natalidade, incorrendo o inverso nos países de industrialização tardia, o que levaria esses últimos a exercerem uma pressão maior sobre os recursos naturais. Nestes termos, os ideólogos do capital buscaram justificar os problemas ambientais como sendo criados por razões externas aos processos produtivos, pelo aumento populacional ou pelo comportamento humano, em geral. Os problemas ambientais seriam decorrentes da ‘extrema rapidez’ pela qual se dá o aumento da população e as calamidades ambientais se agravaram pela pressão das aglomerações humanas, ainda que sejam de origens diversas. Os países mais pobres são acusados pelo aumento da população, já que mais de 90% do aumento populacional ocorre nestes países (SILVA, 2010, p. 168).

⁴⁴ “Em 1968, políticos, físicos, industriais e cientistas juntaram-se numa pequena vila italiana para tratar do desenvolvimento sustentável do planeta. Era o Clube de Roma, primeiro grupo a discutir sustentabilidade, meio ambiente e limites de desenvolvimento. [...] O encontro começou a ser articulado em abril de 1968, quando o empresário italiano Aurelio Peccei (1908-1984), presidente honorário da Fiat e ex-presidente da Olivetti, convidou o cientista escocês Alexander King (1909-2007) para um jantar em Paris. [...] Ali surgiu a ideia de fazer uma reunião com cerca de 20 líderes e personalidades da época para tratar das condições humanas para o futuro. Buscaram apoio financeiro e o encontro ocorreu numa pequena vila de Roma, daí o nome [...]” (LIMA, 2012, p. 1).

⁴⁵ “[...] nem a publicação do Club de Roma, nem a conferência de Estocolmo caíram do céu. Elas foram consequências de debates sobre os riscos da degradação do meio ambiente que, de forma esparsa, começaram nos anos 60, e ganharam no final da década e no início dos anos 70 uma certa densidade que possibilitou a primeira grande discussão internacional culminando na Conferência de Estocolmo em 1972. O Estudo do Clube de Roma reconhece a importância dos trabalhos anteriores e escreve “as conclusões que seguem emergiram do trabalho que empreendemos até agora. Não somos, de forma alguma, o primeiro grupo a formulá-las. Nesses últimos decênios, pessoas que olharam para o mundo numa perspectiva global e a longo prazo, chagaram a conclusões semelhantes” (MEADOWS, 1972 apud BRÜSEKE, 1998, p. 30).

Isto é, uma vez mais os defensores impenitentes do capital recorrem à teoria de Thomas Malthus para justificar as mazelas oriundas sistema de produção e trocas de mercadorias. Nesse sentido, Foster (2005) analisa que “[...] o cerne da análise de Marx [pensando aqui a relação entre a quantidade de recursos naturais e o aumento da população] sempre foi a crítica das noções populacionais de Malthusianas [...]” (FOSTER, 2005, p. 202).

A teoria de Malthus, sustentava Marx, era importante por dois motivos: primeiro, por dar ‘uma expressão brutal ao ponto de vista brutal do capital’; segundo, por ‘afirmar o fato da superpopulação em todas as formas de sociedade’. Embora Marx não tenha negado – na verdade ele enfatizou – a existência da superpopulação em sociedades anteriores, ele objetava à recusa de Malthus de olhar para as ‘diferenças específicas’ que isso assumia nas diferentes manifestações sociais nas diferentes fases do desenvolvimento histórico, a sua redução a todos esses casos diferentes a uma relação numérica baseada numa lei natural imutável. ‘Deste modo, ele transforma relações historicamente distintas numa relação numérica abstrata, pescada por ele do puro nada, e que não repousa nem sobre leis naturais nem sobre leis históricas’ (FOSTER, 2005, p. 202-203).

Evidentemente que as teses do Clube de Roma sofreram as críticas dos diversos setores do pensamento social e ambiental, pois não havia possibilidade de se construir unanimidade diante de um conjunto de argumentos que isentou os países centrais da condição de poluidores de meio ambiente, alocando essa dívida sobre os países em subdesenvolvimento, ou diretamente sobre a população pobre desses países. Para legitimar tal tese, o argumento utilizado não poderia ser mais contundente: em vista do caráter finito dos recursos naturais, “[...] o estilo de vida da população dos países industrializados não poderia ser estendido a toda a humanidade, sob pena de colocar em risco as condições de existência na terra [...]”⁴⁶ (SILVA, 2010, p. 169).

Em um sentido mais radicalizado, baseado na proposição da *Self-reliance*, defendida por Mahatma Gandhi, foram apresentados ao público os estudos produzidos a partir de ideias levantadas em eventos, tais como a Declaração de Cocoyok. Essa declaração foi produto de uma reunião da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio-Desenvolvimento (UNCTAD), com o Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas (UNEP), realizada no ano de 1974. Na oportunidade, debateu-se a temática ambiental a partir das seguintes hipóteses:

⁴⁶ “É notório que o Clube de Roma opera uma inversão em sua lógica explicativa das contradições expressas pelo capitalismo. Para esses ideólogos, a pobreza não resulta da desigualdade social, mas ao contrário: são expressões desta última (entre elas as altas taxas de natalidade entre os mais pobres) que explicam o aumento da pobreza e a depreciação das condições de vida na sociedade industrial [...]” (SILVA, 2010, p. 169).

a) a explosão populacional tem como uma de suas causas a falta de recursos de qualquer tipo; pobreza gera desequilíbrio demográfico; b) a destruição ambiental na África, Ásia e América Latina é também resultado da pobreza, que leva a população carente a superutilização do solo e dos recursos vegetais; c) os países industrializados contribuem para os problemas do subdesenvolvimento por causa de seu nível exagerado de consumo. Não existe somente um mínimo de recursos necessário para o bem-estar do indivíduo; existe também um máximo. Os países industrializados têm que baixar seu consumo e sua participação desproporcional na poluição da biosfera (BRÜZEKE, 1998, p. 32).

Essa passagem, que relata o tratado de Cocoyok, expressa bem o que se tratou nas linhas acima, com relação aos traços malthusianos no trato das questões que envolvem crescimento, pobreza e meio ambiente. Contudo, verifica-se a responsabilização dos países industrializados pelos danos ao meio ambiente com a recomendação para que estes abaixem seu nível de consumo e equilibrem sua participação na poluição da atmosfera⁴⁷.

Apesar da lucidez do argumento quanto à responsabilização dos países industrializados, o tratado de Cocoyok não dá sinal que o debate da questão ambiental, bem como da pobreza, é uma questão estrutural, que perpassa pela forma como nos organizamos em torno da produção para a satisfação das necessidades. Dessa forma, o capital não é entendido como um agente central na problemática do meio ambiente. Portanto, o apelo orbita o reconhecimento que os países industrializados devem tomar partido, no sentido de diminuir a problemática ambiental pela via da redução do consumo. Isto parece, no mínimo, um pressuposto ingênuo, uma vez que a base do sistema que vivemos necessita do consumo cada vez mais amplo e rápido, como no caso da obsolescência programada das mercadorias⁴⁸.

⁴⁷ “As proposições de Cocoyok foram aprofundadas no relatório final de um projeto da fundação Dag-Hammarskjöld com participação de pesquisadores e político de 48 países. O UNEP e mais treze organizações da ONU contribuíram. Esse relatório aponta, e ultrapassa outros documentos até então, para a problemática do abuso de poder e sua interligação com a degradação ecológica. Assim, ele mostra que o sistema colonial concentrou os solos mais aptos para a agricultura na mão de uma minoria social e dos colonizadores europeus. Grandes massas da população original foram expulsas e marginalizadas, sendo obrigadas a usar solos menos apropriados. Isso levou, na África do Sul, no Marrocos e em inúmeros outros lugares a devastação de paisagens inteiras. O relatório Dag-Hammarskjöld divide com a declaração de Cocoyok o otimismo que se baseia na confiança de um desenvolvimento a partir da mobilização das próprias forças (*Self-reliance*). O radicalismo dos dois documentos expressa-se a exigência de mudanças na estrutura de propriedade no campo, esboçando o controle dos produtores sobre os meios de produção. Os dois relatórios também dividem o fato da sua rejeição ou omissão pelo governo dos países industrializados e dos cientistas e políticos conservadores. O fracasso de várias experiências com modelos *Self-reliance*, como na Tanzânia ou, de forma dramática no Camboja e a crescente relativização da experiência chinesa fortaleceram ainda mais esta reação [...]” (BRÜZEKE, 1998, p. 32).

⁴⁸ A título de reflexão sobre a necessidade de o capital expandir o consumo, nem que seja para própria destruição da natureza e, conseqüentemente, da humanidade, Mészáros analisa Marx. Na situação de hoje, o capital não tem mais condições de se preocupar com o “aumento do círculo de consumo”, para o benefício do indivíduo social pleno de quem falava Marx, mas apenas para a sua reprodução ampliada a qualquer custo, que pode ser assegurada, pelo menos por algum tempo, por várias modalidades de destruição, pois do perverso ponto de vista

Em vista do esgotamento da capacidade do capital dar conta, por meio do aumento da produção e consumo – ou seja, da sua autorrealização enquanto reprodução ampliada do capital – de desenvolver o indivíduo em sua plenitude, como coloca Mészáros (2006), o que resta para a humanidade é somente a destruição, o que faz emergir proposições que visam a alternativas de intervenção nesse quadro. Assim,

[...] para alcançar a estabilidade econômica e ecológica, Meadows et al. propõe o congelamento do crescimento da população global e do capital industrial; [...] mostram a realidade dos discursos limitados e discutem a velha tese de Malthus do perigo do crescimento desenfreado da população mundial. A tese o crescimento zero, necessário, significa um ataque direto à filosofia do crescimento contínuo da sociedade industrial uma crítica indireta a todas as teorias do desenvolvimento industrial que se basearam nela (BRÜZEKE, 1998, p. 30).

Por essa via, exclui-se do debate a nocividade do sistema capitalista, tanto para o ambiente como para a sociedade. O problema estaria na tentativa de os países periféricos seguirem os passos de desenvolvimento dos países centrais. Afinal, se o capital, como gabam seus defensores, é um sistema que aperfeiçoa a produção, de forma que um maior número de necessidades possa ser satisfeito, insistir na tese de que os países periféricos têm que apertar os cintos e se resignar nas suas condições de subalternos é o mesmo que dizer que as maravilhas prometidas pelo capital não podem se universalizar.

De certo que isto já ficou claro ao longo da história, no capitalismo, por mais esforços técnicos e políticos que possam ser movidos, no sentido da universalização de seus bons frutos, há sempre uma tendência imanente para o monopólio, para a centralização da riqueza social produzida. Logo, admitir que o máximo desenvolvimento capitalista só possa ocorrer em um lado do globo, é negar ao resto dos seres humanos do planeta – que são a maioria – o direito de usufruir das maravilhas que a criação humana desenvolveu ao longo da história, sobretudo no campo do acesso às tecnologias que possibilitaram um salto ontológico, no sentido do homem conhecer e dominar as leis da natureza, para facilitar sua reprodução no planeta.

É claro que qualquer pessoa, por mais nacionalista que possa ser, se imbuído de uma pequena quantidade do bom senso e um pouco de conhecimento teórico acerca do panorama

do “processo de realização” do capital, *consumo e destruição são equivalentes funcionais*. Houve a época que o aumento do círculo de consumo se fazia acompanhar do imperativo destrutivo da autorrealização ampliada do capital. Com o fim da ascensão histórica do capital, as condições de reprodução expandidas do sistema foram radical e irremediavelmente alteradas, empurrando para primeiro plano suas tendências destrutivas e seu companheiro natural, o desperdício catastrófico (MÉSZÁROS, 2006, p. 21-22).

ecológico atual, não levantará bandeira em defesa do alastramento, a todos os cantos do mundo, dos padrões de vida dos americanos, por exemplo. Porém, por outro lado, qualquer sujeito que se sensibilize com a condição de espoliação de maior parte da humanidade e saiba que há mediações para se sanar tais necessidades – como, por exemplo, a fome – não pode admitir que somente uma minoria acesse a satisfação integral de suas necessidades. A questão que se coloca é: como fazer com que se universalizem os meios para a satisfação integral das necessidades humanas, sem pressionar as capacidades naturais do planeta? Deixar-se-á aberta essa questão, contudo, ela deixa uma pista que aponta para a questão do desenvolvimento sustentável. É a esse debate que se pretende aproximar na sequência do trabalho.

De forma mais direta, a expressão desenvolvimento sustentável e mesmo seu conceito foram cunhados no bojo de ideias de alternativas ao modelo de desenvolvimento convencional. Pode-se dizer que na procura por formular uma nova visão sobre o desenvolvimento é que foram se pavimentando o que, na atualidade, se conhecesse como desenvolvimento sustentável. Nessa trilha, “[...] foi o canadense Maurice Strong que usou em 1973 pela primeira vez o conceito de ecodesenvolvimento para caracterizar uma concepção alternativa de política de desenvolvimento⁴⁹ [...]” (BRÜZEKE, 1998, p. 31).

Conforme relata o autor, as teorias do ecodesenvolvimento que se projetavam inicialmente sob as regiões rurais da África, Ásia e América Latina, ganharam cada vez mais uma conotação dinâmica, fundada em uma visão de inter-relações globais entre subdesenvolvimento e superdesenvolvimento (BRÜZEKE, 1998). Assim pode se constatar, “[...] principalmente nos trabalhos de Ignacy Sachs, mas também de Glaeser e Uyasulu (1984), que os debates sobre o ecodesenvolvimento prepararam a adoção posterior do desenvolvimento sustentável [...]” (BRÜZEKE, 1998, p. 31).

A sustentabilidade está atrelada à necessidade de dar respostas aos limites com que se tem deparado a ordem do capital. Limites esses que se materializam no esgotamento de matérias-primas e do solo, nas intempéries climáticas, na destruição da biodiversidade, na incapacidade de o planeta absorver os dejetos produzidos no processo de criação de novas mercadorias que, cada vez mais cedo, passam por um circuito de obsolescência (SILVA, 2010).

⁴⁹ “Ignacy Sachs formulou os princípios básicos dessa nova visão de desenvolvimento. Ela integrou basicamente seis aspectos, que deveriam guiar os caminhos do desenvolvimento: a) a satisfação das necessidades básicas b) a solidariedade com gerações futuras; c) a participação da população envolvida; d) a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral e) a elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito a outras culturas, e f) programas de educação. As ideias do ecodesenvolvimento não pode negar a sua relação com a teoria do *self-reliance*, defendidas nas décadas anteriores por Mahatma Gandhi ou Julius Nyerere” (BRÜZEKE, 1998, p. 31).

Boff (2012), ao conceituar sustentabilidade, discorre que ela

[...] é toda ação destinada a manter as condições energéticas, informacionais, físico-químicas que sustentam todos os seres, especialmente a Terra viva, a comunidade de vida e a vida humana, visando a sua continuidade e ainda a atender as necessidades da geração presente e das futuras de tal forma que o capital natural seja mantido e enriquecido em sua capacidade de regeneração, reprodução, e coevolução (BOFF, 2012, p. 1).

O conceito de desenvolvimento sustentável “[...] surge como um termo que expressa os anseios coletivos, tais como a democracia e a liberdade, muitas vezes colocadas como uma utopia [...]” (BARBOSA, 2008, p. 1). De acordo com Bellen,

[...] o final do século XX presenciou o crescimento da consciência da sociedade em relação à degradação do meio ambiente decorrente do processo de desenvolvimento. O aprofundamento da crise ambiental, juntamente com a reflexão sistemática sobre a influência da sociedade neste processo, conduziu a um novo conceito – o de desenvolvimento sustentável. Este conceito alcançou um destaque inusitado a partir da década de 1990, tornando-se um dos termos mais utilizados para se definir um novo modelo de desenvolvimento (BELLEN, 2004, p. 6).

Contudo, na esteira do destaque adquirido pelo conceito na última década do século, sua legitimidade, como mostra o autor, não veio acompanhada de um debate crítico, que colocasse no plano das reflexões e ações o significado efetivo das mediadas para alcançá-lo. O que se observou, quando do consenso sobre o conceito de sustentabilidade, foi uma disparidade na discussão que se referia à avaliação da sustentabilidade do desenvolvimento. Como o autor coloca, não existe uma definição universal sobre o desenvolvimento sustentável, de sorte que se tem observado discursos vazios, não acompanhados de uma perspectiva crítica. De acordo com Lonardo Boff (2012, p. 1),

Há hoje um conflito entre as várias compreensões do que seja sustentabilidade. Clássica é a definição da ONU, do relatório Brundland, (1987) ‘desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem as suas necessidades e aspirações’. Esse conceito é correto mas possui duas limitações: é antropocêntrico (só considera o ser humano) e nada diz sobre a comunidade de vida (outros seres vivos que também precisam da biosfera e de sustentabilidade).

A análise de Boff compreende o conceito de desenvolvimento sustentável como um conceito arraigado no ser humano. A preocupação, com o futuro, não leva em consideração

todas as formas de vida na terra, de maneira que a definição clássica da ONU precisa ser complementada. Com esse intuito, Boff (2012, p. 1) postula que se deve pensar em um conceito de sustentabilidade que possa sustentar não só os humanos, mas, “[...] todos os seres: aqui se trata de superar radicalmente o antropocentrismo. Todos os seres constituem emergências do processo de evolução e gozam de valor intrínseco, independente do uso humano [...]”.

Para Roesler (2007, p. 119), na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento (1986), das Nações Unidas, a “[...] noção de desenvolvimento é vista como um processo econômico, social, cultural e político abrangente, que visa o incremento constante do bem-estar de toda a população e de todos os cidadãos [...]”. Isto se consegue, segundo a autora, somente com a participação ativa, livre e significativa de todos, no processo de desenvolvimento e distribuição equitativa dos benefícios produzidos nesse processo. Nesse sentido a autora pontua:

É possível dizer, então que, trata-se de um conceito significativo para as políticas públicas, dentre elas a ambiental, compromissada com as ações que venham a despertar novos objetivos e responsabilidades éticas em relação às práticas saudáveis de desenvolvimento nos acentos humanos, com solidariedade sincrônica com as gerações atuais e diacrônicas com o futuro de todas as espécies vivas na Terra (ROESLER, 2007, p. 119-120).

Como se observa, a noção de desenvolvimento defendida é ampla e sugere a sustentabilidade como parâmetro para a sustentação da vida no planeta. O leque que se abre aqui vai além da preocupação antropocêntrica e coloca na pauta da discussão do desenvolvimento, não somente as preocupações das gerações humanas futuras, mas de todas as formas de vidas do planeta. Em síntese, a noção de sustentabilidade que se pode retirar genericamente é um movimento que caminha da tomada de consciência da problemática ambiental em sua totalidade – que envolve todos os seres na natureza –, a discussão crítica dos caminhos trilhados na busca do desenvolvimento e ação planejada com vistas à construção de um modelo de sociedade prevencionista, pautada no respeito à natureza e ao outro e que seja realmente capaz de se autossustentar.

Assim, a sustentabilidade suscita uma construção que não se dará no âmbito dos indivíduos singulares, mas em um processo universal, em que todos estejam comprometidos, não somente por um laço ético-moral, mas que encontrem na crítica do *status quo* a chave para proposições e mediações que perpassam pela formação de uma cultura que leve em conta a indispensável necessidade de ação humana sobre a natureza – a eterna troca metabólica – e

seus limites, com relação à finitude de seus recursos. No item que segue, tentar-se-á aproximar de uma dessas mediações, que se expressa na necessidade de uma educação ambiental.

3.3 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA E OS DIREITOS HUMANOS: INTERPELAÇÕES NECESSÁRIAS NO ESPAÇO DAS LUTAS PELA EMANCIPAÇÃO E APROPRIAÇÃO (NÃO PRIVADA) DA NATUREZA

Pensando, portando, na necessária criação de novas formas da humanidade se relacionar com a natureza, já fica implícita a necessidade de se educar para tal. Nesse sentido, a educação ambiental surge como uma importante ferramenta para disseminar novos valores no binômio ser humano-natureza. Na mesma linha, há de se compreender os direitos humanos como elementos concretos, dos quais os cidadãos possam fazer valer institucionalmente o direito a um ambiente saudável, do ponto de vista do acesso aos produtos da natureza de forma equitativa. Por esse viés, nesse subcapítulo abordar-se-á a questão da educação ambiental.

A importância de educação ambiental fica muito bem expressa nos dizeres de Layrargues (2009, p. 11, grifo meu) ao reconhecer a “[...] dupla função em que a educação encontra-se submetida: a clássica *função moral de socialização humana com a natureza*, e também a pouco compreendida *função ideológica de reprodução da reprodução social* [...]”. Layrargues aponta, pois, para a necessidade de se empreender uma nova leitura do fazer educativo ambiental, entendendo a educação para além do seu papel da mudança ambiental, sendo possível captar nela o potencial para uma mudança mais ampla, uma mudança social.

Contudo, o autor reconhece que em uma sociedade marcada por injustiças, uma transformação social é a necessidade primária. Todavia, isto não tira o mérito da importância que tem a educação ambiental, pois nela está contido um canal para a articulação da educação ambiental com um compromisso social.

Conceitualmente, a educação ambiental

Constitui uma área de conhecimento eminentemente interdisciplinar, em razão dos diversos fatores, interligados e necessários ao diagnóstico e à intervenção que pressupõe, nesse sentido a educação ambiental não pode ser concebida apenas como um conteúdo escolar, pois implica uma tomada de consciência de uma complexa rede de fatores políticos, econômicos, culturais e científicos (CASTRO, 2009, p. 173).

Pela trilha aberta entre a relação educação ambiental e mudança social, o autor coloca uma série de questionamentos e chega a uma resposta primária de que a mudança social, apesar de ser algo necessário, não parece ter muito a ver com a questão ambiental e, reconhecendo o caráter pedagógico da educação ambiental, que se volta à criação de uma outra relação entre o ser humano e natureza, indaga como é possível a educação ambiental, englobar também os problemas sociais e como juntar essas duas coisas que estão separadas. A grande questão é segundo o autor, saber se “[...] a educação ambiental, da mesma forma que a educação, possui relações com a mudança social, seja na perspectiva da manutenção dos *status quo* ou da transformação social [...]” (LAYRARGUES, 2009, p. 25).

Como uma aproximação que tenta encontrar uma resposta para essas questões, nota-se que Silva (2010) tece uma crítica ao paradigma hegemônico da educação ambiental. Segundo a autora,

[...] pretensamente neutra, a educação ambiental inserida na perspectiva hegemônica, presta um importante papel ideológico: ao delimitar como foco de sua ação pedagógica o convívio humano com a natureza – ignorando, moto-contínuo, as determinações sociais desse intercâmbio – converte a ‘questão ambiental’ em uma problemática individual, cuja superação dependeria de uma radical mudança de comportamento, cabendo a todos os cidadãos assumirem ‘a sua parte’. O ‘consumo consciente’ e o fim das práticas predatórias seriam responsabilidade de toda a humanidade (SILVA, 2010, p. 138).

Esse argumento da autora é passível de ser demonstrado empiricamente no dia a dia, mesmo nas cidades pequenas (cidades do interior) que, por uma questão lógica, parecem manter uma relação mais próxima com a natureza. Contudo, o que é notório em nossos dias é uma relação sociedade e natureza, mesmo nos rincões mais distantes, sob a premissa de um consumismo. Como exemplo para ilustrar esse fato, há a utilização da bicicleta, que por sua importância, no sentido qualidade de vida, da atenção à saúde pelo exercício físico ou mesmo pela não poluição do ar, este equipamento hoje, carrega um *status*, um fetiche da mercadoria.

Nesse sentido, a contribuição desse equipamento à natureza é uma relação de comércio. Assim, a função da bicicleta não é mais uma alternativa de transporte, que pode desafogar o trânsito e diminuir a poluição do ar principalmente nos grandes centros, mas um valor supérfluo e luxuoso – dado o valor exorbitante desse produto na atualidade –, que se desvanecerá na medida em que passará a moda da hora e que os rápidos passeios no fim de tarde não sejam mais interessantes. A bicicleta acabará, então, voltando para o fundo do quintal e o tempo incumbir-se-á de utilizá-la.

Portanto, a educação ambiental, sob a tutela ideológica hegemônica, concentra-se segundo a autora, no sujeito. Cabe a todos mudarem seus hábitos e conceitos, para que os problemas ambientais se solucionem. Isto, de acordo com Quintas (2009), é o posicionamento de uma atitude reformista, que procura promover a mudança na conduta do sujeito, buscando a formação de hábitos ambientalmente reesponsáveis no meio ambiente.

A ideia implícita nessa concepção é de que, se cada um passasse a consumir apenas o necessário (aqueles que podem), a reaproveitar ao máximo os produtos utilizados e a transformar os rejeitos em coisas úteis, em princípio, estariam ‘fazendo sua parte’ para economizar os recursos naturais, energia e evitar a degradação ambiental. E, dessa forma, contribuindo para minimizar os impactos ambientais negativos (QUINTAS, 2009, p. 45).

Ademais, segundo o autor, os que se regem por esses valores também tenderiam a consumir os produtos ecologicamente corretos, o que pressionaria as empresas a ditarem modos sustentáveis de produção. “[...] assim, a superação da crise ambiental seria resultado do somatório de ações individuais, decorrentes da transformação da conduta de cada pessoa, na sua relação com a natureza [...]” (QUINTAS, 2009, p. 45). Por esse caminho, atingir-se-ia a sustentabilidade, a partir do momento que toda a sociedade se regesse por esse princípio. Quintas (2009, p. 45) conclui que essa abordagem “[...] evidencia uma leitura acrítica e ingênua sobre a problemática ambiental e aponta para uma prática pedagógica prescritiva e reprodutiva”. Dessa forma, à medida que se

[...] reitera valores, os princípios e fundamentos do mundo capitalista, reduz a possibilidade dos indivíduos estabelecerem, *individualmente*, relações ambientalmente saudáveis – ainda que possam efetivamente contribuir para tal – posto que as formas de se relacionarem com a natureza são mediadas socialmente e estratificadas em classes sociais, guiadas por interesses particulares (SILVA, 2010, p. 138).

Contudo, como a autora coloca, a questão não é negar a educação ambiental, mas entender que ela está em um campo de disputas, assim como a educação, como visto acima. Nas palavras de Layrargues (2009), a questão é saber a que projeto ela responde e, nesse caminho, a educação ambiental se constitui como um conjunto de possibilidades.

Desse modo, o que se tem de buscar é o que Layrargues (2009) considerou de compromisso social da educação ambiental, o que implica não somente uma reelaboração conceitual, mas um outro posicionamento. Entende-se as questões ambientais não somente em termos da destruição da natureza, mas também pensando em uma justiça distributiva. Nesse

sentido, “[...] fazer educação ambiental com compromisso social significa reestruturar a compreensão de educação ambiental, para estabelecer a conexão entre justiça ambiental, desigualdade e transformação social [...]” (LEYRARGUES, 2009, p. 27).

Nestes termos, a educação ambiental tem como objetivo a formação de uma consciência crítica, do ponto de vista ambiental, posto que seja capaz de, criticamente, compreender a desigualdade social, a padronização cultural e o fetichismo da política como dimensões de uma mesma totalidade complexa (SILVA, 2010, p. 139).

A educação ambiental é, portanto, um mecanismo que, hegemonicamente, tem se guiado por um caminho conservacionista como elencaram os autores até aqui trabalhados. Contudo, ela está em um campo de disputa, como postulou Silva (2010), e dada sua extrema importância exige o esforço dos que estão comprometidos com uma ampliação da noção de educação ambiental, no sentido imprimido por Layrargues (2009), trazendo para dentro da educação ambiental o compromisso com uma transformação social. A disputa gira em torno de projetos societários. A cooptação crítica da educação ambiental se coloca como uma importante ferramenta nas mediações que possam orientar uma nova perspectiva de sociedade.

O segundo ponto proposto para esse item gravita na temática dos Direitos Humanos. É necessário, portanto, um pequeno resgate histórico acerca da construção dos Direitos humanos. Para tanto, tomar-se-á a obra de José Damião Trindade, que tematiza os direitos humanos na sociedade capitalista. Nesse sentido, o autor coloca a seguinte questão:

[...] passados mais dois séculos os direitos enunciados naquela declaração [declaração dos direitos do homem de 1948] (e mais o que a eles se adicionaram historicamente) podem ser dados como consolidados, ou as resistências que continuam experimentando, somados as graves e repetidas violações em incontáveis países, apontariam em sentido oposto? (TRINDADE, 2013, p. 11).

Como aponta o autor, o discurso dos direitos humanos vem, ao longo da história, sendo assumido pelos diversos personagens e tem transitado em um “[...] movimento ao mesmo tempo jurídico e fático que, sem meias palavras cabe em dois vocábulos: estagnação, em alguns casos e regressão em outros [...]” (TRINDADE, 2013, p. 15).

Malgrado o rastro de barbárie Pós-Revolução Francesa, os direitos humanos caminharam, salvo alguns contratempos para garantir cada vez mais respeitabilidade,

chegando ao ponto de, em nossos tempos, serem quase unanimidade mundial. Contudo, para avançar nessa reflexão, há que contextualizar, mesmo que sucintamente, o caminho que levantou as ideias de Direitos Humanos.

Há pelo menos 200 anos antes da Revolução Francesa já se debatiam, nas entranhas do feudalismo, as forças que caminhariam por séculos em direção da inevitável superação daquela sociedade. A história mostra, pelo menos aparentemente, que o feudalismo era um sistema um tanto quanto inerte. Porém, investigando-o fundo, rompendo o tecido que o envolve, ver-se-á que o aspecto estático não é algo de aceitação unânime.

O feudalismo era um sistema social baseado na estratificação pelo privilégio de nascimento. Desse sistema decorriam amarras sobre todos os seguimentos da vida em sociedade. A terra era a única fonte de sobrevivência e riqueza e o poder sobre ela estava todo centrado nas mãos dos nobres e da alta hierarquia da Igreja Católica. A terra era um bem sagrado e seu controle alimentava um “[...] imenso domínio político jurídico e ideológico sobre a população [...]” (TRINDADE, 2013, p.18). O feudo era o domínio de terra de um senhor, caracterizado por imensas extensões de terras, grandes latifúndios, geralmente de posse de um barão ou bispo.

Essa organização, baseada na estratificação e no aprisionamento do servo à terra (servo da gleba), começa a ser cindida, à medida que uma classe passa a se fortalecer economicamente, ao ponto de até mesmo colocar, em determinados períodos, a nobreza sobre sua tutela financeira, como é o caso do empréstimo de dinheiro pela burguesia ao rei, na conjuntura de lutas contra os senhores feudais que, naquele momento, favorecia os interesses de expansão do poderio econômico dessa classe (TRINDADE, 2013).

Os eventos se sucederam paralelos a grande crise que a França atravessou na última quarentena do século XVIII – crise fiscal, política, econômica e social, todas ao mesmo tempo – que enfraqueceu o Estado monárquico e culminou com a chegada da burguesia ao poder em 1789. Nesse momento, a burguesia unifica em suas mãos os poderes econômicos – que já havia a muito tempo conquistado – com o poder político e, dessa forma, decreta o fim do antigo regime.

A partir de então, a revolução, completada com o apoio das massas, passa a direcionar as ações de ordem social, que viriam demonstrar, ao longo da história, que a estratégia engendrada sob o forte direcionamento econômico das relações sociais e o alastramento mundial do capitalismo deslocaria o eixo da luta de classes. Se no primeiro momento o povo pegou em armas para auxiliar – protagonistamente, é bom que se exalte – na vitória sobre o absolutismo, o feudalismo e sua servidão, o antrocomo centro de todas as coisas, em

detrimento da alienante ideologia baseada nos preceitos divinos, agora, essa massa não se vê como o “homem” representado por aquela revolução.

Liberdade, Igualdade e Fraternidade, os princípios da Revolução Francesa, os proclamados direitos do homem, não se materializaram para a totalidade dos homens e estes se veem obrigados a lutar por seu espaço nessa sociedade, supostamente livre.

Paralelo ao movimento histórico e político que culminou com a carta dos direitos humanos, também foi se construindo a sua noção conceitual. De acordo com Sakamoto e Verástegui (2013, p. 89), tratar conceitualmente os Direitos Humanos, remete, primeiramente, à noção de que “[...] falar de Direitos Humanos é tratar sobre a construção histórica que fortalece a proteção da dignidade humana [...]” nesse sentido, observa-se que “[...] os Direitos Humanos se reduzem à proteção da dignidade humana [...]” (SAKAMOTO; VERÁSTEGUI, 2013, p. 89). Esta é a razão que os autores sustentam para chamar a atenção para a importância de se procurar os fundamentos desse conceito.

Grossi e Aginsky (2013) colocam que os Direitos Humanos, bem como os direitos de segunda geração – que segundo as autoras vêm sendo substituídas pela noção de dimensões de direitos – conforme as autoras alisaram Trindade (2011),

[...] configuram uma unidade universal, indivisível, interdependente e inter-relacionada. A compreensão de direitos humanos incorpora a compreensão de cidadania democrática, cidadania ativa e cidadania planetária, embasadas nos princípios da liberdade, da igualdade, da diversidade, e na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos. A democracia, ao ser entendida como direito alicerçado na soberania popular e no respeito integral dos direitos humanos, e fundamental para o reconhecimento, a ampliação e a concretização dos direitos humanos (GROSSI; AGUINSKY, 2013, p. 128).

Nesse sentido, ao se aproximar do Serviço Social – pois o Serviço Social está engajado na luta pela materialização de direitos humanos – vê-se que o fundamento que pode materializar as aspirações contidas no código de ética do assistente social, sobretudo no que corresponde a sua escolha de classe – reconhecendo-se como trabalhador na divisão social e técnica do trabalho e, dessa forma, aproximando-se das demandas da classe trabalhadora, por essa conter, também, suas próprias demandas no processo de produção e reprodução das relações sociais – encontra-se, sem dúvida na prática cotidiana, pois os compromissos só poderão ser materializados na ação prática, na realização material da teoria: “[...] numa palavra, não podeis suprimir a filosofia sem realizá-la [...]” (Marx, 2010, p. 150).

A teoria marxiana mostra que é no movimento do real que se encontra as chaves para compreender a essência. Portanto, aproximar-se da compreensão dos processos reais que envolvem o Serviço Social e os Direitos Humanos pressupõe um esforço complexo que requer a capacidade do profissional elaborar a leitura da teoria e da prática em uma conjuntura que lhes é, como supõe Potiara Pereira (2011), ideológica e politicamente adversa.

Para Marx, a teoria é a reprodução ideal do movimento real (NETTO, 2011). Deduz-se, então, que a escolha hegemônica do Serviço Social, expressa no documento de 1993⁵⁰, não mais representa o servir-se de um núcleo teórico capaz de embasar a prática, no sentido de inferir na essência das demandas cotidianas, tendo, no horizonte, a perspectiva de avançar sobre a aparência e de transcender à lógica burguesa que tem se mostrado, ao longo de quase toda sua totalidade histórica, incapaz de ultrapassar um jogo semântico que, na maioria das vezes, não supera a formalidade abstrata dos preceitos por ela oferecidos ao mundo no início da sua fase revolucionária.

É claro que se deve compreender esse processo dentro das possibilidades do agir profissional. Uma vez que o assalariamento também é parte da vida do assistente social, o compromisso com as demandas da classe trabalhadora têm que se realizar em um terreno de correlação de forças (FALEIROS, 2000). Ou seja, a materialização dos preceitos contidos no código de ética do assistente social, em nosso momento histórico, desenvolve-se mais no campo das estratégias, do que propriamente na viabilização de um projeto que venha para o embate mais direto com as forças hegemônicas da sociedade.

É no campo, no momento de interferir nas expressões da “questão social”, que as ações orquestradas, a partir da clareza do que se quer no horizonte de uma nova sociabilidade, na disputa entre visões de mundo, na compreensão estratégia da correlação de forças, que se podem solidificar as bases para a concreção dos preceitos que emanam do código de ética.

Como em toda a ação prática, deve haver instrumentos de mediação entre a atividade teleologicamente pensada e a sua realização. Para a presente elaboração compreende-se os Direitos como ferramenta de trabalho do assistente social, com o qual ele incide sobre as Expressões da questão social – matéria-prima de seu trabalho.

Nessa direção, há, pelo menos, um aspecto a se considerar: a urgência de o Serviço Social se voltar para a desconstrução teórica do objeto Direitos Humanos, para melhor compreendê-los e, assim, assumi-lo como campo de ação/reflexão de seu trabalho, para

⁵⁰ Lei 8662/93, do código de ética do/a assistente social, que regulamenta a profissão de assistente social (CFESS, 1993).

romper com uma dificuldade aparente, consubstanciada pelo hipotético distanciamento do Serviço Social do debate sobre os Direitos Humanos.

Nesse sentido, é interessante a experiência empírica compartilhada por Jefferson Lee de Sousa Ruiz (2013), relatando que em um evento realizado pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS RJ), por ocasião da comemoração do dia do assistente social, somente 5% entre as duzentas pessoas que estavam na plateia – profissionais e estudantes – responderam positivamente quando indagados se eles trabalhavam com os direitos Humanos em seus locais de trabalho. Segundo esse autor, isso se dá, provavelmente, pelo fato de que os profissionais e estudantes do Serviço Social não identificarem as políticas que mais empregam esses profissionais – saúde e a assistência social, por exemplo – como integrante do rol de Direitos Humanos. O autor pondera:

Tomemos por referências os Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos Culturais e Sociais, ambos de 1966 e a Declaração e o Programa de Ação de Viena, aprovados em 1993, considerados seus conteúdos em conjunto, dificilmente um assistente social não atua direta ou indiretamente com Direitos Humanos (RUIZ, 2013, p. 71).

Embora esse relato empírico não seja suficiente para deduzirmos que os assistentes sociais realmente não estão compreendendo sua ação no dia a dia como respostas qualificadas no campo dos Direitos Humanos, ele sinaliza para uma dificuldade da categoria que, supostamente, estaria se colocando à margem desse debate. Ocorre, portanto, um distanciamento da noção de Direitos Humanos e a intervenção na “questão social”, por meio de políticas como a Política social, por exemplo.

Ao Serviço Social cabe também o compromisso de atuar como um agente disseminador da cultura de proteção aos Direitos Humanos. Assim, Grossi e Aginsky (2013, p. 130) entendem que educar em Direitos Humanos é fomentar processos de educação “[...] formal e não formal, de modo a contribuir para a construção da cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais, o respeito à pluralidade e à diversidade sexual, étnica, racial e cultural, de gênero e de crenças religiosas [...]”.

O Serviço Social e o compromisso com o respeito dos direitos humanos e a atuação na perspectiva da justiça social, pressupõe uma leitura crítica da realidade, suas contradições e ampliações dos espaços democráticos de lutas, participação social e controle social (GROSSI; AGUINSKY, 2013, p. 131).

Por esse caminho, cabe ao serviço social, como mencionam as autoras, utilizar-se de seus processos de trabalho, garantindo, assim, aos movimentos sociais, a possibilidade de ampliação de seus espaços de participação social, por meio da viabilização do acesso à informação, tendo na base desse movimento a defesa intransigente dos direitos humanos, a “[...] intervenção profissional urge a necessidade coletiva de luta contra toda a forma de discriminação que incide na criminalização de muitos movimentos sociais e a culpabilização dos sujeitos sociais [...]” (GROSSI; AGUINSKY, 2013, p. 131).

Em última análise, tem-se que ao Serviço Social está posto o desafio de defesa e disseminação de preceitos que venham ao encontro do fortalecimento tanto da educação ambiental como dos Direitos Humanos. Ambos os campos se configuram como ferramentas mediadoras em um horizonte de busca por uma sociedade que rompa com o *status quo* e que leve na sua essência a defesa intransigente do ser humano e da natureza em sua totalidade. Há também de se reconhecer o papel fundamental da teoria social crítica marxiana nesse processo. É por meio dela que se desnuda um universo de proposições que avançam no sentido do rompimento com práxis dominante nos tempos atuais, com referência à questão ambiental. Práxis esta que não tem no horizonte uma perspectiva de ruptura com o *status quo* e se limita a reproduzir uma imensa retórica que não avança do campo individualista, de ações que buscam conciliar a necessidade histórica do capital em destruir a natureza e a humanidade, em prol da produção do valor de troca, com a urgente tarefa de salvar o meio ambiente.

As análises de Löwy (2005, 2012) demonstram que é chegada a hora de se refletir sobre as teses do crescimento a qualquer custo, sobre a dita destruição construtiva. A saída mais plausível – que se aceita nesta dissertação – considera os pressupostos desse autor, dado que o capital não tem capacidade de promover o desenvolvimento de uma pequena parte da humanidade, sem oprimir a grande maioria e a própria natureza, colocando em risco a própria vida no planeta. Entende-se que a alternativa é o rompimento radical com o sistema do capital. Radical no sentido de se tomar a temática ambiental pela raiz, buscar a essência do problema, e hoje, mais do que nunca, não parece possível essa tarefa, sem que se questionem as bases de sustentação desse sistema, atentando para a sua superação integral, como a única possibilidade que se apresenta para resgatar a natureza.

Michael Löwy (2005, 2012) debate essa alternativa tendo como base de sustentação uma sociedade ecossocialista que, embora seja contestada por uma parte dos adeptos à construção de uma nova sociedade – e aqui se entende a parcela que tem como bússola a

sociedade dos livres produtores associados – não deixa dúvidas sobre a necessidade da inclusão da pauta de defesa da natureza no projeto socialista/comunista.

Ademais, há que se ter em conta, para os que negam o interesse na temática ambiental dentro da tradição marxista, de que há sim, na defesa do meio ambiente, um elemento de disputa de classes. Isto pode ser provado empiricamente, na medida em que as intenções sistematizadas no processo de debate e defesa ambiental demonstram como o capital tem articulado forças que legitimam a situação de descaso ambiental sob a retórica da própria proteção da natureza – note-se, por exemplo, os selos de empresas comprometidas com o ambiente como um diferencial de concorrência, ou a cadeia do lixo que, para crescer, teoricamente, precisa de uma produção maior de lixo – exemplos contraditórios, mas que são soluções aparentes de uma questão que acumula problemas irreversíveis.

Dessa forma, estamos convencidos que há na luta pela defesa ambiental um elemento revolucionário. A luta de libertação da natureza não está apartada da luta de libertação da humanidade do capitalismo. Os agentes que dinamizam esse espaço podem ser catalizadores de forças na construção de uma nova sociabilidade. Para tanto, os movimentos de defesa do meio ambiente têm um papel fundamental a construir, isto é, uma ponte que ligará a busca de um pensamento homogêneo aos que querem realmente uma nova sociedade – um pensamento que tenha como um dos pilares fundamentais o zelo pela vida no planeta que, no aqui e agora, requer resgatar a natureza do fosso que o capital está lhe empurrando.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como intenção – pensando do ponto de vista pessoal – aproximar-se da temática ambiental. Nesse sentido, a grande descoberta desse esforço reside em um novo campo que se abre para reflexões e investigações futuras. Qualquer que seja a pretensão de afirmar grande domínio da temática não passará de retórica mal elaborada. Contudo, algumas aproximações foram possíveis.

A humanidade encontra-se em um momento ímpar. No limiar do século XXI, estamos em uma encruzilhada. O ser humano, que desde sua gênese se relaciona com a natureza – e não poderia ser diferente, pois é pela mediação dela que ele se constrói enquanto um ser – nunca, nesse longo processo de existência, agrediu tanto a natureza como agora.

O exame aproximativo que se tentou imprimir nessa dissertação aponta para uma crise que, mais que uma crise estrutural do capitalismo, é, nos termos de Leff (2006), uma crise de civilização. O homem ao se relacionar com a natureza a transformou, ao passo que a si mesmo também foi se modificando, criando um mundo cada vez mais complexo. À medida que os saltos ontológicos foram se materializando, o ser humano passou a manter uma relação de autoritarismo com a natureza.

Com o desenvolvimento da ciência, de Descartes e Bacon aos nossos dias, não somente as técnicas laborais que agem direto sobre a natureza se massificaram, mas toda a percepção humana, que se expressa em suas dimensões éticas e políticas, na arte e na cultura, na relação com o outro, também segue a esteira dessa complexificação. Nesse sentido, os seres humanos criaram códigos de valores que orientam a vida em sociedade.

É nesse contexto de transformação permanente que a humanidade cria modos de vidas e constrói hegemonia de formas de pensar sua relação consigo mesmo e com a natureza.

A modernidade expressa uma dessas tendências. É o apogeu das capacidades humanas de transformar os meios de sua subsistência e elevar as potências da natureza ao extremo, criando maravilhas que o coloca como ser peculiar na natureza.

Teoricamente, a capacidade do homem se colocar como um ser superior no seio da natureza foi tratada, nesta dissertação, a partir do pensamento de Lukács (2013). Assim, o homem é um ser que constrói as ferramentas para a satisfação de suas necessidades e sua capacidade de pré-idear o produto do seu trabalho e de se relacionar com esse produto o impulsiona para a criação de novas necessidades.

A cada necessidade satisfeita, um passo a mais é dado pelo ser humano no sentido de se afastar das barreiras naturais que o cercam. O pensamento moderno, segundo seus críticos,

como David Goldblatt (2006), via na natureza a necessidade de dominá-la, de colocá-la a serviço do ser humano. Marx, segundo o autor, via na natureza, o objeto de exercício do trabalho humano.

Por esse viés, tais críticos postulam a incapacidade da teoria social clássica de dar conta das categorias que envolvem a questão ambiental. A receita para essa problemática reside em repensar todo o construto intelectual clássico, no sentido de elaborar um novo paradigma para a produção do conhecimento em uma sociedade pós-moderna.

Nesse viés, autores renomados, como o sociólogo britânico Anthony Giddens, reconheceram que em Durkheim, Weber ou Marx o objeto de estudo era o capital, contrario a esses pressupostos, o autor opõe a construção de um novo paradigma, agora tendo como objeto a modernidade.

Nessa linha de crítica ao pensamento da modernidade é que o pensador Mexicano Enrique Leff (2006) defende que a crise ambiental é uma crise da racionalidade da modernidade. Leff traz para o debate a ideia de racionalidade ambiental, uma forma alternativa de o homem interagir com o meio ambiente, que seja capaz de superar a racionalidade econômica dominante (BOURKCHARDT, 2010).

A saída é mudar os fundamentos epistemológicos, suscitando uma nova racionalidade, que seja pautada em um princípio de *outridade*, ou *alteridade*, legado do filósofo Levinas. Propõe então, a reapropriação social da natureza, baseada em uma racionalidade que respeite a diversidade de saberes, as culturas, enfim, os modos de ser e de se relacionar com a natureza.

Reconhecendo também a crise ambiental, Michael Löwy (2005; 2012) vê no paradigma do crescimento a qualquer custo e no desenvolvimento tecnológico desenfreado uma postura a ser trabalhada no sentido de se rever os fundamentos do desenvolvimento. Assim, ele postula a necessidade de revisão crítica das forças produtivas, que se tornam destrutivas no atual contexto de desenvolvimento do capitalismo (BOURKCHARDT, 2010).

Por outro caminho, Mészáros (2011) verifica na crise estrutural do capitalismo a impossibilidade de desenvolvimento humano, em qualquer campo que o atravesse. Para o filósofo húngaro, há de se fazer a crítica radical do sistema, uma vez que a encruzilhada, que se falou no início do texto, aponta para o socialismo ou barbárie.

Quanto à questão ambiental e o Serviço Social mais diretamente, levantou-se informações que apontam para a necessidade de uma maior aproximação da profissão da temática ambiental. Apesar de que, a partir de 2010 tem aumentado a produção teórica do

Serviço Social sobre o tema meio ambiente, a categoria ainda não tem se mantido contumaz a essa discussão.

O Serviço Social, com se pode constatar no curso desse estudo, tem uma obrigação ética de defesa dos Direitos Humanos. Logo, um ambiente sadio e equilibrado, como resgatado da Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento das Nações Unidas, por Roesler (2007), é um direito humano e, por isto, é objeto da ação do Serviço Social. Ademais, a transversalidade da política ambiental sempre colocará ao assistente social, independentemente do campo em que se encontra, a necessidade de se tratar a temática ambiental.

Com o passar dos anos, com o amadurecimento da profissão, o Serviço Social tem se mostrado capaz de inserir um debate crítico e propositivo na temática ambiental, carregando para esse campo um saber que pode colocar em movimento potencialidades adormecidas em sujeitos sociais que, em muitos casos, estão privados de uma relação saudável com o meio ambiente.

Como nota final, conclui-se provisoriamente – pois a nenhum estudo no campo das ciências sociais e humanas se reserva o estatuto de esgotar o objeto – que a crise ambiental evidenciada na atualidade é franja de uma crise ainda maior, que é a crise, nos termos de Mészáros (2002), do sistema do capital.

Com relação aos diagnósticos e prognósticos dos autores de maior envergadura, com os quais o presente trabalho tentou interagir, a crise ambiental está presente materialmente e no aqui e agora. Ela precisa ser atacada, de sorte que o futuro da humanidade depende da tomada certa de direção, no sentido de proteger à natureza. Nesse campo, estão em jogo projetos societários que disputam a hegemonia do caminho.

Nesse sentido, qualquer autoritarismo teórico pode significar, no mínimo, perda de tempo na procura de mediações que possam devolver a humanidade a certeza de vida em um futuro próximo.

A atenção à causa ambiental suscita a união de todos. Um diálogo de saberes como enseja Leff (2006). Contudo, não dá para encerrar a luta em defesa da natureza somente pela via da construção de uma nova racionalidade. Há de se ter em mente que o capital não se dá ao luxo de concessões. Portanto, a crítica radical deve ser impressa sistematicamente.

A questão ambiental é objeto de primeira necessidade, em qualquer cor de teoria. Aqueles que buscam uma nova ordem societária – sendo um deles o autor dessa dissertação – têm que ter em mente que a sociedade futura depende do meio ambiente em sua capacidade de dar sustento para a humanidade. Portanto, é necessário levantar a bandeira de defesa da

natureza e compreender nesse campo das relações sociais, em torno da base primária de satisfação das necessidades humanas, um elemento catalisador de forças (revolucionárias), com o objetivo de tencionar (derrubar) as bases do capital e apontar para um novo projeto societário, no sentido do “vir a ser” novo, como proposto por Marx, Mészáros, Löwy. Assim, poder-se-á construir as mediações necessárias para a abolição da exploração, seja do homem a si mesmo, seja deste sobre a natureza.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, P. O balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILII, Pablo (Org.). **Pós-Neoliberalismo: As políticas sociais e o estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1995.
- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a negação e afirmação do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- _____. A substância da crise (Introdução). In: **A crise estrutural do capital**. Tradução de: Francisco Raul cornejo et al. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.
- BAFFI, M. A. T. **Modalidades de Pesquisa: um estudo introdutório**. [S.l.], 2016. Disponível em: <http://usuarios.upf.br/~clovia/pesq_bl/textos/texto02.pdf>. Acesso em: 08 set. 2016.
- BARBOSA, D. R. **A crítica à economia vulgar e a superação da democracia vulgar no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo: a superação da alienação do trabalho e a ruptura com a alienação política**. Disponível em: <http://www.estudosdotrabalho.org/anais-vii-7-seminario-trabalho-ret-2010/douglas_ribeiro_barboza_a%20critica_a_economia_vulgar_e_a_superao_da_democracia_vulgar.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2016.
- BARBOSA, G.S. O desafio do desenvolvimento sustentável. **Revista Visões**, Macaé, 4. ed., n. 4, v. 1, jan./jun. 2008. Disponível em: <http://www.fsma.edu.br/visoes/ed04/4ed_O_Desafio_Do_Desenvolvimento_Sustentavel_Gi sele.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2016.
- BATISTA, A. A. **Trabalho, questão social e serviço social**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2014.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social no capitalismo tardio**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- BELLEN, H. M. V. Desenvolvimento sustentável: Uma descrição das principais ferramentas de avaliação. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. VII, n. 1, jan./jun. 2004.
- BOFF, L. **Sustentabilidade: tentativa de definição**. [S.l.], 2012. Disponível em: <<https://leonardoboff.wordpress.com/2012/01/15/sustentabilidade-tentativa-de-definicao/>> Acesso em: 08 mar .2016.
- BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1931**. Brasília, DF, 1931. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>. Acesso em: 10 fev. 2015.
- _____. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 9. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2011. 60 p. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf> Acesso em: 14 jun. 16.
- BRITO, T. Marx e Lukács: a relação sociedade e natureza. 6º COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E ENGELS GT 1 - A OBRA TEÓRICA DE MARX. **Anais...**

Campinas, 2009. Disponível em:

<http://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2009/trabalhos/marx-e-lukacs-a-relacao-sociedade-e-natureza.pdf> Acesso em: 05 abr. 2016

BRÜZEKE, F.J. O problema do desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, C. (Org.). **Desenvolvimento e natureza**: estudo para uma sociedade sustentável. 2.ed. São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquin Nabuco, 1998.

CASTRO, R. S. A construção de conceitos científicos em educação ambiental. In: FREDERICO, C., LOUREIRO, B., LAYRARGUES, F.P., CASTRO, R.S. (Orgs.). **Repensar a educação ambiental**: um olhar crítico. São Paulo: Cortez, 2009.

CHAGAS, E. **Natureza e liberdade em Feuerbach e Marx**. Campinas: Editora Phi, 2016.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social**. Lei 8662/93. Brasília, DF, 1993. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em: out.2016.

COUTINHO, C. N. O Estado brasileiro: gênese, crise, alternativas. In: LIMA, Júlio César França; NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Org.). **Fundamentos da Educação Escolar do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Fiocruz/EPSJV, 2007.

COUTO, B.R. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira**: uma equação possível? 3.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

FALEIROS, V.P. **A política social do estado capitalista**. 8. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2000.

FONTES, V. **O Brasil e o Capital – Imperialismo**: teoria e história. 2.ed. Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2010.

FOSTER, J. B. **A ecologia de Marx**: materialismo e natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. A ecologia da economia política marxista. **Lutas sociais**, São Paulo, n. 28, p. 87-104, jun. 2012.

FOWLER, M. B. A constitucionalização da assistência social: contexto legislativo e tendências. In: BATTINI, Odária (Org.). **Assistência social**: Constitucionalização, representação, práticas. São Paulo: Veras Editora, 1998.

GOLDBLATT, D. **Teoria social e ambiente**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

GROSSI, P.K., AGUINSKY, B.G. O serviço social e o compromisso com os Direitos humanos e a justiça social. In: ROESLER, M. R. V. B. (Org.). **25 anos do curso de serviço social da Unioeste**, Diálogos e reflexões no contexto dos direitos humanos. Cascavel: EDUNIOESTE, 2013.

GUERRA, Y. A dimensão técnico- operativa do exercício profissional. In: **A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos**. SANTOS, C.M., BACKX, S., GERRA, Y. (Orgs.). Juiz de Fora: UFJF, 2012.

IAMAMOTO, M.V. **O serviço social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho, e questão social**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LAYRARGUES, F.P., Educação ambiental com compromisso social: o desafio da superação das desigualdades. In: FREDERICO, C., LOUREIRO, B., LAYRARGUES, F.P., CASTRO, R.S. (Orgs.). **Repensar a educação ambiental: um olhar crítico**. São Paulo: Cortez, 2009.

LEFF, E. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. **Discursos sustentáveis**. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Ecologia política: uma perspectiva latino-americana. In: **desenvolvimento e meio ambiente: Estado, sociedade e meio ambiente**. Curitiba: UFPR, jan./jun. 2013. p. 11-20. v. 27

_____. La constitución del campo socioambiental em la América Latina: teoría política del pensamiento ambiental latino americano. In: FLORIANI, D.; HEVIA, A.E (Orgs.). Curitiba: UFPR, 2016.

LÊNIN, V.I. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. 2.ed. São Paulo: Centauro, 2002.

_____. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. 4.ed. São Paulo: Centauro, 2008.

LESSA, S. **Mundo dos homens: trabalho e ser social**. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3.ed. Ijuí: Unijuí, 2007. 240 p.

LIMA, C. clube de roma e o futuro do plante a quatro décadas. **Portal PUC Rio Digital**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://puc-riodigital.com.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=148&inoid=12080#.V3KrdNIrKM8>>. Acesso em: 28 jun. 2016.

LÖWY, M. **Ecologia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2005. Coleção questões de nossa época. v. 25.

_____. **Ecossocialismo: La alternativa radical a la catástrofe ecológica**. Madri: Biblioteca Nueva, 2012.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **O Capital: Crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **O Capital: Crítica da economia política**. Livro primeiro, O processo de produção do capital, Tomo 2. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Glosas críticas**: marginais ao artigo o “Rei da Prússia e a reforma social” de um prussiano. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

MARX, K.; ENGELS, F. A ideologia alemã (I – Feuerbach). 11. ed. São Paulo: UCITEC, 1999.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo/Editora da Unicamp, 2002.

_____. **O século XXI**: socialismo ou barbárie. São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. **A crise estrutural do capital**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOREIRA, I.S. **Serviço social e meio ambiente**: a contribuição do assistente social em programa de aceleração do crescimento – PAC. Franca: [s.n.] 2013. 165 f.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

NETTO, J. P; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. v. 1.

_____. **Introdução ao estudo do método de marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PEREIRA, P. A. P. **Política social**: temas e questões. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PORTO-GONSALVES, C.W. A reapropriação social da natureza: a invenção de uma racionalidade ambiental. In: LEFF, E. **Racionalidade ambiental**: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

QUINTANA, Ana Carolina; HACON, Vanessa. O desenvolvimento do capitalismo e a crise ambiental. **O social em questão**. Ano XIV, n. 25/26, p. 427-444, 2011. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/21_OSQ_25_26_Quintana_e_Hacon.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2016.

QUINTAS, J. S. Educação no processo de gestão ambiental pública: a construção do ato pedagógico. In: FREDERICO, C., LOUREIRO, B., LAYRARGUES, F.P., CASTRO, R.S. (Orgs.). **Repensar a educação ambiental**: um olhar crítico. São Paulo: Cortez, 2009.

SOAREZ DE OLIVEIRA, A.M. Relação homem/natureza no modo de produção capitalista. **Scripta Nova**, Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales, Universidad de Barcelona, v. VI, n. 119, 2002. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn119-18.htm>>. Acesso em: 10 maio 2016.

ROESLER, M. R. V. B. **Gestão ambiental e sustentabilidade**: a dinâmica da Hidrelétrica Binacional de Itaipu nos municípios limieiros. Cascavel: EDUNIOESTE, 2007.

RUIZ, J.L.S. Argumentos para o debate no serviço social. In: FORTI, V. BRITES, C. M. **direitos humanos e serviço social**: polêmicas, embates e debates. 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

SAKAMOTO, B.A.M; VERÁSTEGUI, R.L.A. Três fundamentos dos direitos humanos: direito natural, direito divino e biológico. In: ROESLER, M.R.V.B. (Orgs.). **25 anos do curso de serviço social da Unioeste**. Diálogos e reflexões no contexto dos direitos humanos. Cascavel: EDUNIOESTE, 2013. 295 p.

SILVA, M.G. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável**: um desafio ético-político ao serviço social. São Paulo: Cortez, 2010.

TRINDADE, J.D.L. **História social dos direitos humanos**. 3.ed. São Paulo: Peirópolis, 2013.